



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXVI

FORTALEZA, 04 DE JANEIRO DE 2021

Nº 16.941

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ATO 0019/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, LAURA JUCÁ ARAÚJO, para exercer o cargo em comissão de SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA, simbologia S-1, integrante da estrutura administrativa do(a) AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA, a partir de 01/01/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

ATO 0024/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MARCÍLIO LINHARES TÁVORA, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, simbologia S-2, do(a) DIRETOR, integrante da estrutura administrativa do(a) GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, a partir de 01/01/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 0025/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, LUCIANO AGNELO SALES DA SILVA, do cargo em comissão de COORDENADOR EXECUTIVO, simbologia DG-1, do(a) COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, a partir de 01/01/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 0026/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, REGIS RAFAEL TAVARES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR EXECUTIVO, simbologia DG-1, do(a) COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, a partir de 01/01/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

RIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **


PORTARIA 0001/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE dispensar, (ao)a servidor(a) LAURA JUCÁ ARAÚJO, ASSESSOR ESPECIAL II, pertencente ao(a) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, vinculado(a) AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA, da gratificação de R\$ 3.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/01/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA 0001/2021 - AGEFIS - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, LAURA JUCÁ ARAÚJO, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II, simbologia DNS-1, do(a) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, integrante da estrutura administrativa do(a) AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA, a partir de 01/01/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO Nº 1864/1982 - Pelo presente contrato de trabalho que entre si celebraram, como partes, o MUNICÍPIO DE FORTALEZA, aqui neste ato, denominado Empregador, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal José Barros de Alencar, e MARCOS ANTONIO FERREIRA RODRIGUES, brasileiro (a); maior, portador da CTPS Nº 054456 série 00006 denominado Empregado, fica certo e ajustado o que se segue estipulado nas cláusulas abaixo, com fundamento no art. 1º, § único, item II, do Decreto nº 5292/79: CLÁUSULA 1ª - O (A) Empregado (a) se obriga a prestar, com zelo, eficiência e lealdade, ao Empregador, a cujos Regulamentos se subordinará a execução do presente contrato, serviços profissionais da função de AUXILIAR DE SECRETARIA. CLÁUSULA 2ª - A) O Empregador pagará ao Empregado o salário mensal de Cr\$ 9.732,00 (nove mil setecentos e trinta e dois cruzeiros, no qual já vai incluído o repouso semanal remunerado. B) O (A) CONTRATADO (A) deverá ministrar aulas da disciplina _____ X _____ no _____ X _____ no horário que ficar determinado, por mútuo consentimento, percebendo remuneração pelas aulas efetivamente cumpridas no valor de Cr\$ _____ X _____ (_____ X _____ X _____) por aula, observando o disposto no art. 318, da CLT. CLÁUSULA 3ª - A carga horária mensal será de 120H podendo estender-se a horas suplementares quando as circunstâncias o exigirem no horário que for estipulado por quem de direito. CLÁUSULA 4ª - Sempre que houver necessidade imperiosa do serviço o empregado poderá ser transferido

			
<p>JOSÉ SARTO NOGUEIRA MOREIRA Prefeito de Fortaleza</p> <p>JOSÉ ÉLCIO BATISTA Vice-Prefeito de Fortaleza</p>			
SECRETARIADO			
<p>ELPÍDIO JOSÉ DE OLIVEIRA MOREIRA Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito</p> <p>RENATO CÉSAR PEREIRA LIMA Secretário Municipal de Governo</p> <p>Procurador Geral do Município</p> <p>MARIA CHRISTINA MACHADO PUBLIO Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município</p> <p>Secretário Municipal da Segurança Cidadã</p> <p>FLÁVIA ROBERTA BRUNO TEIXEIRA Secretária Municipal das Finanças</p> <p>MARCELO JORGE BORGES PINHEIRO Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão</p> <p>ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS Secretária Municipal da Educação</p> <p>ANA ESTELA FERNANDES LEITE Secretária Municipal da Saúde</p>	<p>SAMUEL ANTONIO SILVA DIAS Secretário Municipal da Infraestrutura</p> <p>FERRUCCIO PETRI FEITOSA Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos</p> <p>OZIRES ANDRADE PONTES Secretário Municipal de Esporte e Lazer</p> <p>RODRIGO NOGUEIRA DIOGO DE SIQUEIRA Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico</p> <p>LUCIANA MENDES LOBO Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente</p> <p>ALEXANDRE PEREIRA LIMA Secretário Municipal do Turismo</p> <p>FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social</p>	<p>FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE Secretário Municipal de Desenvolvimento Habitacional</p> <p>ELPÍDIO NOGUEIRA MOREIRA Secretário Municipal da Cultura</p> <p>JOAO DE AGUIAR PUPO Secretário Municipal da Gestão Regional</p> <p>Secretário da Regional I</p> <p>Secretário da Regional II</p> <p>Secretária da Regional III</p> <p>Secretário da Regional IV</p> <p>Secretário da Regional V</p> <p>Secretário da Regional VI</p> <p>Secretário da Regional do Centro</p>	<p style="text-align: center;">SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</p> <div style="text-align: center; border: 1px solid black; padding: 5px; margin: 5px 0;"> <p style="font-size: 2em; font-weight: bold;">SEGOV</p> </div> <p style="text-align: center;">COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS</p> <p style="text-align: center;">RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FONE: (85) 3201.3773 FORTALEZA-CEARÁ - CEP: 60060-170</p> <p style="text-align: center;">CÉLULA DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL</p> <p style="text-align: center;">RUA GUILHERME ROCHA, 175 - CENTRO FONE: (85) 3452.1746 / (85) 3101.5320 FORTALEZA - CEARÁ CEP: 60030-140</p>

para qualquer repartição do município, independentemente de majoração de salário, a menos que a transferência resulte acréscimo de despesas com mudanças, ou com transporte para serviço, tudo de acordo com o art. 470 da CLT. CLÁUSULA 5ª - O Empregador poderá descontar do salário do empregado o valor dos danos por ela causados em virtude de dolo, negligência, imprudência ou imperícia, com fundamento no disposto § 1º do artigo 462 da CLT. CLÁUSULA 6ª - O presente contrato de prazo indeterminado, vigorará a partir de 14.05.82, junto à Secretaria de Educação e Cultura do Município. E por haverem assim ajustado as partes contratantes firmam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, o qual será publicado no Diário Oficial do Município. Fortaleza, em 30 de março de 1982. **José Barros de Alencar - PREFEITO MUNICIPAL - EM EXERCÍCIO.** **Marco Antonio Ferreira Rodrigues - EMPREGADO(A).** Testemunhas: Ilegíveis.

*** **

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 092/2020 - 1. NATUREZA DO ATO: TERMO DE CONVÊNIO Nº 092/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE FORTALEZA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA, com a pessoa física ANTONIO RAMOS MOTA, portador do RG nº 18917181, CPF nº 316.844.243-72, com residência fixa na Rua 501, Nº 186, no Bairro: Jangurussu, CEP 60.866-600, Fortaleza/CE, doravante denominado CONVENENTE, pelas cláusulas e condições seguintes: 2. OBJETIVO: O CONVENENTE assume a responsabilidade pela realização do CANTEIRO CENTRAL, LOCALIZADO NA RUA 501 EM FRENTE AO Nº 186 E 166 NO BAIRRO: JANGURUSSU descrita no Anexo I deste Convênio, sem que para tanto haja qualquer contrapartida financeira ou de qualquer outra maneira por parte do Município de Fortaleza, sendo tais melhorias consideradas contribuição gratuita para o interesse público; O presente CONVÊNIO não confere ao CONVENENTE qualquer concessão, permissão ou autorização de uso privativo do bem público, mantendo o logradouro onde serão realizadas as melhorias urbanas sua destinação própria, remanescendo o Poder Público com a propriedade e a posse, tanto direta quanto indireta; Todas as despesas de instalação, manutenção e operação do presente Convênio ocorrerão às expensas exclusivas do CONVENENTE. 3. LOCAL E DATA: Fortaleza, 21 de dezembro de 2020. 4. FUNDAMENTAÇÃO: Este

convênio fundamenta-se no artigo 83, XII, e art. 112, da Lei Orgânica do Município, no Decreto Municipal nº 13.397, de 07 de agosto de 2014, e no Processo Administrativo nº P279155/2020 – PMF; Os casos omissos serão decididos por ato administrativo do Prefeito Municipal, ouvida a Comissão de Adoção de Praças e Áreas Verdes e o Conveniente. 5. MELHORIAS: Com a extinção do Convênio, todas as melhorias urbanas serão incorporadas ao patrimônio público, devendo o CONVENENTE retirar, em até 72 (setenta e duas) horas, as placas descritas na Cláusula Quarta. 6. PRAZO: O presente Convênio terá o prazo de até 05 (cinco) anos, período no qual o CONVENENTE terá que cumprir as melhorias constantes no Anexo I, podendo ser prorrogado segundo a conveniência e oportunidade do Poder Público. 7. FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, renunciando as partes, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir litígio ou controvérsia oriunda da execução do presente Convênio. ASSINAM: **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra – MUNICÍPIO DE FORTALEZA.** Antonio Ramos Mota.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA

AVISO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 013/2020.
ORIGEM: Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG.
OBJETO: Constitui objeto deste edital o registro de preços do percentual de desconto sobre a tabela de custos de serviços da Secretaria Estadual de Infraestrutura – SEINFRA 026.1 e subsidiariamente a Tabela de Custos de Serviços do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI/CE, ambas com desoneração, acrescida com BDI de 25,92% (vinte e cinco vírgula noventa e dois por cento) para futuras e eventuais contratações de empresas para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e previtativa das instalações físicas

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 04 DE JANEIRO DE 2021

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 3

prediais, com o fornecimento mão de obra especializada, materiais e peças de reposição, bem como serviços comuns de engenharia, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais, quando necessárias, para atender as necessidades dos órgãos e entidades do Município de Fortaleza, conforme condições especificadas no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, para o período de 12 (doze) meses.

DO TIPO: Menor preço, aqui traduzido como maior desconto.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, apresentou IMPUGNAÇÃO aos termos do edital em epígrafe. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 30 de dezembro de 2020. **Geovânia Sabino Machado - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 399/2020.

ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF – Núcleo de Farmácia - NUFAR.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisi-

ções futuras e eventuais de material médico hospitalar - sondas (nutrição enteral, gastrostomia) fixadores e tubos, para atender as necessidades do Instituto Dr. José Frota – IJF e dos órgãos participantes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (doze) meses.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelado.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 04 de janeiro de 2021 a 18 de janeiro de 2021 até às 10h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.comprasnet.gov.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 18 de janeiro de 2021, às 10h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min. do dia 18 de janeiro de 2021. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no www.comprasnet.gov.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 30 de dezembro de 2020. **Antônio Noaque Pereira dos Santos - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO: Chamada Pública nº 003/2020.

OBJETO: Credenciamento de 500 (quinhentos) Planos de Negócios de Empreendimentos localizados em Fortaleza, buscando incentivar a criação ou ampliação de empreendimentos por meio da concessão de financiamento orientado.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA – CE | CEL, torna público para conhecimento dos participantes e demais interessados DECISÃO DE RECURSOS, de acordo com a análise procedida pelo órgão de origem, a qual foi devidamente encaminhada, nos termos do Ofício nº 421/2020/GAB/SDE, pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Estevão Sampaio Romcy, os quais se manifestaram nos seguintes termos, conforme constante nas tabelas abaixo:

	NOME	NOME DO SÓCIO GESTOR	STATUS – RES. PARCIAL	RECURSO	STATUS – RES. FINAL
1	FRANCISCO NILSON CARVALHO DOS SANTOS	FRANCISCO NILSON CARVALHO DOS SANTOS	NÃO HABILITADO	INDEFERIDO	NÃO HABILITADO
2	ANDRÉ LUIS ALBUQUERQUE MOTA	ANDRÉ LUIS ALBUQUERQUE MOTA	NÃO HABILITADO	INDEFERIDO	NÃO HABILITADO
3	RAIMUNDO HERMESON MONTEIRO DE CARVALHO	RAIMUNDO HERMESON MONTEIRO DE CARVALHO	NÃO HABILITADO	INDEFERIDO	NÃO HABILITADO
4	YANE FELIX DA SILVA DO NASCIMENTO	YANE FELIX DA SILVA DO NASCIMENTO	NÃO HABILITADO	INDEFERIDO	NÃO HABILITADO
5	ALAN RODRIGUES	ALAN RODRIGUES DE AQUINO	NÃO HABILITADO	INDEFERIDO	NÃO HABILITADO
6	EDILSON AQUINO TEOFILO NETO	EDILSON AQUINO TEOFILO NETO	HABILITADO	DEFERIDO	HABILITADO
7	THIAGO CARTAXO BARROSO	THIAGO CARTAXO BARROSO	NÃO HABILITADO	INDEFERIDO	NÃO HABILITADO
8	MARIANA SILVA PINHEIRO	MARIANA SILVA PINHEIRO	NÃO HABILITADO	INDEFERIDO	NÃO HABILITADO
9	JOSIAS SOUSA DA ROCHA JUNIOR	JOSIAS SOUSA DA ROCHA JUNIOR	NÃO HABILITADO	INDEFERIDO	NÃO HABILITADO
10	FRANCISCO PAULO MATEUS DA SILVA FILHO	FRANCISCO PAULO MATEUS DA SILVA FILHO	NÃO HABILITADO	INDEFERIDO	NÃO HABILITADO
11	RAYSSA BERNARDINO	MARTA RAQUEL BERNADINO DA SILVA	NÃO HABILITADO	DEFERIDO	HABILITADO
12	CINTIA SILVA DE CASTRO	CINTIA SILVA DE CASTRO	NÃO HABILITADO	INDEFERIDO	NÃO HABILITADO
13	TAIS ARIADINA BRITO GERMANO	TAIS ARIADINA BRITO GERMANO	NÃO HABILITADO	INDEFERIDO	NÃO HABILITADO
14	IZABEL CRISTINA GUIMARAES	IZABEL CRISTINA GUIMARAES	NÃO HABILITADO	INDEFERIDO	NÃO HABILITADO
15	GILBERTO DA SILVA TEIXEIRA	GILBERTO DA SILVA TEIXEIRA	NÃO HABILITADO	INDEFERIDO	NÃO HABILITADO
16	ANTONIO MARCOS DE LIMA MALHEIROS	ANTONIO MARCOS DE LIMA MALHEIROS	NÃO HABILITADO	INDEFERIDO	NÃO HABILITADO
17	ELIANAIA SILVA DE OLIVEIRA	ELIANAIA SILVA DE OLIVEIRA	NÃO HABILITADO	DEFERIDO	HABILITADO
18	REBECA SOARES NUNES	REBECA SOARES NUNES	NÃO HABILITADO	DEFERIDO	HABILITADO
19	IAMARA CARAUBA DOS SANTOS	IAMARA CARAUBA DOS SANTOS	NÃO HABILITADO	INDEFERIDO	NÃO HABILITADO
20	MAIKO HOLANDA TORRES	MAIKO HOLANDA TORRES	NÃO HABILITADO	DEFERIDO	HABILITADO
21	JURACY ROCHA ALENCAR DE MACEDO	JURACY ROCHA ALENCAR DE MACEDO	NÃO HABILITADO	INDEFERIDO	NÃO HABILITADO
22	JOSE ELIAS DE LIMA	JOSE ELIAS DE LIMA	NÃO HABILITADO	INDEFERIDO	NÃO HABILITADO
23	MARIA ELINOR DE SOUSA NASCIMENTO	MARIA ELINOR DE SOUSA NASCIMENTO	NÃO HABILITADO	INDEFERIDO	NÃO HABILITADO
24	MARISA DE ARRUDA VALENTE	MARISA DE ARRUDA VALENTE	NÃO HABILITADO	INDEFERIDO	NÃO HABILITADO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 04 DE JANEIRO DE 2021

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 4

25	TELMA FILOMENO PEREIRA DE BRITO	TELMA FILOMENO PEREIRA DE BRITO	NÃO HABILITADO	INDEFERIDO	NÃO HABILITADO
26	MONICA FERREIRA DE SOUSA	MONICA FERREIRA DE SOUSA	NÃO HABILITADO	INDEFERIDO	NÃO HABILITADO
27	MARIA APARECIDA ALMEIDA	MARIA APARECIDA ALMEIDA	NÃO HABILITADO	DEFERIDO	HABILITADO
28	MARIA LUCINETE BEZERRA	MARIA LUCINETE BEZERRA	NÃO HABILITADO	INDEFERIDO	NÃO HABILITADO
29	SARA ALBUQUERQUE BARBOSA	SARA ALBUQUERQUE BARBOSA	NÃO HABILITADO	DEFERIDO	HABILITADO
30	FRANCISCO ANDERSON MOTA RODRIGUES	FRANCISCO ANDERSON MOTA RODRIGUES	NÃO HABILITADO	INDEFERIDO	NÃO HABILITADO
31	IDELMAR FELIX DA SILVA	IDELMAR FELIX DA SILVA	NÃO HABILITADO	DEFERIDO	HABILITADO
32	ESTELA RONIELA DE SOUSA SANTIAGO	ESTELA RONIELA DE SOUSA SANTIAGO	NÃO HABILITADO	DEFERIDO	HABILITADO
33	JOSE JOCIVALDO DA SILVA	JOSE JOCIVALDO DA SILVA	NÃO HABILITADO	INDEFERIDO	NÃO HABILITADO
34	HELANE CRISTINA PARENTE PORTELA	HELANE CRISTINA PARENTE PORTELA	NÃO HABILITADO	INDEFERIDO	NÃO HABILITADO
35	MARIA LUCIA NUNES DA SILVA	MARIA LUCIA NUNES DA SILVA	NÃO HABILITADO	INDEFERIDO	NÃO HABILITADO
36	PEDRO RIBEIRO DE SOUSA *	PEDRO RIBEIRO DE SOUSA	NÃO HABILITADO	INDEFERIDO	NÃO HABILITADO

* Recurso apresentado após o prazo de envio

A referida análise se encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3105-1155| CEL. Fortaleza-CE, 30 de dezembro de 2020.
Cristiane da Silva - PRESIDENTE DA CEL.

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DA PRIMEIRA ETAPA

PROCESSO: Chamada Pública nº 003/2020.

OBJETO: Credenciamento de 500 (quinhentos) Planos de Negócios de Empreendimentos localizados em Fortaleza, buscando incentivar a criação ou ampliação de empreendimentos por meio da concessão de financiamento orientado.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA – CE | CEL, torna público para conhecimento dos participantes e demais interessados RESULTADO FINAL DA PRIMEIRA ETAPA APÓS DECISÃO DE RECURSO, de acordo com a análise procedida pelo órgão de origem, a qual foi devidamente encaminhada, nos termos do Ofício nº 421/2020/GAB/SDE, pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Estevão Sampaio Romcy, os quais se manifestaram nos seguintes termos, conforme constante nas tabelas abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME GESTOR	NOME EMPREENDIMENTO	RESULTADO	SITUAÇÃO
1	62270460359	DANILO DOS MARTINZ CARDOSO	DMZ Filmagem de Festas, Eventos e Produção de Vídeos Institucionais	Habilitado	Classificado
2	29507545387	MARIA LUCIENE DE SOUSA PIRES	MARIA LUCIENE DE SOUSA PIRES	Habilitado	Classificado
3	00340878347	ADRIANY DA SILVA NÓBREGA FERREIRA	Adry Dociarte Doceria	Habilitado	Classificado
4	05739355303	TALITA DE ARAÚJO CIRINO	Imaginários Studio	Habilitado	Classificado
5	74429434387	ROSANGELA FREITAS MENDES	Doce Gula	Habilitado	Classificado
6	47778261391	ROSIANIA MATOS BARBOSA	Bomboniere Sortimentos Criança Feliz	Habilitado	Classificado
7	38003864372	HANILTON GUIMARÃES DE SOUZA	frangos da eli	Habilitado	Classificado
8	46408037372	MARIA FRANCILEIDE TEMOTEO SILVA	Rastreamento Veicular	Habilitado	Classificado
9	45748217368	MARIA ROSÂNGELA DO NASCIMENTO ARAÚJO	Paixão por Pizza	Habilitado	Classificado
10	51926210387	GELUCIA SOUSA FERREIRA DA SILVA	Espetaria e frango abatido	Habilitado	Classificado
11	51418347353	FRANCISCO DE ASSIS VIDAL FRANÇA	Franco Vidal Cabelo e Corpo	Habilitado	Classificado
12	73488550320	MARIA DAS GRAÇAS FORTE	Segredo da Beleza	Habilitado	Classificado
13	84025727315	VERA LÚCIA LEITÃO LIMA	Studio de Beleza Vera Lima	Habilitado	Classificado
14	82135037320	PAULO CEZAR BEZERRA	KI BOLOS	Habilitado	Classificado
15	83009833172	GILCILON MARCIAL DA SILVA	Joelma M Reis	Habilitado	Classificado
16	77626508300	ANDREA KARLA DE MELO SILVA	delicias de clara	Habilitado	Classificado
17	75117908368	MARIA DO SOCORRO LOPES ARAÚJO	Espaço da Beleza	Habilitado	Classificado
18	63716100315	RAIMUNDO VALDENIR GOMES ROCHA	BARBEARIA O COROA	Habilitado	Classificado
19	83614036391	MARIA CLEDINA UCHOA SOUZA	cladina make hair	Habilitado	Classificado
20	86796500300	MARIA FRANCIMEIRA FONTELES PAIVA	Espaço da beleza Meire Fonteles	Habilitado	Classificado
21	88982211349	FÁTIMA ROSE MARTINS PAZ MELO	MANIA DE CHOCOLATE	Habilitado	Classificado
22	89127030300	DANIA LUCENA MACIEL	Doces D'Amélia	Habilitado	Classificado
23	02657731309	DAISY BARBOSA CORREIA	CABELOS POR DAISY BELE	Habilitado	Classificado
24	04330687364	CICERA LAURINDA SANTOS DAS NEVES	Studio de Beleza com Estylo	Habilitado	Classificado
25	04557582397	MARIA REJANE LIMA MACIEL	Maria rejane lima maciel Maria neurisman lima maciel	Habilitado	Classificado
26	03843004307	FRANCISCA KEILA DOS SANTOS OLIVEIRA	Coisas de Sophia Doces	Habilitado	Classificado
27	04542396371	MARIA DEIZIANE BARROSO DE FREITAS SOUSA	SALÃO ESPAÇO DAYSE FREITAS	Habilitado	Classificado
28	04752533375	CLEILTON HONORIO DE AZEVEDO	KARLA ADRIANE ESPAÇO DE BELEZA	Habilitado	Classificado
29	03550339330	ANDRESSA DE PAULA DOS SANTOS CARVALHO	Andressa de Paula Fotografia	Habilitado	Classificado
30	02748350375	JOSÉ CLÁUDIO DE SOUSA ARAÚJO	PERSYBRAS	Habilitado	Classificado
31	05012234367	DIEGO BARBOSA VIANA	Green Garden beauty	Habilitado	Classificado
32	06063061371	JULIEZO ALVES DELFINO JUNIOR	Juliezo Alves Delfino Junior	Habilitado	Classificado
33	61484699360	PAMELA DO NASCIMENTO CUNHA	Pamela Do Nascimento Cunha	Habilitado	Classificado
34	07125603351	ISABELA VICTORIA MARTINS CHAGAS FERREIRA QUEIROZ	Cakes N' Brownies	Habilitado	Classificado
35	61142415333	BRENA COSTA DE QUEIROZ	Espaço B & R	Habilitado	Classificado
36	07945593364	ERIKA VICTORIA DE OLIVEIRA GOMES	Delicias da Rapunzel	Habilitado	Classificado

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 04 DE JANEIRO DE 2021

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 5

37	62364952387	ALESSANDRO BARROSO SARAIVA	ABS PERFUMARIA	Habilitado	Classificado
38	38343053320	MARIA AUZIRENE DE SOUSA	Cabeleireiro	Habilitado	Classificado
39	46913386320	MARIA LUCIENE DA SILVA MOREIRA	Lúcia e Memésio Cabelereiros	Habilitado	Classificado
40	81887574387	MARIA IVANILDA FERREIRA DE SOUSA	MARCIA SOUSA HAIR	Habilitado	Classificado
41	66676681315	MARIA ELIANE SOUSA DA SILVA	ME ESMALTERIA	Habilitado	Classificado
42	60001942344	MARTA RAQUEL BERNARDINO DA SILVA	Briho Feminino	Habilitado	Classificado
43	00609401319	VANESCA FELIPE DA SILVA	Manicure	Habilitado	Classificado
44	02954692340	ANA KARINA GOMES DA SILVA	FJ ENERGIA SOLAR	Habilitado	Classificado
45	60831748303	HISLA SOUSA ALEXANDRE MARINHO	Hisla sousa alexandre marinho	Habilitado	Classificado
46	16645359349	MARIA NEREIDA LOBO DE FARIAS	Produtos Naturais e variados	Habilitado	Classificado
47	43009212372	MARIA JOSÉ LIMA LIBERATO	Maria José Lima Liberato	Habilitado	Classificado
48	73324990378	RIVA MILENE TAVARES NOGUEIRA	RIVA MILENE TAVARES NOGUEIRA / PESCADOS	Habilitado	Classificado
49	46896910372	FRANCISCA HELIA CAMARA BARBOSA	Francisca Helia Camara Barbosa	Habilitado	Classificado
50	65093968315	REGINA THELMA DA SILVA NOGUEIRA MAGALHÃES	Raffas Modas	Habilitado	Classificado
51	78224160300	CRISTIANO BRANDÃO DA SILVA	KAKÁ LANCHES DELIVERY	Habilitado	Classificado
52	89291794368	FABIANA CRUZ SILVA	LANCHE DA HORA	Habilitado	Classificado
53	64622100363	PAULO CESAR DOS SANTOS IRINEU	XiqueXique Boutique	Habilitado	Classificado
54	94363552387	CYNTHIA TEIXEIRA BRITO	JARDIM DE CURAS - práticas holísticas integrativas e empório	Habilitado	Classificado
55	62909029387	MEIRILANE CASTRO DA SILVA	Meiri Moda Intima	Habilitado	Classificado
56	00853492328	CLEITON RODRIGUES ARAUJO	CRA VARIEDADES	Habilitado	Classificado
57	02986246303	PATRICIA BARROS DA SILVA	Sem estresse Store	Habilitado	Classificado
58	04817205377	SABRINA TEIXEIRA DE SOUSA	Sasol Moda Praia	Habilitado	Classificado
59	61575221357	MUNIQUE PRAXEDES DE ALMEIDA	Love Closet	Habilitado	Classificado
60	82963789734	JOCILENE DO CARMO FRANCO LIMA	Doceria da Tatá	Habilitado	Classificado
61	38294001368	GILCELIA CHAGAS DE MENEZES	Nails Home Delivery	Habilitado	Classificado
62	00600844307	LUCIANA DE CASTRO TEIXEIRA	Lilu Pastéis	Habilitado	Classificado
63	02401616373	MAYARA DOS SANTOS SOBREIRA	Doceria da may	Habilitado	Classificado
64	08155283372	DALVANI GOMES XIMENES	organização e manutenção doméstica	Habilitado	Classificado
65	09905448349	JOSE FRANCISCO DA SILVA MONTEIRO	MONTEFÉ SERVIÇOS	Habilitado	Classificado
66	16169417315	MARIA NEUMA DE MATOS	Maria Neuma de Matos	Habilitado	Classificado
67	42581516372	MARIA ALDENI CASTRO SILVA	Aldeni Cosméticos	Habilitado	Classificado
68	20391811304	ANTÔNIO MONTEIRO DE ALBUQUERQUE	roupa nova	Habilitado	Classificado
69	30086116304	MARIA AMÉLIA NASCIMENTO MESQUITA DE MOURA	Bromélia	Habilitado	Classificado
70	73327867372	SILVANA ALVES DA COSTA	SILVANA CONSULTORA DE COSMÉTICOS	Habilitado	Classificado
71	30202698300	MARIA MIRTES DA SILVA GOMES	LANCHES DA TIA	Habilitado	Classificado
72	29496101372	VICENCIA CARNEIRO ALVES	Vicencia Carneiro Alves	Habilitado	Classificado
73	31062288300	MARIA DAS GRAÇAS ALVES ROCHA	Ge&Jicriacoes	Habilitado	Classificado
74	64670090372	LÍDIA SILVA DE CARVALHO	Lidia Variedades	Habilitado	Classificado
75	41392760372	ANAGELIA FERREIRA PEREIRA	Feito por Mulher Ateliê de Criação	Habilitado	Classificado
76	52224953100	FRANCISCO FLABIO PINHEIRO DE MORAIS	Green Fit	Habilitado	Classificado
77	44354991349	NAJLA MARIA GOMES DA SILVA	Lelinha Sapeca	Habilitado	Classificado
78	48430072349	SIMONE DE SOUSA COSTA	Simone variedades	Habilitado	Classificado
79	77341899387	ANA CRISTINA MAGALHAES DE VASCONCELOS	Cristina casa e decoração	Habilitado	Classificado
80	48582603304	TATIANA VIANA PONTES SILVA	Pratinho da Tati	Habilitado	Classificado
81	58094857315	PEDRO VIANA DA COSTA	Polivalente manutenções	Habilitado	Classificado
82	83826777387	SIMONE RAMOS DA SILVA SOARES	SIMONE RAMOS DA SILVA SOARES	Habilitado	Classificado
83	69044520300	ANA MARIA CARVALHO DE LIMA	Ana Maria Carvalho De Lima	Habilitado	Classificado
84	71363904353	LUCIANA VIEIRA GOMES	Lasa Variedades	Habilitado	Classificado
85	74025163349	CICERO LEONARDO PAULINO VIDAL	Lava Jato Sr. Espuma	Habilitado	Classificado
86	79732658304	SERGIO ROBERTO ALVES E SILVA	Cell Conserts - Assistência Técnica	Habilitado	Classificado
87	61715301315	FRANCISCA MARCILENE MARÇAL DOS SANTOS	Pijamas e baby Doll	Habilitado	Classificado
88	81790112320	VALONIA FERREIRA DA CRUZ	Flor de Maio Hig	Habilitado	Classificado
89	90111117372	CARMEM LUCIA RODRIGUES LIMA	Armarinho	Habilitado	Classificado
90	58945342320	ADRIANA SOUSA DA SILVA FREITAS	Dri cosméticos e confecções	Habilitado	Classificado
91	89484207391	JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO REZENDE	Cantina do Zé	Habilitado	Classificado
92	90083954368	ANA CLAUDIA COSTA DOS SANTOS NOGUEIRA	M&M Cosméticos	Habilitado	Classificado
93	64843149349	ANTONIO JOSE ALCANTARA DOS SANTOS	Alimentação caseira	Habilitado	Classificado
94	63671840315	SARA FRANKLIN DA PAZ	CONCEITO & SINTONIA	Habilitado	Classificado
95	00487475305	SIDNEY DE CASTRO SILVA	de Castro	Habilitado	Classificado
96	66453470306	ERENICE RODRIGUES SILVA	flordeliz	Habilitado	Classificado
97	93977441353	MARIA CELENE FERREIRA DE SOUZA	Jennifer Souza Maria celene ferreira de souza	Habilitado	Classificado
98	97744883349	CARLA LIMA DOS SANTOS DIAS	Mercearia Maju	Habilitado	Classificado
99	88997154320	MARTINA LAVRATILOVA DE SOUZA E SILVA	Simplicius Tecnologia	Habilitado	Classificado
100	94090980330	SUZAMAR COLARES DE FARIA	Suzy variedades	Habilitado	Classificado

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 04 DE JANEIRO DE 2021

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 6

101	00346862310	ADNA JORGE LIMA DOS SANTOS	Adna	Habilitado	Classificado
102	66403979353	FRANCISCO HERMESON DE SOUZA	Pastelaria dcasa	Habilitado	Classificado
103	01527833348	NAIANE NEVES DA SILVA	NANI BISTRO	Habilitado	Classificado
104	00371016339	JORDANA PEREIRA ALEXANDRE	Bom Prato	Habilitado	Classificado
105	00437741303	HENRIQUE CALEB GOMES MESQUITA	Zan Cosméticos	Habilitado	Classificado
106	02182909346	JANETE GOMES DUARTE	Cilsoett_boutique	Habilitado	Classificado
107	67215203387	EUDILANE DE AGUIAR PAIVA	Donna D Boutique	Habilitado	Classificado
108	02376134331	MARIA LIDY PENHA VASCONCELOS	Loja de Roupas	Habilitado	Classificado
109	00690468326	RODRIGO DE SOUZA LIMA	rodrigo de souza lima	Habilitado	Classificado
110	01264458347	ANTONIO FERREIRA DA SILVA FILHO	TF CELL	Habilitado	Classificado
111	03183308304	KARINE TEIXEIRA DE FREITAS	Comerciante de cosméticos e artigo de perfumaria	Habilitado	Classificado
112	01801734305	CHARLIANE RAMOS FREITAS DOS SANTOS	Amôdimãe Kids	Habilitado	Classificado
113	03574670354	CARLOS ANTONIO NASCIMENTO BARROS	PASTELARIA + KIBOM	Habilitado	Classificado
114	02686556340	DARSAYEV SILVA DE CARVALHO	Darsayev Silva de Carvalho	Habilitado	Classificado
115	02619174392	KARIANE ABREU SANTOS	KARIANE ABREU SANTOS	Habilitado	Classificado
116	04279714380	DJAVAN FERNANDES DA SILVA	DL PARFUM	Habilitado	Classificado
117	02083261380	FRANCISCO BEZERRA PARENTE NETO	NCA Serviços Automotivos	Habilitado	Classificado
118	02666321304	CLICERIO COLARES SILVA	DIVINO PRATO	Habilitado	Classificado
119	04430937338	SAMARA GOMES DA SILVA SANTOS	Mys forminhas	Habilitado	Classificado
120	03609525347	CARLOS RENE SANTOS BASTOS	RK LAVA JATO	Habilitado	Classificado
121	03844172300	EDIVALDO IRINEU SANTOS	Pizzaria Sabor da Pizza	Habilitado	Classificado
122	03754179314	ANDRESSA PEREIRA CANDIDO	Boutique Pokaflor	Habilitado	Classificado
123	02772433358	MARIA SILVANA FREITAS DA SILVA	Silvana Viana depilação e sobrancelha	Habilitado	Classificado
124	04505780384	NAYANE DE OLIVEIRA COSTA	Nayane Calçados- Bolsas e Acessórios	Habilitado	Classificado
125	04145346386	ISABEL CRISTINA LIMA DA SILVA	Bel confecções e concertos	Habilitado	Classificado
126	03754624300	JEYPHANNA LOPES FERNANDES	Lolotita_kids	Habilitado	Classificado
127	05216004300	AMANDA RÉGIA SILVA DE FREITAS	CANTINHO DO AÇAÍ	Habilitado	Classificado
128	04774943312	MAIKO HOLANDA TORRES	MAIKO MOTOS	Habilitado	Classificado
129	02998230326	RAFAEL DE SOUSA COSTA	Lótus Blume Cosméticos	Habilitado	Classificado
130	04158271320	ANA CRISTINA MARINHO ROCHA	Cris Store	Habilitado	Classificado
131	04096986364	AMANDA SUELEM MARTINS DE MENEZES	Amanda moda plus	Habilitado	Classificado
132	05452505369	REBECA OLIVEIRA BARBOSA LIMA	Dieta Ja	Habilitado	Classificado
133	03679265395	TIAGO SARAIVA NUNES	TIAGO SARAIVA NUNES	Habilitado	Classificado
134	04555514300	THALITA MAGALHÃES BARBOSA	THALI CILIOS	Habilitado	Classificado
135	06330062382	DANILO MORAIS DOS SANTOS	DM SOLUÇÕES	Habilitado	Classificado
136	60976523302	HULI PAULA DOS SANTOS CUNHA ALVES	Loja Miuze	Habilitado	Classificado
137	06127015308	IGOR HANS RIBEIRO DE PAULA	Bom D+ Lanchonete e confeitaria	Habilitado	Classificado
138	06957507394	LETÍCIA VITÓRIA DAMIÃO CARVALHO	Leticia moda e acessórios	Habilitado	Classificado
139	06148167344	FRANCISCO DAVIR SILVA GOMES	D&S cosmeticos e Variedades	Habilitado	Classificado
140	06845909300	WENDY MESQUITA BEZERRA	Wendy Mesquita Bezerra	Habilitado	Classificado
141	07730684306	RAYSSA MILENA MATOS DE CAMPOS	RAYSSA CAMPOS ESTÉTICA	Habilitado	Classificado
142	08250852338	ANDRE MATIAS NEPOMUCENO	Assistência Técnica Celular	Habilitado	Classificado
143	06370173312	FERNANDO JESUS NASCIMENTO DOS SANTOS	FJ Moda e Acessorio	Habilitado	Classificado
144	60995859310	RAYANE SALES DE OLIVEIRA	rayane sales	Habilitado	Classificado
145	04093086338	MARILIA DUARTE GUIMARAES	ESTAMPARIA DELAS	Habilitado	Classificado
146	48001929353	LEINA MARIA MENDES MACÊDO	Le Delizie	Habilitado	Classificado
147	35908700363	ISABEL NERY DA SILVA	Bel Lanches	Habilitado	Classificado
148	36105775334	ROSIMEIRE ARAÚJO DA SILVA	RôRossy Delícias	Habilitado	Classificado
149	39908810359	MIGUEL ALEXANDRE FERREIRA FILHO	MAFFY INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	Habilitado	Classificado
150	49119885334	LUCIA MARIA NETO DE LIMA	Churrasquinho TOP	Habilitado	Classificado
151	52618145372	HOSANILDO DE SOUZA MARTINS	Nildo Delícias Gourmet	Habilitado	Classificado
152	45960771268	JOAO MARCELO TEIXEIRA DE HOLANDA	Instalador Elétrico - Serviços em Eletricidade, Manutenção e Instalação de Ar Condicionado	Habilitado	Classificado
153	76123774387	ISABEL CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA ALMEIDA	Isabel Cristina do Nascimento Silva almeida	Habilitado	Classificado
154	81085788334	GINA CELIA RODRIGUES DA SILVA	Saião gynnaa	Habilitado	Classificado
155	74208233320	PEDRO HENRIQUE FREITAS DA SILVA	Rústica Madeira Design	Habilitado	Classificado
156	63539730397	MARIA NATALIA LIMA BEZERRA MESQUITA	Tia Naty Bolos Caseiros	Habilitado	Classificado
157	91327440300	EDILMA GOMES CARVALHO	Dom Delícias	Habilitado	Classificado
158	00898049377	MARCIA DANIELLE DE OLIVEIRA BARRETO	Marcia Danielle de Oliveira Barreto	Habilitado	Classificado
159	03103669330	ANA DIELMY OLIVEIRA ALVES	Dielmy Cabelo & Corpo	Habilitado	Classificado
160	01505527341	ELIZAIDE PEDREIRA FIALHO	Zaidefialho_deliciasgourmet	Habilitado	Classificado
161	04449387376	LETICYA MATOS NASCIMENTO	Saião de Beleza Sempre bella	Habilitado	Classificado
162	04771852316	FERNANDA GABRIELA PINTO NOBRE	Glicose Amor Ateliê	Habilitado	Classificado
163	60350762384	KEDIMA BARROS MENDES	KEDIMA BARROS MENDES	Habilitado	Classificado
164	60557942330	FRANCIMARA BASTOS CUNHA	MB BOLOS E DOCES	Habilitado	Classificado
165	60712547363	NAIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	Anne doces artesanais	Habilitado	Classificado
166	20839103620	MARIA DO SOCORRO BANDEIRA DE PAULA	Iti Malia Store	Habilitado	Classificado

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 04 DE JANEIRO DE 2021

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 7

167	23430885353	MARIA AMELIA DE OLIVEIRA MOURA	Bem me quer cosmeticos	Habilitado	Classificado
168	63495465391	VICENÇA PEREIRA DA SILVA	Vendedor de Lanche	Habilitado	Classificado
169	46433490344	NEUZA PAIVA DA SILVA	Curso de Costura	Habilitado	Classificado
170	52475719320	EVANIR DA SILVA CAVALCANTE	ELOISA MODAS	Habilitado	Classificado
171	42397596334	MARIA JOSÉ DE SALES OLIVEIRA	DRD modas	Habilitado	Classificado
172	51094134368	IRISVALDA MONTEIRO DE LIMA	Loja deConfecções Geral	Habilitado	Classificado
173	77896742349	MARCIA MARIA NASCIMENTO BRITO	Márcia Maria Nascimento Brito	Habilitado	Classificado
174	87941163349	ANA PAULA BRASIL DE OLIVEIRA	Paula serviço e confecção	Habilitado	Classificado
175	93006969391	PEDRO KELMERSON MARTINS DA CUNHA	Tempero Divino	Habilitado	Classificado
176	63904926349	GILBERTO DE SOUSA RODRIGUES FILHO	Metal Art Filho	Habilitado	Classificado
177	60036342351	IDELMAR FELIX DA SILVA	PONTO DA MARGÔ	Habilitado	Classificado
178	01822067340	JORDAN DO NASCIMENTO MENDONÇA	Nely Cosméticos	Habilitado	Classificado
179	03299178385	CARLOS RANGEL ANGELO PENHA	Bdg camisaria	Habilitado	Classificado
180	05367411312	ELIZAMA FEITOSA VIANA	Delícias de eli	Habilitado	Classificado
181	60417697384	JESSICA RAIANY RODRIGUES DE OLIVEIRA	Marmitaria e lanchonete	Habilitado	Classificado
182	23742671804	RAFAEL JOSE SOUZA	Rafael jose souza	Habilitado	Classificado
183	06452392328	FRANCISCA TYCIANNY DE OLIVEIRA COELHO	FRANCISCA TYCIANNY DE OLIVEIRA COELHO	Habilitado	Classificado
184	05435640377	RAYLANDIA PAIVA VEIRA	JR ESTOFADOS	Habilitado	Classificado
185	61450757324	RUTH DE SOUSA PEREIRA	TODA LUA	Habilitado	Classificado
186	61771450355	LUCAS VINICIUS PAZ DE CARVALHO	MAQLAR SOLUCOES E SERVICOS	Habilitado	Classificado
187	62558346385	BÁRBARA DA SILVA MENEZES	BÁRBARA DEPILAÇÃO	Habilitado	Classificado
188	52930688220	RAFAEL CASTRO ARAUJO	Pedaço do Sertão Grill	Habilitado	Classificado
189	77906985320	MARIA SALOMÉ ABREU MULATO	CROCHÊ & CIA	Habilitado	Classificado
190	02822643377	HELIO DE OLIVEIRA SANTOS	Helio de Oliveira Santos	Habilitado	Classificado
191	11421525372	MANUEL PEREIRA DA SILVA	Colchas e Lenções Durma Bem	Habilitado	Classificado
192	45451222304	JORGE LÚCIO TAVARES GUIMARÃES	CHAVEIRO JC	Habilitado	Classificado
193	04193307395	ROGESSICA ARAUJO DA GUIA	ROGESSICA ARAUJO da guia	Habilitado	Classificado
194	05167391318	DANIEL FERREIRA RODRIGUES	RR LANCHES	Habilitado	Classificado
195	50614703387	MARIA DO CARMO LIMA DA SILVA	Do Carmo variedades	Habilitado	Classificado
196	39224570372	ISABEL CRISTINA DE SOUSA VENANCIO	Casa de ração RW	Habilitado	Classificado
197	71364803372	LUCINEIDE SILVA DA COSTA	Neidinha Variedade	Habilitado	Classificado
198	83024158391	JEIMES AUGUSTO DA SILVA BARRETO	JB Tech - Eletrônica e Papelaria	Habilitado	Classificado
199	00720154383	CARLA MARIA TIMOTIO DOS SANTOS	k & M. modas e perfumaria	Habilitado	Classificado
200	65239148368	MARIA ELIANE XAVIER DE ABREU	eli costura e confecção	Habilitado	Classificado
201	77947746320	LUCIMEIRE SANTOS DE OLIVEIRA SAMPAIO	TRAJE ELEGANTE	Habilitado	Classificado
202	83543007300	ILCA HELENA MELO OLIVEIRA DO AMARAL	ilca helena melo oliveira do amaral	Habilitado	Classificado
203	63952378372	FRANCISCA IVANARA VIEIRA LIMA VITOR	Francisca ivanara Vieira Lima vitor	Habilitado	Classificado
204	63172003353	ERIELSON DA SILVA DE SOUZA	Eri resolve celulares	Habilitado	Classificado
205	00274394022	GRAZIELA MACIEL SANTOS DE OLIVEIRA	Ateliê Mude-me	Habilitado	Classificado
206	66394295353	FABIANNE SILVA DOS SANTOS	Oneway	Habilitado	Classificado
207	00340854324	CARLOS DEIVSON VON LINDE MININI	D.Designer comunicação Visual	Habilitado	Classificado
208	01164436341	CIBELLE MONTE VASCONCELOS RODRIGUES	Mova Beauty Shop	Habilitado	Classificado
209	01173001360	SAMARA SALES DE OLIVEIRA	Samara Sales de Oliveira	Habilitado	Classificado
210	02335563386	RAISSA CAMPOS CAMARA SERPA	Ateliê Raíssa Câmara	Habilitado	Classificado
211	03377005323	GABRIELLA DE AMORIM FILGUEIRAS	MY PIZZA DELIVERY	Habilitado	Classificado
212	03692575378	FRANCISCA AMANDA MENDES CASTELO	Elivânia Mendes Estética e Barbearia	Habilitado	Classificado
213	06281801369	ISABELLA MONTEIRO VICENTE	Studio Isabella Monteiro	Habilitado	Classificado
214	60858684306	THALYTA MARIA NASCIMENTO NOGUEIRA	Ellen Bazar Ateliê	Habilitado	Classificado
215	23483075372	VLAMIR RODRIGUES MARTINS	Rações Dog & Cat	Habilitado	Classificado
216	78074029387	DÉBORA DE SOUSA PAULO	Corujices de Pano	Habilitado	Classificado
217	62861891300	KATIANA QUEIROZ DE OLIVEIRA	katiana	Habilitado	Classificado
218	64696677320	PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	Ateliê Boloclock	Habilitado	Classificado
219	00607565357	ELIAQUIM DE AGUIAR ANACLETO	BEM ME QUER SALGADOS	Habilitado	Classificado
220	00471482331	JÂNIO CLÉCIO DUARTE MAGALHÃES	Louie Louie	Habilitado	Classificado
221	00905824385	ANDRÉ CARNEIRO DE OLIVEIRA	Quiosque do Ben	Habilitado	Classificado
222	02464724300	RARISSON RABELO FERNANDES	RR Promoções	Habilitado	Classificado
223	00649428307	ERICA DAYANE BRASIL DA SILVA PEREIRA	Mimos da Day	Habilitado	Classificado
224	01614792356	LUCIA DE FATIMA DA SILVA OLIVEIRA MARTINS	Artes papelar	Habilitado	Classificado
225	02738847358	MARINA CRISTINA SOUZA DE ALENCAR	Bhumi Cosméticos Naturais	Habilitado	Classificado
226	03580142399	JOSE THIAGO NOBRE	Jose Thiago NObre	Habilitado	Classificado
227	04393391381	SHERYDA SUYANE FELICIO DA SILVA	Felicios Personalizados	Habilitado	Classificado
228	04829708395	MARIA NATASHA LIMA	NL Gessinhos	Habilitado	Classificado
229	60463691342	MARÍA ROMENIA DA COSTA LIMA	José Marcos Lima Santiago Júnior	Habilitado	Classificado

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 04 DE JANEIRO DE 2021

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 8

230	04411077370	CARLA NAYRA SOUSA DO NASCIMENTO	Produtos Naturalis	Habilitado	Classificado
231	06341111320	SAMY CHAGAS BRASILIENSE CANUTO	DOCE DA VIDA	Habilitado	Classificado
232	64498484304	JOSE FERNANDO DE SOUSA NOGUEIRA	Jose Fernando de Sousa Nogueira	Habilitado	Classificado
233	74759035320	MILENE FREITAS DE SOUZA	Doces de Maria brigadeiros gourmet	Habilitado	Classificado
234	52499570300	ADRIANA COELHO DA SILVA	Adria Doces e Salgados	Habilitado	Classificado
235	29346142391	CÉSAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	César Rodrigues de Oliveira	Habilitado	Classificado
236	43739920378	ANANIAS MONTEIRO NETO	Netto´s Confeitaria e Pães Artesanais	Habilitado	Classificado
237	58050370330	SARA ALBUQUERQUE BARBOSA	Uma Senhora Sobremesa	Habilitado	Classificado
238	69592497320	LUCIANA MARÇAL MENDES	Lu Bolos & Salgados	Habilitado	Classificado
239	80748872353	JANAÍNA PACHECO GOMES DE ARAÚJO	JP BOLOS CASEIROS	Habilitado	Classificado
240	64992446353	ERICA DOS SANTOS LIMA	Deleite Atelier de Brigadeiros e Cia	Habilitado	Classificado
241	60632971380	ANA NATHALIA DE MOURA ROCHA	Bolos Dona Tchesca	Habilitado	Classificado
242	38613093353	MARIA DO SOCORRO SILVA ABREU	SOCORRO LANCHE	Habilitado	Classificado
243	39044378368	LUZINEIDE DE MORAIS SILVA	lusa confecção	Habilitado	Classificado
244	63788527315	MARIA LUCICLEUDE MIRANDA	MIRANDA MAR	Habilitado	Classificado
245	73102318304	ENILDA SILVA ROCHA	ENILDA PERFUMES E COSMÉTICOS	Habilitado	Classificado
246	01809439361	JULIANA PEREIRA DA SILVA	ECL VESTIDOS & BABYDOLLS	Habilitado	Classificado
247	45637792372	EDMILDE FAUSTINO BARROS	Edmilde Armarinho	Habilitado	Classificado
248	23025298391	MARIA DE JESUS SANTOS MASCARENHAS	MARIA DE JESUS SANTOS MASCARENHAS	Habilitado	Classificado
249	24777528391	FRANCISCO CARLOS DA SILVEIRA	SILVEIRA GRILL	Habilitado	Classificado
250	44091990304	JANYEIRE ALVES RIBEIRO	Moda fitness 2020	Habilitado	Classificado
251	58035699334	MARILDA MARIA DE OLIVEIRA	BUDEGA O BITONIO	Habilitado	Classificado
252	54017742300	DEMY NICOLAU NUNES DE SOUSA	Demy Lanches	Habilitado	Classificado
253	58050140334	EVANGELINA EVANGELISTA DE SOUZA	Lena Souza Elegância e Estilo	Habilitado	Classificado
254	74598279320	MARIA LUIZA DE SOUSA LOPES	Luiza Forever	Habilitado	Classificado
255	56755546372	FRANCISCA ADAILZA TEIXEIRA SANTOS	DUDA CONFECÇÕES	Habilitado	Classificado
256	75425777353	SORAIA PESSOA DA SILVA	Soraia variedades	Habilitado	Classificado
257	99311178349	ANA MARIA MONTEIRO	Casa gourmet	Habilitado	Classificado
258	81658184300	ED AMES RODRIGUES	EDY EMBALAGENS	Habilitado	Classificado
259	88935329304	DEYSE KELLY RODRIGUES CARNEIRO	Via Certa Jeans	Habilitado	Classificado
260	65645006372	FLAVIANE SILVA DOS SANTOS	FLAVIA COSMETICOS	Habilitado	Classificado
261	66911095387	MICHELLINE RIBEIRO FEITOSA	Michelline Ribeiro Feitosa	Habilitado	Classificado
262	41684788315	CARLA PRISCILA DE OLIVEIRA PEREIRA	Artes Personalizadas	Habilitado	Classificado
263	01685100309	MIKAEL JOSÉ DE OLIVEIRA	Mikhail Davin cosméticos	Habilitado	Classificado
264	01378085345	RAFAELA SOUSA SANTOS CALDAS	Quero Salada	Habilitado	Classificado
265	02709776359	GESCICA AMANDA ELIAS DOS SANTOS	For Me Store Online	Habilitado	Classificado
266	67280366368	GABRIELA TEIXEIRA AGUIAR	Armarinho da Gabi	Habilitado	Classificado
267	04030048374	ANTONIO ITALO SILVA DA SILVEIRA	NOZREPET	Habilitado	Classificado
268	06812478350	SAMYRE DA SILVA FEITOSA	POINT DA MADRUGADA	Habilitado	Classificado
269	06591350357	MARIA VANESSA DE SOUZA RODRIGUES	OFICINA SVE MOTO PECAS	Habilitado	Classificado
270	07529979396	ANDERSON FURTADO FILGUEIRA DO NASCIMENTO	Ân? Burguer! Hamburgueria e Bebidas	Habilitado	Classificado
271	60826125310	WELLINGTON TEIXEIRA COSTA	Nhoc Cozinha	Habilitado	Classificado
272	06966082350	WATILA CHAVES LIMA	BEM TEMPERADO	Habilitado	Classificado
273	03086334312	ANA CARLA GOMES ANASTÁCIO	Beach Summer Moda Praia	Habilitado	Classificado
274	61348132302	LAIS MARINA DE MELO NUNES	MAMILU	Habilitado	Classificado
275	07458515333	LAUANA RAISA DE MELO RIBEIRO	Massas e afins	Habilitado	Classificado
276	06830836352	MARCOS ARAUJO MORAIS SANTOS	Makey Sushi	Habilitado	Classificado
277	61622879392	BRENDO CARVALHO MAGALHÃES	Delver Club	Habilitado	Classificado
278	61783479361	ANA CAROLINA LIMA FEITOSA	SABOROSO MASSAS E PETISCOS	Habilitado	Classificado
279	08640498385	MAYARA VIEIRA COSTA	@MAY MAKEES	Habilitado	Classificado
280	07464529340	CRISLEY ALISSON PEREIRA DA CRUZ	Xand Multimarcas	Habilitado	Classificado
281	61514820340	DAVI CUNHA OLIVEIRA GONÇALVES	Santo crepe	Habilitado	Classificado
282	50154940330	ANGELA MARIA SANTOS MENDES	Encatos Cestas e Rosas	Habilitado	Classificado
283	36232491300	FRANCISCO CONRADO DA SILVA LIMA	MERCADINHO O DEMIR	Habilitado	Classificado
284	36747211391	EVELENE DA SILVA BARROSO	Mercadinho barroso	Habilitado	Classificado
285	85254924349	VALDELICE SEVERINO DE SOUZA ALEXANDRE	Mercearia El Shaday	Habilitado	Classificado
286	60742154300	KAROLINE ALVES DAMASCENO ANDRÉ	Katho personalizados	Habilitado	Classificado
287	04483714309	LUIS PAULO CARDOSO AIRES	L&R Celular e Acessórios	Habilitado	Classificado
288	60505504332	LUCAS MORAIS DE ARAUJO	GRÁFICA RÁPIDA MORAIS	Habilitado	Classificado
289	62192576340	RAYSSA BERNARDINO DE SOUSA	Instituto Veridiana	Habilitado	Classificado
290	64112470304	MAGNA VALERIA SOARES DE ANDRADE	Magna cabeleireira	Habilitado	Classificado
291	09224149391	FRANCISCO RIBEIRO PONTES	Espetinho do Tantin	Habilitado	Classificado
292	23439238334	ERONILDE COSTA LIMA	ERO CABELEIREIRA	Habilitado	Classificado
293	35567481349	MARIA IVONETE TAVARES DA SILVA	Churrasqueiro Ambulante	Habilitado	Classificado
294	30982138334	FRANCISCO CARLOTO FERREIRA DE SOUSA	Lakas&Vernizes	Habilitado	Classificado
295	31434150372	LUZIANA FILOMENO BENÍCIO VIEIRA	LUZIANA Filomeno Benício Vieira Luiza Filomeno Soares Silva	Habilitado	Classificado
296	35955953353	LUIZ FREIRE CIDRÃO SOBRINHO	Churrasco do Luiz	Habilitado	Classificado
297	56005830368	NIRVANEIDE FERNANDES DO NASCIMENTO	Noeme Doces e Salgados	Habilitado	Classificado

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 04 DE JANEIRO DE 2021

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 9

298	80647790300	PAULO HENRIQUE ALVES DA SILVA	Cacau Club	Habilitado	Classificado
299	76297497320	HENRIQUE FABIANO DE OLIVEIRA BEZERRA	Espetim Arretádibom	Habilitado	Classificado
300	61579297315	ANDREA DA SILVA OLIVEIRA	deidelivery	Habilitado	Classificado
301	65117433300	AGLAIRTON LEMOS DE OLIVEIRA	ksa distribuidora de laticínios	Habilitado	Classificado
302	95466045349	WILLIAM SILVA BASTOS	WSB Manutenção	Habilitado	Classificado
303	00487450302	HANNA PATRICIA MACIEL DE SOUSA OLIVEIRA	BOLOS DE HANNA	Habilitado	Classificado
304	02567375333	AMANDA CÔRTEZ DA CRUZ	DELÍCIAS DA AMANDA	Habilitado	Classificado
305	02351982347	FRANCISCA NAJILA GOMES DA SILVA	NAJLA SILVA - DESIGN DE UNHAS	Habilitado	Classificado
306	02550456386	ELANE MAYARA COELHO DE SOUZA	MAYARA STÚDIO DE BELEZA	Habilitado	Classificado
307	05042159304	MEDSON MAIA DE LIMA	E.M. REFRIGERAÇÃO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO	Habilitado	Classificado
308	05800929335	ADELIANE ABREU DE ARAUJO	Barbearia Ad Araujo	Habilitado	Classificado
309	60825479347	BRUNA KEZIA PEREIRA LOPES DE MORAES	Studio Bruna Moraes	Habilitado	Classificado
310	61340121301	TUANY EVANIARA DA SILVA RODRIGUES	Niara Rodrigues Nails	Habilitado	Classificado
311	60778181359	LARISSA KELLY OLIVEIRA FEITOSA	Bolos da Lalá	Habilitado	Classificado
312	05336890316	ESTER VITORIA DA SILVA LIMA	vk doceria	Habilitado	Classificado
313	15620468372	SONIA FARIAS DE ALCANTARA	MS Food	Habilitado	Classificado
314	14133970349	ANTONIA LIDUINA LEITE DOS SANTOS	Lidu Fashion	Habilitado	Classificado
315	00455017344	MARIA EDJANE DE SOUZA	NENA Conceito - Moda Feminina	Habilitado	Classificado
316	04023199311	PAULO CESAR DE SOUSA SANTANA	CESAR LAVA JATO	Habilitado	Classificado
317	02434913369	ANA KARINA CORDEIRO DA SILVA	Maria da Roça Produtos Regionais	Habilitado	Classificado
318	04519768357	ELIANAIA SILVA DE OLIVEIRA	CASA DO LANCHE	Habilitado	Classificado
319	02106518307	RUDINEI EDUARDO CAVALCANTE	Diney Moda Kids	Habilitado	Classificado
320	02845557388	SUZANA FAUSTINO DA SILVA BARROSO	SU botique	Habilitado	Classificado
321	04366810301	CRISTIANE JUSTINO DE OLIVEIRA SOUSA	WC LANCHES	Habilitado	Classificado
322	60558189300	MARIA MILENA SALES DE LIMA	Espaço de depilação Myllyna Lyma	Habilitado	Classificado
323	70816530300	PAULO ESTENIO DO NASCIMENTO ROCHA	Paulo Estenio do Nascimento Rocha	Habilitado	Classificado
324	66638518372	FABIANA RODRIGUES DA SILVA	Re. Think - seu jeans	Habilitado	Classificado
325	46395342304	MARIA DOS ANJOS AGUIAR GOMES	Angels Festa	Habilitado	Classificado
326	78538351320	ERIVALDO SILVA ARAUJO	Erivaldo Silva Araujo	Habilitado	Classificado
327	81056613300	MARCOS JUNIOR DOS SANTOS OLIVEIRA	OLIVEIRA PIT MONSTER RAÇÕES	Habilitado	Classificado
328	43370870363	VERÔNICA RODRIGUES CHAVES	Guerreiro Real	Habilitado	Classificado
329	70684049368	REGINA LUCIA RAULINO DE LIMA	Ateliê Regina Coeli	Habilitado	Classificado
330	73976474304	RONILDO FERREIRA DOS SANTOS	Sublima+	Habilitado	Classificado
331	61497266300	MAURILO COSTA MEDEIROS	loja de celular	Habilitado	Classificado
332	65864743372	ANTONIO EDNALDO PINHO FILHO	Gráfica Silóé	Habilitado	Classificado
333	84807822349	KARINE CASTRO MOTA	KARINE CASTRO MOTA	Habilitado	Classificado
334	66483620306	ANTONIA EDILENE PEREIRA DA SILVA	OPTICA RENOVAR	Habilitado	Classificado
335	61397539372	VALDECIR PAIVA ROSA	Paiva Informática	Habilitado	Classificado
336	02969189380	JOSÉ DANIEL AMORIM DA SILVA	DJ SOLUÇÕES	Habilitado	Classificado
337	02546636308	EDVAL RIBEIRO DO NASCIMENTO JUNIOR	otica ribeiro	Habilitado	Classificado
338	02248709390	EDMILSON OLIVEIRA VIANA	Acessórios e assistência técnica	Habilitado	Classificado
339	04680253320	SARA ALVES DE SOUZA	ótica Zurriel	Habilitado	Classificado
340	04660036332	PAULO VITOR MARQUES ALMEIDA	gangstar web	Habilitado	Classificado
341	04823554337	ÍTALO DE SOUSA PIRES	Rocks Designer	Habilitado	Classificado
342	61425968392	REBECA SOARES NUNES	STOR'S CASES	Habilitado	Classificado
343	51079666320	NICACIA MARIA PASCOAL	Doces em Casa	Habilitado	Classificado
344	00385587341	RAQUEL SILVA CUNHA	RAQUEL CUNHA CAKE DESIGNER	Habilitado	Classificado
345	07120824333	PALOMA SOUSA COSTA	Studio Santiago	Habilitado	Classificado
346	03718242303	RAYSSA CUNHA DE OLIVEIRA BATISTA	ISAS CAKE DESIGNER	Habilitado	Classificado
347	16409400306	JOÃO NETO ALVES DE LIMA	J. neto construcoes	Habilitado	Classificado
348	01353827348	MARIA DAS GRAÇAS SANTANA DOS SANTOS	Cheia de Charme Variedades	Habilitado	Classificado
349	64353729349	DACILENE DE ALMEIDA FIUZA	Darcy Cosméticos	Habilitado	Classificado
350	01715529383	FRANCISCO IRAJA DA SILVA PONTE	LAVA JATO AUTO BRILHO	Habilitado	Classificado
351	51245469304	ARIENE BRITO DE ARAUJO	Centro de Estética Ariene Araujo - Renovando sua Autoestima	Habilitado	Classificado
352	81672446368	ZENILDA MEDEIROS RODRIGUES	Projeto Revender	Habilitado	Classificado
353	97307319349	NAIZA FERREIRA MARQUES GUERRA	Naiza Guerra parfuns	Habilitado	Classificado
354	02412442347	ROGÉRIO LIMA DOS SANTOS	Tenda Cactus Sushi	Habilitado	Classificado
355	01879498324	DÉBORA DA ROCHA MARQUES DOS SANTOS	Bia Moda Infantil	Habilitado	Classificado
356	02159017388	MAYARA MENEZES LACERDA	Açaí da May	Habilitado	Classificado
357	02523077396	MARIA CLESCIANIA FREITAS NASCIMENTO	Use Mariah	Habilitado	Classificado
358	03703288337	JOSÉ IRANDIR DE LIMA JÚNIOR	Eco Nature Fortal	Habilitado	Classificado
359	05190222381	FRANCISCA ROBERTA DE SOUSA FERNANDES	COR DO BRONZE - BRONZEAMENTO NATURAL	Habilitado	Classificado
360	56731418315	ANNA KEYLLA ALVES MAIA	Cor de Rosa Artesanato	Habilitado	Classificado

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 04 DE JANEIRO DE 2021

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 10

361	27808734349	MANOEL WAGNER BRITO RIBEIRO	Manoel Wagner Brito Ribeiro	Habilitado	Classificado
362	27535619827	CLAUDIA MOREIRA VIEIRA	Mercadinho Paulista	Habilitado	Classificado
363	02812382350	ANA VIRGINIA PONTES LIMA	Delas Conceito	Habilitado	Classificado
364	03822233307	DANIELA FLORÊNCIO DOS SANTOS	2me Personalizados	Habilitado	Classificado
365	03440199347	RAYNE MOREIRA ROCHA DE CASTRO	Rayne moreira rocha de Castro	Habilitado	Classificado
366	07989996324	MONIQUE MAYRA DE OLIVEIRA FREITAS	Mm Festa Decorações	Habilitado	Classificado
367	58081364315	ANTÔNIO RODRIGUES FILHO	Antônio Rodrigues Filho	Habilitado	Classificado
368	48582883315	SOLANGE RODRIGUES PEREIRA	Sol Magnéticos	Habilitado	Classificado
369	63819104372	FRANCISCO WELLINGTON DOS SANTOS	wellington gravações e acessórios	Habilitado	Classificado
370	03392994367	JESSICA NUNES CHAVES	Serena Distribuidora	Habilitado	Classificado
371	70974055387	RAIMUNDA MARLEIDE E SILVA ALMEIDA	Milatur	Habilitado	Classificado
372	86838121387	ALLANA KELLY DE FREITAS AVELINO	Tecidos roupas	Habilitado	Classificado
373	34545532888	ANTÔNIA AURILENE FREITAS DE LIMA	Poupe papelaria & variedades	Habilitado	Classificado
374	67319912368	MARCOS DIEGO SOARES DE ARAUJO	Aquarismospesca	Habilitado	Classificado
375	47285117315	MARDONIO LIMA DO NASCIMENTO	Chaveiro Mardonio	Habilitado	Classificado
376	77057651368	SAMIA MOTA DE SOUSA	ponte do lanche	Habilitado	Classificado
377	04687315399	MARCELO FREITAS SALES	Projetmóveis	Habilitado	Classificado
378	16173872315	VALDEVINO SOUSA MOURA	MC lury Salgateria	Habilitado	Classificado
379	11509384391	ANA LUCIA ÁVILA DIAS	Ana Lu Guardanapos	Habilitado	Classificado
380	46611401334	EDSON MATOS DANTAS FILHO	DIDI DO CAMARÃO	Habilitado	Classificado
381	65092619368	REGINA CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	Cozinha RS	Habilitado	Classificado
382	05485058701	SYLVIA LANDIM SUSSEKIND	Laribox	Habilitado	Classificado
383	03978542340	MARILIA SOARES DE ANDRADE	MARI VARIEDADES	Habilitado	Classificado
384	21078947368	CRISTIANE RODRIGUES EUFRASIO	SHYLAYA HOSTEL	Habilitado	Classificado
385	22401482334	ANTONIA MARTINS DA SILVA MENDES	Itonha	Habilitado	Classificado
386	47249994387	ANTONIA CESAR DA SILVA PEREIRA	PRATINHOS DA CASA	Habilitado	Classificado
387	27818888349	MARIA ROSELENE OLIVEIRA DA SILVA ROCHA	Matheus Rações	Habilitado	Classificado
388	38468360368	MARIA APARECIDA ALMEIDA	Choripan & hot dog	Habilitado	Classificado
389	27661083353	ANTONIA FRANCISCA LINS TEIXEIRA FLORENCIO	RC linhagem	Habilitado	Classificado
390	50034472304	ANA FLÁVIA NOGUEIRA DE SOUZA	Fufis Ateliê costura criativa	Habilitado	Classificado
391	45599971368	ENOQUE TEODORO DA SILVA FILHO	SKINA PERFUMARIA	Habilitado	Classificado
392	46421173349	DENISIA MARIA GOMES DA SILVA	Adriano da Silva	Habilitado	Classificado
393	76499626368	ROGERLAN MACIEL DOS SANTOS	JRM	Habilitado	Classificado
394	62289276391	ANA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA	VALENTINA CRIAÇÕES	Habilitado	Classificado
395	73536776353	ELIVALDO ANDRADE DE CARVALHO LEMOS	Macaxeira Gourmet, Massas artesanais	Habilitado	Classificado
396	66146100315	CARLOS ALBERTO SOUSA DA SILVA	KINTO GRAU PRESENTES E SERVIÇOS	Habilitado	Classificado
397	78065496334	ANA KARINE LIMA DA COSTA	ANA KARINE LIMA DA COSTA	Habilitado	Classificado
398	66113083349	ROSELANDIA PEREIRA DE LIMA SALES	Rose perfumaria e cosmeticos	Habilitado	Classificado
399	63869489391	SILVIA RAQUEL ROCHA DA SILVA	SS MODA	Habilitado	Classificado
400	00145825388	AURIANE RAFAEL DE PAIVA	Lojinha de Roupas	Habilitado	Classificado
401	99621533368	FRANCISCA FLÁVIA DE LIMA FREITAS	Marmitex Cinderela	Habilitado	Classificado
402	96707496387	ELIS REGINA COSTA BARROS BITTENCOURT	Elis Regina Costa Barros Bittencourt	Habilitado	Classificado
403	62632396387	RENATA CRISTINA OLIVEIRA DE SOUSA BRAGA	João & Maria Variedades	Habilitado	Classificado
404	00535554303	DANIELY AGUIAR AMORA	AMORASPAPELARIA	Habilitado	Classificado
405	02755497394	ANA CLAUDIA ALVES	PINK STORE	Habilitado	Classificado
406	01865217310	CAIO RODRIGUES DO CARMO	caio cosmético	Habilitado	Classificado
407	02912507340	JOSÉ CLEUTON ALVES DE SOUZA	Racing motos oficina	Habilitado	Classificado
408	67304524391	FRANCISCO EIGON PAZ DA SILVA	Apolo Roupas e acessórios	Habilitado	Classificado
409	02376133360	SAMMYR RODRIGUES ROMCY	Sammyr Cell	Habilitado	Classificado
410	02506648364	LEANDRO AZEVEDO MATIAS	Smart clean	Habilitado	Classificado
411	02172907367	DANIEL DIEGO FERREIRA LIMA	ÇAÍZON FORTALEZA	Habilitado	Classificado
412	01987255313	MARIA ANGELICA LOPES DA SILVA	CRECHE & APARECE hotelzinho/cantinhinha para crianças	Habilitado	Classificado
413	02556877375	ISAAC DA SILVA FERREIRA	Isaac da Silva Ferreira Pierre	Habilitado	Classificado
414	09169232407	DAVID SOARES DA SILVA	Panquecaria Delivery	Habilitado	Classificado
415	03971132340	FERNANDO WESLEY DE MELO FERREIRA ALBUQUERQUE	O Pastel	Habilitado	Classificado
416	04026022340	FRANCISCO VANDERSON OLIVEIRA DIAS	Vando Lanches	Habilitado	Classificado
417	04993635311	JÉSSICA MAIRA FERREIRA HOLANDA	Jéssica Holanda Depilação & Estética	Habilitado	Classificado
418	06338687365	ROBERTO MATEUS MOTA PIRES	super baby	Habilitado	Classificado
419	61752071301	ANTONIO GABRIEL DE OLIVEIRA CAVALCANTE	ChicoFit	Habilitado	Classificado
420	07618442363	ANDRÉ LUIZ SOARES TEÓFILO MARTINS	Aloha Beach Moda Praia	Habilitado	Classificado
421	60532402308	LAUANDA PRESLEY DE SOUZA E SILVA	Lauanda Moda Feminina	Habilitado	Classificado
422	07417188397	PAULO ROBERTO FREIRE DE LIMA	Pr BigMarcas	Habilitado	Classificado
423	61041186312	SARAH ANEVILLE PIMENTEL LIMA	GAROTA CONCEITO	Habilitado	Classificado
424	07611336312	MARIA BRENDA COELHO DINIZ	MANUELA EVENTOS	Habilitado	Classificado
425	01877051357	ISABEL CRISTINA CARNEIRO DE OLIVEIRA	MERCADINHO BELU	Habilitado	Classificado

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 04 DE JANEIRO DE 2021

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 11

426	50209540397	JOSE EDILSON COSTA UCHOA	Comercial Uchoa Alimentos e Bebidas	Habilitado	Classificado
427	23430192315	RAIMUNDA VERA LÚCIA DE ALMEIDA CARDOSO	Vera Variedades	Habilitado	Classificado
428	74078020330	FRANCISCO MAIRTON LINHARES AZEVEDO	Óptica Azevedo	Habilitado	Classificado
429	66461219315	JOAO ELIVANDRO MARTINS NUNES	João Martins	Habilitado	Classificado
430	02789316341	NATALIA BARBOSA ALVES DA SILVA	Eme Design	Habilitado	Classificado
431	01793227373	LEA SILVA DA ROCHA	oticas ribeiro	Habilitado	Classificado
432	79896090378	ANTONIA MARIA LOPES FURTADO	Produtos de limpeza automotivo	Habilitado	Classificado
433	62107240353	LUIS CLAUDIO PESSOA LOPES	Lopes Representações	Habilitado	Classificado
434	65982878391	DANILO DE LIMA SANTOS	Daniilo de Lima Santos	Habilitado	Classificado
435	02357350350	LUIZA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	LA & LU COSMÉTICOS	Habilitado	Classificado
436	02635619336	CARLIETE MENEZES AMORIM	CARLI DOCES E SALGADOS	Habilitado	Classificado
437	71338578391	JAIRTO SANTIAGO OLIVEIRA	SANTIAGO BARBEARIA	Habilitado	Classificado
438	01092973346	CIBELLE SALGADO DE OLIVEIRA	DELÍCIAS DA NEN	Habilitado	Classificado
439	03286447307	FLÁVIO DE PAULA NEVES DA SILVA CARDOSO	Fortal Refrigeração	Habilitado	Classificado
440	05576793382	KELLY VALCIENIA DA SILVA	Studio Kelly Ritta	Habilitado	Classificado
441	65207386034	EDNA MARIA DE SOUSA LOPES	Edna Variedades	Habilitado	Classificado
442	94648344391	MARIA GORETE DA SILVA VIEIRA	Gorete Festas	Habilitado	Classificado
443	35577428300	SANDRA MARIA RODRIGUES CARMO	Sandra's Lingerie	Habilitado	Classificado
444	40826015387	MARILEUDA MENEZES DE SOUZA SEVERO	DELÍCIAS DA LELÊ	Habilitado	Classificado
445	41620747391	VERONICA PEREIRA LOPES DE MORAES	Pastelaria Da Veronica	Habilitado	Classificado
446	69693382315	MARIA VALDIRENE DAVI SANTOS	VAL FASHION	Habilitado	Classificado
447	52508854387	ROSEMARY DA SILVA COSTA	USE R3 MODA MASCULINA	Habilitado	Classificado
448	01372764356	MARILIA ARAÚJO DOS SANTOS	MARILIA ARAUJO DOS SANTOS	Habilitado	Classificado
449	46957359387	RONALD ANIBAL GADELHA DE CASTRO	Empório Dalila Produtos Naturais	Habilitado	Classificado
450	93685432320	VANISSE BARROS MENDES	byvanisse_presents	Habilitado	Classificado
451	00848774302	MARA REGIA BIZARRIA PEREIRA	Alencarinar	Habilitado	Classificado
452	00923158367	ELIS REGINA ALVES SOUZA	ótica Mariano	Habilitado	Classificado
453	36887218372	MARIA ELENILDA DO NASCIMENTO NOGUEIRA	Ateliê Ellen Crochê	Habilitado	Classificado
454	62374508315	DYCKSON DAYWID GRANJENSE DE CARVALHO	Máxima Color Gráfica	Habilitado	Classificado
455	63972964315	TATIANE FERREIRA MOURA	Tatiane Ferreira Variedades	Habilitado	Classificado
456	00687933323	MICHELINE DA SILVA FERREIRA	Micheline da Silva Ferreira	Habilitado	Classificado
457	00079532322	MARIA DO CARMO QUEIROZ PEREIRA FILHA	Creative Art	Habilitado	Classificado
458	22856702813	MARCELO RODRIGUES CAMPOS	PlugNet	Habilitado	Classificado
459	02144643261	KELSON KLEDSON NUNES BORGES	Digital Variedades	Habilitado	Classificado
460	04712968303	ANTONYEL LOPES DE CARVALHO	Antonyel Lopes de Carvalho	Habilitado	Classificado
461	60338896309	TAMIZIA RAYZA ROCHA	Rochinha Materiais	Habilitado	Classificado
462	04744831346	PHELLIPE RUY VIEIRA FIGUEIREDO	Copista Gráfica Rápida e Papelaria	Habilitado	Classificado
463	41619528304	FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS	R & L Móveis Planejados	Habilitado	Classificado
464	96709650391	ADILIA BEZERRA DOS SANTOS	Espetinho da Adília	Habilitado	Classificado
465	96901225172	OSMARINA CRISTIANE DE MELO VIANA PEREIRA	Cristiane Lanches	Habilitado	Classificado
466	85715727391	SÉRGIO FERNANDO CARNEIRO DA SILVA	Sérgio Fernando Carneiro da Silva	Habilitado	Classificado
467	01993528369	NAJLA MARIA NASCIMENTO DA SILVA	FEITO COM AMOR POR NANÁ	Habilitado	Classificado
468	02877125327	JULIANA GOMES TOMA	PASTEL SHOW	Habilitado	Classificado
469	39149838334	CLARICE NUNES DE SOUSA	Clarice_Sabores	Habilitado	Classificado
470	02269901509	JOCIELE DA ANUNCIAÇÃO BRAGA	RV PASTELARIA	Habilitado	Classificado
471	05566426352	AGRINNY KELLY SALES VIEIRA	Agrinny Kelly Estética Facial e Corporal	Habilitado	Classificado
472	24713589349	ALBA VALÉRIA DE SOUSA DANTAS	TUDO EM LAÇOS	Habilitado	Classificado
473	24575194387	LUÍSA LÍDIA DE ABREU	arte em vidros	Habilitado	Classificado
474	30940540304	MARIA WALDIRENE COELHO DINIZ	MERCEARIA DA WALDIRENE	Habilitado	Classificado
475	43525415320	ESIO DE ARAUJO MACEDO	Pontoserto Mercearia	Habilitado	Classificado
476	51395720363	CARLOS ALBERTO DE SOUZA	VENDA DE ESPETINHOS	Habilitado	Classificado
477	44104910325	LINDEBERG GUEDES DOS SANTOS	SilkBerg - Serigrafia e Comunicação Visual	Habilitado	Classificado
478	80983936315	HELANE PINTO DE OLIVEIRA	Helane Bijus	Habilitado	Classificado
479	83927557315	TERESINHA CRISTINA FONTELES SILVA	Cristina Fonteles	Habilitado	Classificado
480	03306366340	BRUNA ALMEIDA DE AMORIM	JJ arte e Festa	Habilitado	Classificado
481	02781767395	ÁUREA APARECIDA FEITOSA DA SILVA	Áurea Aparecida Feitosa da Silva	Habilitado	Classificado
482	02529182310	NAIANA BEZERRA DE SOUZA	atelier personalizart	Habilitado	Classificado
483	04847991346	ESTELA RONIELLA DE SOUSA SANTIAGO	ART RSV CESTAS E MIMOS	Habilitado	Classificado
484	61997892375	LUCAS BONFIM MAIA	store modo aviao	Habilitado	Classificado
485	67139213372	FIRMINO LIMA GONCALVES	F. Lima Parabrisas	Habilitado	Classificado
486	04995043993	MAYARA PATRICIA RODRIGUES SILVA	DIGITAL MAY GRAFICA	Habilitado	Classificado
487	60037731386	THAIS MOREIRA DE LIMA	DIVERSITY TUR	Habilitado	Classificado
488	95782877391	REGINA LUCIA SANTANA BARROS	Regina bolos caseiros	Habilitado	Classificado
489	19316240387	SHEYLA MAGALHÃES DE CARVALHO	Sheyla Carvalho	Habilitado	Classificado
490	46383310330	SEBASTIÃO FÉLIX DE SOUSA	J'adore Jeans	Habilitado	Classificado

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 04 DE JANEIRO DE 2021

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 12

491	07814861306	JACIANE TEIXEIRA SOARES	MARGEL CONFECÇÃO	Habilitado	Classificado
492	11695439368	MARIA JOSE SILVA DE SOUZA	PONTO DO CONCERTO	Habilitado	Classificado
493	18004717349	MARINEUDA FERNANDES RIBEIRO	Confecção Yasmim	Habilitado	Classificado
494	04297416859	MARIA EMILIA DE LIMA ASSUNÇÃO	MILA MODAS	Habilitado	Classificado
495	36353485468	RUY DE CASTRO SA BARRETO JUNIOR	RUY JARDINS	Habilitado	Classificado
496	55503934334	MARIA EDNA FRANCO CARVALHO	Edna Marmitaria	Habilitado	Classificado
497	36067962268	KATIANE REGINA COSTA DA SILVA	C'STORE CONFECÇÃO	Habilitado	Classificado
498	40943054249	GEORGE LEITE RODRIGUES	Sabor à Vida	Habilitado	Classificado
499	82487529334	LUCIANE CARLOS MONTE	MENTA BRASIL	Habilitado	Classificado
500	63395797368	DELANE MARTINS DE LIMA	Deles moda íntima	Habilitado	Classificado
501	00249720370	FABIOLA LIMA DOS SANTOS	Fabiola Lima	Habilitado	Classificável
502	62469363349	LEANDRO PEREIRA UCHOA PIAULINO	Sibyte T-shirts	Habilitado	Classificável
503	04716463346	ANA IARA MARINHO LIMA GREGORIO	BUTIK ACESSÓRIOS	Habilitado	Classificável
504	60779319346	HERICA MONALIZA SANTOS DE MELO	HM Botike	Habilitado	Classificável
505	60356990303	LUCAS FRANCO CARVALHO	Carvalho Variedades	Habilitado	Classificável
506	44726821334	FÁTIMA MARIA CAVALCANTE HERNEQUE	Meu bairro empreendedor	Habilitado	Classificável
507	20409508349	IARA ARRY CARVALHO	Mercadinho São Miguel	Habilitado	Classificável
508	01109347332	ILEDIA RAFAELA SOUSA DA PAZ	rafaela paz	Habilitado	Classificável
509	10270418334	EDMILSON SOUSA DE OLIVEIRA	Edmilson Sousa de Oliveira	Habilitado	Classificável
510	50004085353	FRANCISCA ALANIS VIEIRA DO NASCIMENTO	DISK LIMPEZA	Habilitado	Classificável
511	41512125822	DAYANE RODRIGUES ARRUDA	Papelaria Sócio Educativa	Habilitado	Classificável
512	38853183349	MARIA DO SOCORRO SILVA	Socorro espaço da beleza	Habilitado	Classificável
513	00225740346	NÁLIA PEREIRA DA SILVA	Espaço Nália silva unhas	Habilitado	Classificável
514	24611069320	ANA MARIA DA SILVA LIMA	Reparo e manutenção de veículos	Habilitado	Classificável
515	32430272334	MANOEL RODRIGUES DE MATOS	MRM bikes	Habilitado	Classificável
516	74688022387	FRANCISCO LUCIANO VASCONCELOS PIOJUNIOR	Armazém Romã	Habilitado	Classificável
517	01516682300	LEIDIANY ARAUJO PINTO DE PAULA	Cafne acessórios	Habilitado	Classificável
518	21294704320	FRANCISCO JACINTO DA SILVA NETO	GRAFICA DIGITAL	Habilitado	Classificável
519	70395756391	PATRICIA NOGUEIRA BARROSO	Paty Variedades	Habilitado	Classificável
520	65564367472	MARIA SONIA MOREIRA DE MELO EVERTON	Vip folheados	Habilitado	Classificável
521	38883481372	FRANCISCA RUBIA DA SILVA	moda feminina	Habilitado	Classificável
522	33576718249	JORGE FERREIRA DE AGUIAR	JF Ecommerce	Habilitado	Classificável
523	65841506315	MARA BARROSO DA SILVA	BARROSOELETRO	Habilitado	Classificável
524	89904818304	REGIANE SILVA LOPES	Ótica Juliane	Habilitado	Classificável
525	01411650301	SHEYLA MORAIS MACIEL ROCHA	Aqui tem informática	Habilitado	Classificável
526	01248729307	LEUDIANE APARECIDA DE OLIVEIRA NOBRE	La na Bia Serviços	Habilitado	Classificável
527	02806863317	LIANDERSON COIMBRA CAMELO	Vem&Pague Serviços de Impressões e Pagamentos de Contas	Habilitado	Classificável
528	02556080396	KILBERLANO LOPES MOTA	Kilberlano	Habilitado	Classificável
529	05149365335	RAFAEL FERREIRA RODRIGUES	R3 Marcas e Acessórios	Habilitado	Classificável
530	05365826370	RAFAEL CASTRO DE SOUZA	Sabor de bolo	Habilitado	Classificável
531	07199575327	ANDRESSA GABRIELE FREITAS ALVES	Tropicana Design	Habilitado	Classificável
532	26507978353	IVAN SEVERIANO CARDOSO	Ponto dos Concertos	Habilitado	Classificável
533	23596384320	HUMBERTO COELHO ROCHA	Redes para Dormir	Habilitado	Classificável
534	56928475315	RACHEL LEAL NOGUEIRA	MerceariaJ&R	Habilitado	Classificável
535	62149857391	ROBERTA KELLY ALENCAR MOTA	Roberta Mota convites	Habilitado	Classificável
536	01779264305	PRISCILA FREITAS BARROS	Priscila Freitas Barros	Habilitado	Classificável
537	67138934300	CARLOS EDUARDO VIANA SALGADO RODRIGUES	CE SUPLEMENTOS	Habilitado	Classificável
538	24508772315	RAIMUNDO LOIOLA FILHO	Bruthi Bolsas	Habilitado	Classificável
539	36996890349	ROZEMEIRE RODRIGUES DE ALMEIDA	YESHUA STAMP	Habilitado	Classificável
540	67924514368	ANTONIO VANDERINO DA SILVA	POUSADA SILVA	Habilitado	Classificável
541	00189066300	EDINILBERTO DA SILVA DOS SANTOS	DS Estética- DSE	Habilitado	Classificável
542	00895751216	PAULA PEREIRA DE LIMA ARAUJO	PAULA PEREIRA DE LIMA ARAUJO	Habilitado	Classificável
543	90975430530	FRANCINEIDE DE JESUS SODRE	Fort Terceirização e Serviços	Habilitado	Classificável
544	64865908315	LUIZ LEMOS DE MELO NETO	Luiz Lemos de Melo Neto	Habilitado	Classificável
545	00509820360	JONEY TIMBÓ RODRIGUES	SJ BRINDES	Habilitado	Classificável
546	02204818305	MARIA SUYANE GOMES DA SILVA	SS Festas	Habilitado	Classificável
547	23078197387	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	crystal amolin	Habilitado	Classificável
548	42500133320	ROSIANE LEANDRO DANTAS	Rosa	Habilitado	Classificável
549	92797849353	MARIA FERNANDA CAVALCANTE	Velas Di Maria	Habilitado	Classificável
550	04473440303	LUANA MAGALHÃES DE PAULA	Loja de Quem Lê	Habilitado	Classificável
551	07039437317	EDILSON AQUINO TEOFILO NETO	MUMU E FIFI COISAS DO SERTÃO	Habilitado	Classificável
552	97296805315	TERESINHA RIBEIRO DO NASCIMENTO	PADARIA & MERCADINHO PM2	Habilitado	Classificável
553	06277924303	LETÍCIA FABRÍCIO MACIEL	Boutique baladeira	Habilitado	Classificável
554	73791296353	DAMIANA PAIVA BARROSO	Damiana Paiva Barroso	Habilitado	Classificável
555	70656991372	LUIZA HELENA DOS SANTOS E SILVA	Artes da Lu	Habilitado	Classificável
556	76966879304	ANA CARMEM BRAGA AIRES	Coisas da Ninha	Habilitado	Classificável
557	11660848334	JOSE ELDE DE PAULA	K'LIMPA	Habilitado	Classificável
558	64081443300	MILENA ARAUJO MOURA	Moura's Papelaria	Habilitado	Classificável
559	02771887339	CARLOS AUGUSTO SOUSA MONTEIRO	Bem Limpo!	Habilitado	Classificável

A referida análise se encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3105-1155| CEL. Fortaleza-CE, 30 de dezembro de 2020.
Cristiane da Silva - PRESIDENTE DA CEL.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ

PORTARIA CONJUNTA Nº 0041/2020 – SESEC/GMF

Reconhece as atividades da Comissão de Elaboração dos Protocolos Operacionais Padrão a serem estabelecidos na Guarda Municipal de Fortaleza, norteados pela legislação pátria e pelas Normas Internacionais de Direitos Humanos aplicáveis à função do Funcionário Responsável pela Aplicação da Lei - FRAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ conjuntamente com o Diretor da Guarda Municipal de Fortaleza, no exercício das atribuições legais, e por meio da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014. CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Secretaria Municipal da Segurança Cidadã e o Comitê Internacional da Cruz Vermelha, com a interveniência da Academia da Segurança Cidadã - AMSEC e da Guarda Municipal de Fortaleza - GMF, cujo objeto é o compartilhamento de ações educacionais e o intercâmbio de conhecimentos aos profissionais da GMF com relação às Normas Internacionais dos Direitos Humanos e outras ações pertinentes a sua difusão. CONSIDERANDO o reconhecimento à Portaria nº 0145/2019 - GMF, de 23 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município no dia 07 de outubro de 2019, que cria e regulamenta a Comissão de Elaboração de Protocolos Operacionais Padrão da Guarda Municipal de Fortaleza, constituída por coordenadores capacitados no Curso de Formação de Instrutores em Normas Internacionais de Direitos Humanos Aplicáveis à Função do Funcionário Responsável pela Aplicação da Lei - FRAL; e a necessidade de validar os trabalhos da referida Comissão. RESOLVEM: Art. 1º - Reconhecer o trabalho da Comissão de Elaboração de Protocolos Operacionais Padrão da Guarda Municipal de Fortaleza, designada pela Portaria nº 0145/2019 - GMF, realizado após o prazo para conclusão das atividades previsto no art. 3º da referida Portaria, o qual compreendeu o dia 02 de setembro de 2019 ao dia 20 de outubro de 2020. Art. 2º - Fica reconhecido o trabalho dos seguintes servidores da Academia da Segurança Cidadã – AMSEC/SESEC, responsáveis pelo acompanhamento dos Protocolos Operacionais Padrão da Guarda Municipal de Fortaleza:

NOME	MATRÍCULA
Ítalo Soares Borges	73.526
Francisco Amando Vidal	56.106

Art. 3º - Aditar ao art. 1º da Portaria nº 145/2019 - GMF o protocolo PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA GMF e reconhecer o trabalho de coordenação respectivo dos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA
Ana Amélia Souza Paiva	73.509-01
Francisco Ernane Barbosa da Silva	73.354-01
Thiago Souza Calisto	73.418-01

Art. 4º - Fica validado o trabalho da Equipe de Revisão, que procedeu à correção, formatação e padronização dos protocolos operacionais, constituída pelos servidores mencionados no artigo anterior. Art. 5º - O Secretário Municipal da Secretaria Municipal da Segurança Cidadã e o Diretor Geral da Guarda Municipal de Fortaleza poderão conceder reposição de horas

trabalhadas pelos colaboradores da Comissão, além da escala ordinária, em virtude da impossibilidade da dispensa do serviço. Art. 6º - Fica reconhecida a Coordenação Geral da Comissão, de que trata o art. 2º, da Portaria nº 145/2019 - GMF, como responsável pela fiscalização e levantamento da frequência de trabalho dos colaboradores, repassando relatório à CEGEPE correspondente à unidade de exercício de cada colaborador. Art. 7º - Ficam validados os trabalhos dos Coordenadores da Comissão de Elaboração dos Protocolos Operacionais Padrão na realização de relatórios dos trabalhos e atas de reuniões, inclusive em caso de designação de outros membros para auxiliá-los. Parágrafo único – Relatórios conclusivos deverão ser apresentados ao Secretário da Secretaria Municipal da Segurança Cidadã e o Diretor Geral. Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ E DO DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 22 de dezembro de 2020. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **José Maria Barbosa Soares - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ. Romulo Reis de Almeida - DIRETOR GERAL - GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ
GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES ELABORAÇÃO
PROTOCOLOS

Anexo Único

SETEMBRO/2019		
02	Segunda-feira	Elaboração protocolos – (08h às 12h/ 13h às 17h)
04	Quarta-feira	Elaboração protocolos – (08h às 12h/ 13h às 17h)
06	Sexta-feira	Elaboração protocolos – (08h às 12h/ 13h às 17h)
09	Segunda-feira	Elaboração protocolos – (08h às 12h/ 13h às 17h)
11	Quarta-feira	Revisão Protocolos – (08h às 12h/ 13h às 17h)
13	Sexta-feira	Elaboração protocolos – (08h às 12h/ 13h às 17h)
16	Segunda-feira	Elaboração protocolos (08h às 12h/ 13h às 17h)
18	Quarta-feira	Elaboração protocolos (08h às 12h/ 13h às 17h)
20	Sexta-feira	Elaboração protocolos – (08h às 12h/ 13h às 17h)
23	Segunda-feira	Elaboração protocolos (08h às 12h/ 13h às 17h)
24	Terça-feira	Elaboração protocolos (08h às 12h/ 13h às 17h)

OUTUBRO/2019		
17	Quinta-feira	Reunião dos Coordenadores(as) (13h às 17h)
18	Sexta-feira	Elaboração protocolos (08h às 12h/ 13h às 17h)
21	Segunda-feira	Elaboração protocolos (08h às 12h/ 13h às 17h)
22	Terça-feira	Elaboração protocolos (08h às 12h/ 13h às 17h)
23	Quarta-feira	Elaboração protocolos (08h às 12h/ 13h às 17h)
24	Quinta-feira	Elaboração protocolos (08h às 12h/ 13h às 17h)
25	Sexta-feira	Elaboração protocolos (08h às 12h/ 13h às 17h)
28	Segunda-feira	Elaboração protocolos (08h às 12h/ 13h às 17h)
29	Terça-feira	Elaboração protocolos (08h às 12h/ 13h às 17h)
30	Quarta-feira	Elaboração protocolos (08h às 12h/ 13h às 17h)
31	Quinta-feira	Elaboração protocolos (08h às 12h/ 13h às 17h)

NOVEMBRO/2019		
01	Sexta-feira	Elaboração protocolos (08h às 12h/ 13h às 17h)
04	Segunda-feira	Elaboração protocolos (08h às 12h/ 13h às 17h)
05	Terça-feira	Elaboração protocolos (08h às 12h/ 13h às 17h)
06	Quarta-feira	Elaboração protocolos (08h às 12h/ 13h às 17h)
07	Quinta-feira	Elaboração protocolos (08h às 12h/ 13h às 17h)
08	Sexta-feira	Elaboração protocolos (08h às 12h/ 13h às 17h)
12	Terça-feira	Elaboração protocolos (08h às 12h/ 13h às 17h)
13	Quarta-feira	Elaboração protocolos (08h às 12h/ 13h às 17h)
14	Quinta-feira	Elaboração protocolos (08h às 12h/ 13h às 17h)
18	Segunda-feira	Elaboração protocolos (08h às 12h/ 13h às 17h)
19	Terça-feira	Elaboração protocolos (08h às 12h/ 13h às 17h)
20	Quarta-feira	Elaboração protocolos (08h às 12h/ 13h às 17h)
21	Quinta-feira	Elaboração protocolos (08h às 12h/ 13h às 17h)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 04 DE JANEIRO DE 2021

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 14

22	Sexta-feira	Elaboração protocolos (08h às 12h/ 13h às 17h)
25	Segunda-feira	Registro de Imagens protocolos – Base Aérea (08h às 12h/ 13h às 17h)
26	Terça-feira	Registro de Imagens protocolos – Base Aérea (08h às 12h/ 13h às 17h)
27	Quarta-feira	Registro de Imagens protocolos – Base Aérea (08h às 12h/ 13h às 17h)
28	Quinta-feira	Elaboração protocolos (08h às 12h/ 13h às 17h)
29	Sexta-feira	Elaboração protocolos (08h às 12h/ 13h às 17h)

MARÇO/2020		
02	Segunda-feira	Formação da Equipe de Revisão
09	Segunda-feira	Início dos trabalhos de correção, padronização e formatação.
13	Sexta-feira	Correção, padronização e formatação. (13h às 17h – Sala 302)

ABRIL/2020		
07	Terça-feira	Correção, padronização e formatação. (13h às 17h – remoto)
08	Quinta-feira	Correção, padronização e formatação. (13h às 17h – remoto)
09	Sexta-feira	Correção, padronização e formatação. (13h às 17h – remoto)
13	Segunda-feira	Correção, padronização e formatação. (13h às 17h – remoto)
14	Terça-feira	Correção, padronização e formatação. (13h às 17h – remoto)
15	Quarta-feira	Correção, padronização e formatação. (13h às 17h – remoto)
17	Sexta-feira	Correção, padronização e formatação. (13h às 17h – remoto)
20	Terça-feira	Correção, padronização e formatação. (13h às 17h – remoto)
21	Quarta-feira	Correção, padronização e formatação. (13h às 17h – remoto)
23	Quinta-feira	Correção, padronização e formatação. (08h às 12h – remoto)
30	Quinta-feira	Correção, padronização e formatação. (13h às 17h – remoto)

MAIO/2020		
05	Terça-feira	Elaboração de POP por solicitação da Direção Geral – GMF (13h às 17:00h – remoto)
06	Quarta-feira	Elaboração de POP por solicitação da Direção Geral – GMF (09h às 12:00h – sala 302)
11	Segunda-feira	Correção, padronização e formatação. (13h às 17h – remoto)
18	Segunda-feira	Correção, padronização e formatação. (13h às 17h – remoto)
19	Terça-feira	Correção, padronização e formatação. (13h às 17h – remoto)
21	Quinta-feira	Correção, padronização e formatação. (13h às 17h – remoto)
26	Terça-feira	Reunião Consultores Técnicos CICV e Equipe de Revisão. (14h às 16h – remoto)
27	Quarta-feira	Elaboração de POP por solicitação da Direção Geral – GMF (13h às 17:00h – remoto)
28	Quinta-feira	Elaboração de POP por solicitação da Direção Geral – GMF (13h às 17:00h – remoto)

JUNHO/2020		
05	Sexta-feira	Elaboração de POP por solicitação da Direção Geral – GMF (13h às 17:00h – remoto)
08	Segunda-feira	Elaboração de POP por solicitação da Direção Geral – GMF (13h às 17:00h – remoto)
09	Terça-feira	Elaboração de POP por solicitação da Direção Geral – GMF (13h às 17:00h – remoto)
10	Quarta-feira	Elaboração de POP por solicitação da Direção Geral – GMF (13h às 17:00h – remoto)
11	Quinta-feira	Elaboração de POP por solicitação da Direção Geral – GMF (13h às 17:00h – remoto)
24	Quarta-feira	Correção, padronização e formatação. (13h às 17h – remoto)
26	Sexta-feira	Reunião Consultores Técnicos CICV e Equipe de Revisão. (14h às 16h – remoto)

30	Terça-feira	Correção, padronização e formatação. (13h às 17h – remoto)
----	-------------	--

JULHO/2020		
03	Sexta-feira	Elaboração de POP por solicitação da Direção Geral – GMF (13h às 17:00h – remoto)
06	Segunda-feira	Reunião Consultores Técnicos CICV, Equipe de Revisão e Coordenadores Uso Seletivo da Força. (10h às 12h – remoto)
07	Terça-feira	Elaboração de POP por solicitação da Direção Geral – GMF (13h às 17:00h – remoto)
08	Quarta-feira	Elaboração de POP por solicitação da Direção Geral – GMF (13h às 17:00h – remoto)
09	Quinta-feira	Elaboração de POP por solicitação da Direção Geral – GMF (13h às 17:00h – remoto)
14	Terça-feira	Elaboração de POP por solicitação da Direção Geral – GMF (13h às 17:00h – remoto)
16	Quinta-feira	Reunião Equipe de Revisão e Direção Geral GMF (10:00h às 11:30h)
17	Sexta-feira	Correção, padronização e formatação. (13h às 17h – remoto)
21	Terça-feira	Correção, padronização e formatação. (13h às 17h – remoto)
22	Quarta-feira	Reunião Coordenadores Protocolos e Equipe de Revisão (13h às 17h – remoto)
29	Quarta-feira	Correção, padronização e formatação. (13h às 17h – remoto)

AGOSTO/2020		
03	Segunda-feira	Correção, padronização e formatação. (13h às 17h – remoto)
05	Quarta-feira	Correção, padronização e formatação. (09h às 12h – remoto)
10	Segunda-feira	Correção, padronização e formatação. (13h às 17h – remoto)
17	Segunda-feira	Correção, padronização e formatação. (13h às 17h – remoto)
18	Terça-feira	Correção, padronização e formatação. (13h às 17h – remoto)
19	Quarta-feira	Reunião Equipe de Revisão e Coordenadores Uso Seletivo da Força. (13h às 17h – remoto)
24	Segunda-feira	Correção, padronização e formatação. (13h às 17h – remoto)
26	Quarta-feira	Correção, padronização e formatação. (13h às 17h – remoto)
27	Quinta-feira	Correção, padronização e formatação. (13h às 17h – remoto)
31	Segunda-feira	Correção, padronização e formatação. (13h às 17h – remoto)

SETEMBRO/2020		
01	Terça-feira	Correção, padronização e formatação. (13h às 17h – remoto)
10	Quinta-feira	Correção, padronização e formatação. (13h às 17h – remoto)
16	Quarta-feira	Correção, padronização e formatação. (13h às 17h – remoto)

OUTUBRO/2020		
02	Sexta-feira	Reunião Equipe de Revisão e Consultores Técnicos CICV. (14h às 16h – remoto)
07	Quarta-feira	Correção, padronização e formatação. (13h às 17h – remoto)
08	Quinta-feira	Correção, padronização e formatação. (13h às 17h – remoto)
09	Sexta-feira	Correção, padronização e formatação. (13h às 17h – remoto)
12	Segunda-feira	Correção, padronização e formatação. (13h às 17h – remoto)
13	Terça-feira	Correção, padronização e formatação. (13h às 17h)
14	Quarta-feira	Correção, padronização e formatação. (13h às 17h)
15	Quinta-feira	Correção, padronização e formatação. (13h às 17h)
16	Sexta-feira	Correção, padronização e formatação. (13h às 17h – remoto)
19	Segunda-feira	Correção, padronização e formatação. (13h às 17h – remoto)
20	Terça-feira	Entrega do Protocolo.

*** **

PORTARIA Nº 0455/2020 – SESEC

Prorroga o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 025/2020 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 14, da Lei Complementar nº 0263, de 03 de maio de 2019, no art. 70, da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, e nos termos da Lei Complementar nº 0037, de 10 de julho de 2007, que institui o Regulamento Disciplinar Interno da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza. CONSIDERANDO a importância da publicidade dos atos administrativos, visto que é dever da Administração Pública Municipal zelar pela transparência de seus atos; CONSIDERANDO o iminente encerramento do prazo original para conclusão dos trabalhos a cargo da Comissão Processante instituída no âmbito do Processo nº 025/2020-PAD, pela Portaria nº 0313/2020-SESEC, de 23 de setembro de 2020, publicada no DOM de 02 de outubro de 2020, retificada por meio de Errata publicada no DOM de 19 de outubro de 2020; CONSIDERANDO a necessidade de, ainda, se promover os interrogatórios dos denunciados seguidos da concessão de prazo para apresentação de defesa escrita, sem embargo de demais providências, visando aquilatar a presente apuração. RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 025/2020, a contar de 03 (três) de janeiro de 2021, de modo que a Comissão Processante possa concluir os seus trabalhos, em conformidade com o art. 127, parágrafo único, da Lei Complementar nº 0037/2007. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 28 de dezembro de 2020. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **José Maria Barbosa Soares - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 0456/2020 – SESEC

Prorroga o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2020 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 14, da Lei Complementar nº 0263, de 03 de maio de 2019, no art. 70, da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, e nos termos da Lei Complementar nº 0037, de 10 de julho de 2007, que institui o Regulamento Disciplinar Interno da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza. CONSIDERANDO a importância da publicidade dos atos administrativos, visto que é dever da Administração Pública Municipal zelar pela transparência de seus atos; CONSIDERANDO o iminente encerramento do prazo original para conclusão dos trabalhos a cargo da Comissão Processante instituída no âmbito do Processo nº 014/2020-PAD, pela Portaria nº 0316/2020-SESEC, de 23 de setembro de 2020, publicada no DOM de 02 de outubro de 2020, retificada por meio de Errata publicada no DOM de 19 de outubro de 2020; CONSIDERANDO que restam pendentes algumas repostas a expedientes encaminhados pela Douta Comissão, as quais reputam-se como imprescindíveis à elucidação dos fatos em apuração, sem embargo da necessidade de ainda ofertar ao denunciado prazo para apresentação de defesa escrita, e de demais providências, visando aquilatar a presente apuração. RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 025/2020, a contar de 04 (quatro) de janeiro de 2021, de modo que a Comissão Processante possa concluir os seus trabalhos, em conformidade com o art. 127, parágrafo único, da Lei Complementar nº 0037/2007. Art. 2º - Esta Portaria entra

em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 28 de dezembro de 2020. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **José Maria Barbosa Soares - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 0458/2020 – SESEC

Sobresta o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 029/2020 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 14, da Lei Complementar nº 0263, de 03 de maio de 2019, no art. 70, da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014; e nos termos da Lei Complementar nº 0037, de 10 de julho de 2007, que institui o Regulamento Disciplinar Interno da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza. CONSIDERANDO a importância da publicidade dos atos administrativos, visto que é dever da Administração Pública Municipal zelar pela transparência de seus atos. CONSIDERANDO os documentos apresentados pelo servidor denunciado nos autos do Processo nº 029/2020-PAD, sustentando o pedido de sobrestamento do prazo para apresentar razões finais de defesa. CONSIDERANDO o exposto pelo Corregedor titular, em despacho exarado nos autos, manifestando-se sobre o sobrestamento do prazo processual em virtude do afastamento do servidor denunciado. CONSIDERANDO o despacho exarado pelo Secretário Municipal, concordando com a suspensão do prazo processual com vistas a garantir os princípios do contraditório, e da ampla defesa no âmbito do processo em epígrafe. RESOLVE: Art. 1º - SOBRESTAR o prazo processual referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 029/2020-PAD por 04 (quatro) dias, em virtude do afastamento do servidor denunciado FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 9.980-01, a partir de 28 (vinte e oito) de dezembro de 2020. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 29 de dezembro de 2020. **José Maria Barbosa Soares - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 0459/2020 – SESEC

Substituir o Secretário da Comissão Processante 029/2020-PAD e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 14, da Lei Complementar nº 0263, de 03 de maio de 2019, no art. 70, da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014; e nos termos da Lei Complementar nº 0037, de 10 de julho de 2007, que institui o Regulamento Disciplinar Interno da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza. CONSIDERANDO a importância da publicidade dos atos administrativos, visto que é dever da Administração Pública Municipal zelar pela transparência de seus atos; CONSIDERANDO que o servidor ANDERSON DE MESQUITA GADELHA, matrícula nº 106.378-02, então Secretário da presente Comissão Processante, nomeado através da Portaria nº 0379/2020-SESEC, de 29 de outubro de 2020, publicada no DOM de 03 de novembro de 2020, se encontrará afastado de suas funções, por motivos de gozo de férias, a partir de 04 de janeiro de 2021. RESOLVE: Art. 1º - Substituir na Portaria nº 0379/2020-SESEC, de 29 de outubro de 2020, publicada no DOM de 03 de novembro de 2020, a servidor ANDERSON DE MESQUITA GADELHA, matrícula nº 106.378-02, pelo servidor NEILSON SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 112.462-01, a partir do dia 04 de janeiro

ro de 2021. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 29 de dezembro de 2020. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **José Maria Barbosa Soares - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 2624/2020 – SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº AP1712142313061/2012. RESOLVE tornar nulo o Ato nº 3532/99, de 04.08.1999, publicado no DOM de 04.08.1999, que averbou o tempo de serviço da servidora MARIA BEZERRA RAMALHO, matrícula nº 12439-01, Professor Pedagogo, lotada na Secretaria Municipal da Educação, tendo em vista que o período 01.02.1978 a 31.12.1978, foi averbado por meio da Portaria S/N, com Errata modificando o período. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 07 de outubro de 2020. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3005/2020 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, publicado no DOM de 08/02/2013 e o Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, e suas alterações posteriores, e de acordo com o Processo nº P234905/2020. RESOLVE, de acordo com o Artigo 82, inciso III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, autorizar a disposição para o Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira, unidade integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, do servidor MARCELO DE VASCONCELOS CASTRO, matrícula 73063-04, detentor do cargo de Médico do IJF, lotado no Instituto Dr. José Frota – IJF, com ônus para a origem, a partir de 01/09/2020. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, em 12 de novembro de 2020. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3198/2020 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, publicado no DOM de 08/02/2013 e o Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, e suas alterações posteriores, e de acordo com o Processo nº P231292/2020. RESOLVE, de acordo com o Artigo 82, inciso III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, autorizar a disposição para a Secretaria Municipal da Gestão Regional - SEGER do servidor SIDNEY GONÇALVES SANTANA, matrícula 107033-02, Guarda Municipal, lotado na Guarda Municipal de Fortaleza – GMF, com ônus para a origem, a partir de 01.06.2020. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, em 01 de dezembro de 2020. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3401/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,

no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P317268/2020; CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) ANTONIO SERGIO DE MELO ZUZA, matrícula nº 15620-01, Inspetor, lotado(a) na Guarda Municipal de Fortaleza / Câmara Municipal de Fortaleza, vem percebendo Gratificação de Plantão, desde 01.12.2011, sem o respectivo ato de concessão, com base na Lei que instituiu; CONSIDERANDO a decisão judicial transitada em julgado, proferida nos autos do Processo nº 0193622-38.2019.8.06.0001; CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularizar a situação funcional do(a) servidor(a) acima mencionado(a). RESOLVE, formalizar a concessão da Gratificação de Plantão, a partir de 01.12.2011, nos termos do artigo 103, inciso XVII, da Lei nº 6794, de 27.12.1990, regulamentada pela resolução nº 1406, de 10.04.1996. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 11 de dezembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3406/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com processo judicial nº 0160805-18.2019.8.06.0001-PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ-Comarca de Fortaleza-1ª Vara da Fazenda Pública (SEJUD 1º Grau) e o Processo nº P342197/2020. RESOLVE autorizar, nos termos do artigo 4º, da Lei nº 7.555, de 29.06.1994, o pagamento da Gratificação de Atendimento Primário – GAP, no percentual de 10% (dez por cento), a incidir sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) ROBERTO CARLOS FERREIRA FRANCO, Médico, matrícula nº 63524-01, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 01.12.2020. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 15 de dezembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3426/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017 e de acordo com o Processo nº P768690/2019. RESOLVE, autorizar, nos termos do artigo 1º e 3º da Lei nº 7555, de 29.06.1994, o pagamento da Gratificação de Atendimento Secundário – GAS, no percentual de 20% (vinte por cento), a incidir sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) SONIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA, Auxiliar de Laboratório Análises Clínicas, matrícula nº 23199-01, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 11.07.2019. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 17 de dezembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3446/2020 – SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017 e de acordo com o Processo nº P768671/2019. RESOLVE, autorizar, nos termos do artigo 1º e 3º da Lei nº 7555, de 29.06.1994, o pagamento da Gratificação de Atendimento Secundário – GAS, no percentual de 20% (vinte por cento), a incidir sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) ANTÔNIA IOLANDA RIBEIRO JACOB, Auxiliar Laboratório Análises Clínicas, matrícula nº 57417-01, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 10.05.2019. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 18 de dezembro de 2020. **Maria Christina**

Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

ATO Nº 3451/2020 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P332869/2020. RESOLVE designar, em substituição, **PATRÍCIA MARIA MONTE BARBOSA**, como Conselheiro(a) do(a) Conselho Tutelar, do Município de Fortaleza, de acordo com o Art. 23, da Lei nº 9843, de 11.11.2011, DOM de 01.12.2011 e Art.1º, da Lei Complementar nº 0199, de 12.02.2015, no Conselho Tutelar VII, vinculado à Fundação da Criança e da Família Cidadã – FUNCI, no impedimento temporário do(a) Titular **JOSÉ BRITO DE SOUSA**, matrícula nº 111712-03, no período de 15.01.2021 a 13.02.2021. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 20 de dezembro de 2020. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3452/2020 – SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017 e de acordo com o Processo nº P768680/2019. RESOLVE, autorizar, nos termos do artigo 1º e 3º da Lei nº 7555, de 29.06.1994, o pagamento da Gratificação de Atendimento Secundário – GAS, no percentual de 20% (vinte por cento), a incidir sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **FRANCISCA ANTONIA UCHOA RAMOS**, Auxiliar Laboratório Análises Clínicas, matrícula nº 22135-01, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 05.06.2019. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 20 de dezembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3453/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P025820/2020. RESOLVE autorizar, nos termos do artigo 4º, da Lei nº 7.555, de 29.06.1994, o pagamento da Gratificação de Atendimento Primário – GAP, no percentual de 10% (dez por cento), a incidir sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **CLEOMAR DA SILVA FERREIRA BEZERRA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 22639-01, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 09.01.2015. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 20 de dezembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3454/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P993030/2019. RESOLVE autorizar, nos termos do artigo 4º, da Lei nº 7.555, de 29.06.1994, o pagamento da Gratificação de Atendimento Primário – GAP, no percentual de 10% (dez por cento), a incidir sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **MARIA ROSIMERE DA SILVA**, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 123292-01, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 28.06.2019. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 20 de dezembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3455/2020 – SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017 e de acordo com o Processo nº P718507/2019. RESOLVE, autorizar, nos termos do artigo 1º e 3º da Lei nº 7555, de 29.06.1994, o pagamento da Gratificação de Atendimento Secundário – GAS, no percentual de 20% (vinte por cento), a incidir sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **MAGNO VIEIRA COSTA LIMA**, Médico, matrícula nº 63561-01, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 01.10.2018. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 20 de dezembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3456/2020 – SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017 e de acordo com o Processo nº P502900/2019. RESOLVE, autorizar, nos termos do artigo 1º e 3º da Lei nº 7555, de 29.06.1994, o pagamento da Gratificação de Atendimento Secundário – GAS, no percentual de 20% (vinte por cento), a incidir sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **SANDRA QUEIROZ DE ARAUJO GUILHERME**, Auxiliar Laboratório Análises Clínicas, matrícula nº 20287-01, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 01.06.2018. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 20 de dezembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3457/2020 – SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08 de fevereiro de 2013, e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, de acordo com o Processo nº P869425/2019. RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 7335, de 17.05.1993, c/c com o artigo 5º, “b,” da Lei nº 7.555, de 29 de junho de 1994, conceder a Gratificação Especial de Desempenho – GED, no percentual de 20% (vinte por cento), o(a) servidor(a) **MARIA GORETTI VIEIRA MADEIRO**, Auxiliar Laboratório Análises Clínicas, matrícula nº 22500-01, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 13.05.2019. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 20 de dezembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3459/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P096432/2020. RESOLVE prorrogar o afastamento para o trato de Interesse Particular, sem remuneração, de acordo com o artigo 83, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº. 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, alterado pelo Art. 4º da Lei Complementar nº 0150, de 28.06.2013 - DOM de 28.06.2013, ao(a) servidor(a) **JOSÉ RIBAMAR COSTA FILHO**, matrícula nº 66864-01, Cirurgião Dentista PSF, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01.10.2020 a 30.09.2022. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 21 de dezembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3478/2020 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P332926/2020. RESOLVE designar, em substituição, **DAVID VASCONCELOS BOSFORD**, como Conselheiro(a) do(a) Conselho Tutelar, do Município de Fortaleza, de acordo com o Art. 23, da Lei nº 9843, de 11.11.2011, DOM de 01.12.2011 e Art.1º, da Lei Complementar nº 0199, de 12.02.2015, no Conselho Tutelar I, vinculado à Fundação da Criança e da Família Cidadã – FUNCI, no impedimento temporário do(a) Titular **ANTÔNIA GILVANDA MOREIRA BARRETO**, matrícula nº 61928-13, no período de 11.01.2021 a 09.02.2021. **SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 22 de dezembro de 2020. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3482/2020 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P951650/2019. RESOLVE, nos termos do artigo 121, da Lei nº 6.794/90, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526, de 02.01.1991, assegurar ao(a) servidor(a) **ANA PAULA FONTENELE BRANDÃO**, matrícula nº 61546-01, Agente Administrativo, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Educação o direito de continuar a perceber a Gratificação de Secretário Escolar da Escola Municipal Frei Agostinho Fernandes, símbolo DAS-1, cargo integrante da estrutura administrativa da supracitada Secretaria, a partir de 03.01.2020. **SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 22 de dezembro de 2020. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3484/2020 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P816070/2019. RESOLVE, nos termos do artigo 121, da Lei nº 6.794/90, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526, de 02.01.1991, assegurar ao(a) servidor(a) **JORGE GOMES BATISTA**, matrícula nº 54276-01, Auditor do Tesouro Municipal, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal das Finanças, o direito de continuar a perceber a Gratificação de Gerente da Célula de Gestão do ISS, símbolo DNS-2, cargo integrante da estrutura administrativa da supracitada Secretaria, a partir de 01.08.2019. **SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 22 de dezembro de 2020. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3485/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P912463/2019. RESOLVE conceder o Abono de Permanência, com fundamentação no art. 70, § 3º da Lei nº 9.103/2006, de 29.06.2006, publicada no DOM nº 13.357/2006, de 29.06.2006 c/c § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, ao(a) servidor(a) **VALÉRIA MARIA ARAÚJO ALBUQUERQUE**, matrícula nº 18157-01, Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 18.10.2019. **SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 22 de dezembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3492/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 23, da Lei nº 9265, de 11 de setembro de 2007, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS do ambiente de especialidade Saúde, e conforme Processo P271814/2020. RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação – ITA (Graduação), no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, à servidora, **MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS**, matrícula 123347-01, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, a partir de 07/10/2020. **GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 23 de dezembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3493/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 20 da Lei Complementar nº 0213, de 22 de dezembro de 2015 que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS para os servidores públicos ocupantes dos cargos de Agente de Combate às Endemias (ACE) e Agente Comunitário de Saúde (ACS), e conforme Processo P274346/2020. RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação – ITA (Graduação), no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base à servidora **ANA PATRICIA LIMA CASTRO**, matrícula 84946-01, ocupante do cargo Agente Comunitário de Saúde - ACS, lotada na Secretaria Municipal da Saúde – SMS, a partir de 09/10/2020. **GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 23 de dezembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3497/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P068030/2020; CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **MARIA NIVANDA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula nº 8191-01, Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, vem percebendo Gratificação Especial de Desempenho - GED, desde 01.06.1994, sem o respectivo ato de concessão, com base na Lei que instituiu; CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo nº P068030/2020, destacando as fichas financeiras do(a) referido(a) servidor(a), a partir de 01.06.1994; CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularizar a situação funcional do(a) servidor(a) acima mencionado(a). RESOLVE, formalizar a concessão da referida Gratificação Especial de Desempenho - GED, no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 01.06.1994, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 7.335, de 17.05.1993, combinado com o art. 5º, “b” da Lei nº 7.555/94. **SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 23 de dezembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3499/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 20 da Lei Complementar nº 0213, de 22 de dezembro de 2015 que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS para os servidores públicos ocupantes dos cargos de Agente de Combate às Endemias (ACE) e Agente Comunitário de Saúde (ACS), e conforme Processo P275079/2020. RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação – ITA (Especialização), no percentual de 15% (quinze por cento)

sobre o vencimento base ao servidor FRANCISCO CLAUDIO SERAFIM MOREIRA, matrícula 79208-01, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 09/10/2020. GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 23 de dezembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3501/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 20 da Lei Complementar nº. 0213, de 22 de dezembro de 2015 que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS para os servidores públicos ocupantes dos cargos de Agente de Combate às Endemias (ACE) e Agente Comunitário de Saúde (ACS), e conforme Processo P281126/2020. RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação – ITA (Graduação), no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base à servidora SILVIA HELENA DE OLIVEIRA SILVA CARVALHO, matrícula 85615-01, ocupante do cargo Agente Comunitário de Saúde - ACS, lotada na Secretaria Municipal da Saúde – SMS, a partir de 16/10/2020. GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 23 de dezembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3502/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 20 da Lei Complementar nº. 0213, de 22 de dezembro de 2015 que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS para os servidores públicos ocupantes dos cargos de Agente de Combate às Endemias (ACE) e Agente Comunitário de Saúde (ACS), e conforme Processo P282855/2020. RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação – ITA (Especialização), no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, à servidora FRANCISCA GLEYCIANE DE SOUSA BARBOSA, matrícula 78397-01, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias - ACE, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 20/10/2020. GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 23 de dezembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3505/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 20 da Lei Complementar nº. 0213, de 22 de dezembro de 2015 que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS para os servidores públicos ocupantes dos cargos de Agente de Combate às Endemias (ACE) e Agente Comunitário de Saúde (ACS), e conforme Processo P265534/2020. RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação – ITA (Graduação), no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, à servidora RENATA FERREIRA PRAXEDES MARQUES, matrícula 78975-01, ocupante do cargo Agente Comunitário de Saúde - ACS, lotada na Secretaria Municipal da Saúde – SMS, a partir de 01/10/2020. GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 23 de dezembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3508/2020 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,

no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P332967/2020. RESOLVE designar, em substituição, RAFAELE DA SILVA NASCIMENTO GURGEL, como Conselheiro(a) do(a) Conselho Tutelar, do Município de Fortaleza, de acordo com o Art. 23, da Lei nº 9843, de 11.11.2011, DOM de 01.12.2011 e Art.1º, da Lei Complementar nº 0199, de 12.02.2015, no Conselho Tutelar II, vinculado à Fundação da Criança e da Família Cidadã – FUNCI, no impedimento temporário do(a) Titular MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, matrícula nº 91331-04, no período de 11.01.2021 a 09.02.2021. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 23 de dezembro de 2020. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3509/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P043961/2020. RESOLVE prorrogar o afastamento para o trato de Interesse Particular, sem remuneração, de acordo com o artigo 83, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº. 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, alterado pelo Art. 4º da Lei Complementar nº 0150, de 28.06.2013 - DOM de 28.06.2013, ao(a) servidor(a) DOUGLAS WILLYAM RODRIGUES GOMES, matrícula nº 73302-01, Guarda Municipal, lotado(a) no(a) Guarda Municipal de Fortaleza, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 17.02.2020 a 16.02.2022. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 23 de dezembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3511/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017 e de acordo com o Processo nº P231928/2020. RESOLVE conceder a Gratificação de Plantão de 60% (sessenta por cento), de acordo com o Art.1º da Lei nº 6.921/91, alterada pelo Art. 3º da Lei nº 7.335, de 17.05.1993, publicada no DOM nº 10.115, nos plantões diurnos, a incidir sobre o vencimento base do(a) servidor(a) VALDILENE BARBOSA COSTA, matrícula nº 22949-01, Nutricionista, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, condicionado o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida no Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira-HDMJBO, no período de 01.01.2021 a 31.12.2021. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 23 de dezembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3512/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P163563/2020. RESOLVE nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.921/91, alterada pelo art. 3º da Lei nº 7.335/93, c/c art. 36, parágrafo único da Lei 7.759/95, conceder a Gratificação de Plantão no percentual de 60% (sessenta por cento), a incidir sobre o vencimento base, do(a) servidor(a) RITA MARIA DE OLIVEIRA FORTE, matrícula nº 50247-01, Enfermeiro, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, acrescendo à Gratificação ora concedida 5% (cinco por cento) somente aos plantões noturnos, condicionado o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida no(a) Hospital Distrital

Gonzaga Mota José Walter – HDGM-JW, no período de 01.03.2020 a 31.12.2020. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 23 de dezembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3513/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 20 da Lei Complementar nº 0213, de 22 de dezembro de 2015 que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS para os servidores públicos ocupantes dos cargos de Agente de Combate às Endemias (ACE) e Agente Comunitário de Saúde (ACS), e conforme Processo P286908/2020. RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação – ITA (Graduação), no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, à servidora JAQUELINE BRAGA DE SOUSA, matrícula 85276-01, ocupante do cargo Agente Comunitário de Saúde - ACS, lotada na Secretaria Municipal da Saúde – SMS, a partir de 22/10/2020. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 23 de dezembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3514/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 23, da Lei nº 9265, de 11 de setembro de 2007, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS do ambiente de especialidade Saúde, e conforme Processo P294020/2020. RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação – ITA (Especialização), no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, à servidora ELIANA CARDOSO VIEIRA, matrícula 108874-01, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, a partir de 29/10/2020. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 23 de dezembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3515/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 23, da Lei nº 9265, de 11 de setembro de 2007, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS do ambiente de especialidade Saúde, e conforme Processo P299356/2020. RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação – ITA (Especialização), no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, à servidora ANA KELLY GOMES MARTINS SANTOS, matrícula 108871-01, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, a partir de 04/11/2020. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 23 de dezembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3517/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 20 da Lei Complementar nº. 0213, de 22 de dezembro de 2015 que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS para os servidores públicos ocupantes dos cargos de Agente de Combate às Endemias (ACE) e Agente Comunitário de Saúde (ACS), e conforme Processo P306401/2020. RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação –

ITA (Graduação), no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, à servidora FRANCISCA LUCICLEIDE DE MATOS RODRIGUES, matrícula 74796-01, ocupante do cargo Agente Comunitário de Saúde - ACS, lotada na Secretaria Municipal da Saúde – SMS, a partir de 10/11/2020. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 23 de dezembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3518/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 20 da Lei Complementar nº. 0213, de 22 de dezembro de 2015 que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS para os servidores públicos ocupantes dos cargos de Agente de Combate às Endemias (ACE) e Agente Comunitário de Saúde (ACS), e conforme Processo P306865/2020. RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação – ITA (Especialização), no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, à servidora NORMA MARIA FERNANDES PEREIRA, matrícula 76763-01, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias - ACE, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 11/11/2020. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 23 de dezembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3519/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 23, da Lei nº. 9265, de 11 de setembro de 2007, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS do ambiente de especialidade Saúde, e conforme Processo P313565/2020. RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação – ITA (Graduação), no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, ao servidor, JOSÉ MOACIR XIMENES DE ANDRADE, matrícula 45778-01, ocupante do cargo de Motorista Socorrista, lotado na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, a partir de 17/11/2020. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 23 de dezembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3530/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 20 da Lei Complementar nº. 0213, de 22 de dezembro de 2015 que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS para os servidores públicos ocupantes dos cargos de Agente de Combate às Endemias (ACE) e Agente Comunitário de Saúde (ACS), e conforme Processo P314835/2020. RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação – ITA (Graduação), no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, à servidora MARIA DE FÁTIMA SARAIVA DOS SANTOS, matrícula 104225-01, ocupante do cargo Agente Comunitário de Saúde - ACS, lotada na Secretaria Municipal da Saúde – SMS, a partir de 18/11/2020. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 28 de dezembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3531/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o

que dispõe o artigo 20 da Lei Complementar nº 0213, de 22 de dezembro de 2015 que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS para os servidores públicos ocupantes dos cargos de Agente de Combate às Endemias (ACE) e Agente Comunitário de Saúde (ACS), e conforme Processo P320220/2020. RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação – ITA (Especialização), no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, à servidora ANTONIA MARIA OLIVEIRA PESSOA matrícula 74186-01, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 23/11/2020. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 28 de dezembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3532/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 23, da Lei nº. 9265, de 11 de setembro de 2007, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS do ambiente de especialidade Saúde, e conforme Processo P315858/2020. RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação – ITA (Médio Profissionalizante), no percentual de 8% (oito por cento) sobre o vencimento base, à servidora VERONICA CASTRO DE MENEZES, matrícula 108868-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, a partir de 18/11/2020. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 28 de dezembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3534/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 23, da Lei nº 9265, de 11 de setembro de 2007, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS do ambiente de especialidade Saúde, e conforme Processo P322568/2020. RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação – ITA (Médio Profissionalizante), no percentual de 8% (oito por cento) sobre o vencimento base, à servidora DEUSILENE MORAIS DOS SANTOS, matrícula 104119-02, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, a partir de 25/11/2020. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 28 de dezembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3535/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 23, da Lei nº 9265, de 11 de setembro de 2007, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS do ambiente de especialidade Saúde, e conforme Processo P325965/2020. RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação – ITA (Médio Profissionalizante), no percentual de 8% (oito por cento) sobre o vencimento base, à servidora TERESINHA AMELIA DE AGUIAR FREITAS, matrícula 116978-01, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, a partir de 27/11/2020. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 28 de dezembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3536/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 20 da Lei Complementar nº. 0213, de 22 de dezembro de 2015 que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS para os servidores públicos ocupantes dos cargos de Agente de Combate às Endemias (ACE) e Agente Comunitário de Saúde (ACS), e conforme Processo P331477/2020. RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação – ITA (Graduação), no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, à servidora MARIA ERLANDIA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 76757-01, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias - ACE, lotada na Secretaria Municipal da Saúde – SMS, a partir de 02/12/2020. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 28 de dezembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3537/2020 – SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais; Considerando as disposições contidas na Lei nº 9.249, de 10 de julho de 2007, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do Município de Fortaleza para o ambiente de especialidade Educação, publicada no DOM de 12/07/2007; Considerando o que consta do processo judicial 0673863-75.2012.8.06.0001, que tramita perante a 4ª Vara da Fazenda Pública, já em fase executória, determinando que o Município de Fortaleza providencie a implantação da Gratificação de Nível Universitário, à razão de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico, nos moldes previstos no art. 102 da Lei 5.895, de 13 de novembro de 1984 (Estatuto do Magistério); Considerando o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal nº 9.249/2007, que extinguiu a Gratificação de Nível Universitário, bem como seu parágrafo único, determinando sua incorporação aos vencimentos básicos dos servidores que já a percebiam e optassem pelo PCCS; Considerando o ofício nº 5392/2020-PJ/PGM, protocolado em 23/12/2020, o qual determinou, por força da sentença judicial, a implantação da Gratificação de Nível Universitário, incorporando-a ao vencimento básico das autoras; Considerando os deslocamentos na carreira (promoção/progressão) ocorridos para ambas as servidoras, após o enquadramento no referido PCCS; Considerando, ainda, o Parecer da Célula de Gestão dos PCCS constante do Processo P353159/2020. RESOLVE: I - Conceder a Gratificação de Nível Universitário, à razão de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico às servidoras constantes no anexo único deste Ato, a qual deve ser incorporada, considerando, para tais efeitos, a data do enquadramento no PCCS do ambiente de especialidade Educação, bem como os termos do parágrafo único do art. 39 da Lei nº 9.249/2007. II - Reenquadrar no Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) do ambiente de especialidade Educação as servidoras de que trata o item anterior, no Núcleo de Atividades Específicas da Educação, grupo ocupacional Magistério, nível de classificação Professor/Professor Nível Médio, na tabela salarial correspondente à carga horária, estágio de carreira e padrão de vencimento (referência) ali identificados. III - Serão levadas em consideração para efeito de reenquadramento as regras contidas no artigo 47 da Lei 9.249/2007. IV - A vigência do reenquadramento será a partir de 23 de dezembro de 2020. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em 28 de dezembro de 2020. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 3537/2020 – SEPOG.

NOME	MAT	CARGO	ENQUADRAMENTO NO PCCS	
			REFERÊNCIA ATUAL	NOVA REFERÊNCIA
DINALVA SEVERIANO DE SOUSA LUCENA*	10539-01	PROFESSOR PEDAGOGO	ESP-006	ESP-013

LIDUINA DE MORAES DIAS **	9385-01	PROFESSOR	GRA-006	II-014
TELMA REGINA RODRIGUES DE LIMA*	49939-01	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	III-017	III-025
MARY SANDRA REBOUÇAS ALVES **	23140-03	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	III-021	III-029

* Carga Horária Mensal de 240 horas

** Carga Horária Mensal de 120 horas

*** **

ATO Nº 3538/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017 e de acordo com o Processo nº P232316/2020. RESOLVE conceder a Gratificação de Plantão de 60% (sessenta por cento), de acordo com o Art. 1º da Lei nº 6.921/91, alterada pelo Art. 3º da Lei nº 7.335, de 17.05.1993, publicada no DOM nº 10.115, nos plantões diurnos, a incidir sobre o vencimento, dos servidores relacionados em anexo, lotados na Secretaria Municipal da Saúde, condicionado o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida no Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann, no período de 01.01.2021 a 31.12.2021. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 29 de dezembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO DO ATO Nº 3538/2020 – SEPOG

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ALESSANDRA MARIA MONT ALVERNE PIERRE	77776-01	MÉDICO
ANA CAROLINA DE MELLO NÓBREGA	77266-01	MÉDICO
IVIAN TEIXEIRA DE SOUZA	45792-01	MÉDICO
RAIMUNDO HOMERO DE CARVALHO NETO	41971-01	MÉDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A(O) CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU E O(A) ESTAGIÁRIA(O) ABAIXO SUBSCRITA(O). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. PRORROGAÇÃO: 01/11/2020 a 31/10/2021. RECURSOS: PRÓPRIOS DA CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME - CONCEDENTE - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA** e o(a) estagiário(a) **ELANE KELLY ROCHA DA SILVA. Izabel Sizina de Azevedo - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A(O) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC E O(A) ESTAGIÁRIA(O) ABAIXO SUBSCRITA(O). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E

REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. PRORROGAÇÃO: 01/11/2020 a 31/10/2021. RECURSOS: PRÓPRIOS DA CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME – CONCEDENTE - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA** e o(a) estagiário(a) **ANDERSON CLEYTON LIMA. Izabel Sizina de Azevedo - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A(O) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE E O(A) ESTAGIÁRIA(O) ABAIXO SUBSCRITA(O). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. PRORROGAÇÃO: 01/11/2020 a 31/10/2021. RECURSOS: PRÓPRIOS DA CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME – CONCEDENTE - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA** e o(a) estagiário(a) **GABRIEL DO NASCIMENTO DUARTE. Izabel Sizina de Azevedo - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A(O) A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR, COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. PRORROGAÇÃO: 13/01/2021 A 12/01/2022. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO: **A(O) INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – CONCEDENTE - Fabio Santiago Braga – REPRESENTANTE DO CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. A(O) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA** e o(a) estagiário(a) estagiário **PEDRO LUCAS PAULA DE OLIVEIRA. Izabel Sizina de Azevedo - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GES-

TÃO – SEPOG, A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC E O ESTAGIÁRIO ABAIXO SUBSCRITO. OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. PRORROGAÇÃO: 01/01/2021 a 31/12/2021. RECURSOS: PRÓPRIOS DA CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO: **O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – CONCEDENTE - Riane Maria Barbosa de Azevedo. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA** e o estagiário **DIMIS RAMIRES LIMA DE MELO. Izabel Sizina de Azevedo - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A(O) CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE FORTALEZA E O(A) ESTAGIÁRIA(O) ABAIXO SUBSCRITA(O). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. PRORROGAÇÃO: 01/11/2020 a 31/10/2021. RECURSOS: PRÓPRIOS DA CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME – CONCEDENTE - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE FORTALEZA – CONVENIADA. REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) KIARA RODRIGUES DOS SANTOS. Izabel Sizina de Azevedo - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A(O) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC E O(A) ESTAGIÁRIA(O) ABAIXO SUBSCRITA(O). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. PRORROGAÇÃO: 01/11/2020 a 31/10/2021. RECURSOS: PRÓPRIOS DA CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME – CONCEDENTE, REPRESENTANTE DA CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) RAQUEL COSTA ARAÚJO. Izabel Sizina de Azevedo - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE ADITIVO DO TER-

MO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA – IPLANFOR, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A ESCOLA ESTADUAL E.E.F.M. ANTÔNIO SALES E A ESTAGIÁRIA ABAIXO SUBSCRITA. OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO À ESTUDANTE DE NÍVEL MÉDIO, COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. VIGÊNCIA: 01/01/2021 A 02/01/2022. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA – IPLANFOR – CONCEDENTE - Eudoro Walter de Santana – REPRESENTANTE DO CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE – REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. A ESCOLA ESTADUAL E.E.F.M. ANTÔNIO SALES – CONVENIADA – REPRESENTANTE DA CONVENIADA e a estagiária LAURA DA SILVA ALBUQUERQUE SANTOS. Izabel Sizina de Azevedo - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O(A) CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: RESCISÃO DE TERMO DE ESTÁGIO. VIGÊNCIA 17/10/2020 A 16/10/2021. DATA DA RESCISÃO: 23/12/2020. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A(O) EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA – CONCEDENTE - David Arison da Rocha Bezerra Cavalcante. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. A(O) FACULDADE CEARENSE - FAC - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) RODRIGO SANTOS BARBOSA. Izabel Sizina de Azevedo - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRARAM, O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA-IPEM/FORT, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC E O ESTAGIÁRIO FRANCISCO IRAN SANTOS DA SILVA. OBJETO: RESCISÃO DE TERMO DE ESTÁGIO. VIGÊNCIA: 01/11/2019 a 08/12/2020. DATA DA RESCISÃO: 08/12/2020. RECURSOS: PRÓPRIOS DA CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA-IPEM/FORT - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC) - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o estagiário FRANCISCO IRAN SANTOS DA SILVA. Izabel Sizina de Azevedo - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O(A) PROCURADORIA GERAL

DO MUNICÍPIO - PGM, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC E O(A) ESTAGIÁRIO(A) GUILHERME BARBOSA ALVES. OBJETO: RESCISÃO DE TERMO DE ESTÁGIO. VIGÊNCIA: 22/01/2019 a 21/01/2021. DATA DA RESCISÃO: 30/11/2020. RECURSO: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O(A) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - PELO SEU REPRESENTANTE** e a **SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - PELO SEU REPRESENTANTE**. **Izabel Sizina de Azevedo - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

CONCESSÃO - O DIRETOR DO ORGÃO CENTRAL DE PESSOAL no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 2101/89, de interesse de FLAVIANO CELIO ALVES DE SOUSA, mat.: nº 29.301, Cargo: AUX. DE SERVIÇOS GERAIS II-03, Lotação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO. Data de Admissão 20.06.85. RESOLVE: Averbação. Período(s) 01.08.82 à 19.06.85) período prestado como Servente junto a Secretaria de Educação e Cultura do Município. Tempo Líquido: 1.054 dias, ou seja, 02 anos, 10 meses e 24 dias. Fundamentação legal O art. 121 item I, do Estatuto do Funcionário Público do Município de Fortaleza, aprovado pela Lei 4058 de 02.10.72. OBS: As informações constantes na referida averbação, estão de acordo com a informação fornecida pelo Arquivo Geral. DATA: 26/04/89. ORGÃO CENTRAL DE PESSOAL. **Hélio Salgado Granjeiro - DIRETOR (A) DO O.C.P.**

*** **

ERRATA - No Ato nº 0475/2017 de 07.03.2017, publicado no DOM de 15.03.2017, que concedeu a disposição da servidora MARIA SABRINNY MARTINS, matrícula nº 41223-02, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e combate à Fome, quanto ao órgão, faz-se a seguinte alteração: ONDE SE LÊ: Secretaria Regional I, LEIA-SE: para UAPS Floresta, unidade integrante da Secretaria Municipal da Saúde – SMS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 18 de novembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ERRATA - No Ato nº 2117/2018-SEPOG, de 14.06.2018, publicado no DOM de 22.06.2018, que concedeu a Gratificação de Atendimento Secundário – GAS, ao(a) servidor(a) discriminado(a) a seguir, matrícula nº 54634-02, Assistente Social, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, quanto ao nome, faz-se a seguinte alteração: ONDE SE LÊ: LÍCIDE SALLES CORREIA LIMA DE CARVALHO, LEIA-SE: LÍDICE SALLES CORREIA LIMA DE CARVALHO. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 18 de dezembro de 2020. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ERRATA AO EXTRATO DE ADITIVO - No Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio de HELLEN LORENA LIMA SANTOS, matrícula nº 12505001, estagiária, lotada no Instituto de Planejamento de Fortaleza, quanto ao extrato é feita a seguinte correção: ONDE SE LÊ: EXTRATO DE RESCISÃO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO. LEIA-SE: EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO. Fortaleza, 22 de dezembro de 2020. **Izabel Sizina de Azevedo - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0262/2020 – SME – MUDANÇA DE GESTOR - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Edital de Chamamento Público de Organização da Sociedade Civil de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para Gerenciamento de Creches PMF/SME Nº 38/2019 e 29/2019– Prédios Públicos e Privados; CONSIDERANDO a previsão legal do item 7 do Edital de Chamamento Público para Gerenciamento das Creches; CONSIDERANDO a previsão legal da cláusula décima terceira do termo de colaboração. RESOLVE: Substituir, a gestora SORAIA GADELHA CAROLINO, matrícula 63667-01, pela servidora MARIA RIANE MORAIS OLIVEIRA, matrícula nº 79762-02, a partir do dia 03/08/2020, para atuar como representante responsável pela gestão dos termos de Colaboração, cujo objeto é a ação conjunta entre a SME e a Organização da Sociedade Civil para atendimento a crianças da educação infantil, neste município, através de programas que ofereçam espaço para descoberta, aprendizagem, desenvolvimento de potencialidades em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, parte integrante do Termo de Colaboração. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 05 de agosto de 2020. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.** (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO).

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 246/2020 - Em observância ao artigo 38, inciso VII, da Lei 8.666/93 (Institui normas para Licitações e Contratações Públicas), o Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Educação do Município de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais e considerando haver a Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza cumprido todas as exigências do procedimento de licitação do Pregão Eletrônico nº 246/2020 – Processo nº P210168/2020, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis – tipo farináceos e leite para atender às necessidades da Rede de Ensino da Prefeitura Municipal de Fortaleza - PF (PNAE-Programa Nacional de Alimentação Escolar), por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, homologa os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 10 para que produza os efeitos legais e jurídicos, nos termos indicados no relatório da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, em favor das empresas mencionadas abaixo:

ITEM	EMPRESAS VENCEDORAS	VALORES
01	F. ROUMES R. DE AGUIAR CNPJ Nº 20.169.492/0001-50	R\$ 770.860,87
02	AMS COMERCIAL EIRELI-ME CNPJ Nº 29.308.027/0001-28	R\$ 256.951,63
03	SUPREMA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME CNPJ Nº 16.655.575/0001-82	R\$ 357.637,50
04	SUPREMA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME CNPJ Nº 16.655.575/0001-82	R\$ 119.212,50
05	SUPREMA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME CNPJ Nº 16.655.575/0001-82	R\$ 457.050,00
06	AMS COMERCIAL EIRELI-ME CNPJ Nº 29.308.027/0001-28	R\$ 155.650,00
07	SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ Nº 05.329.222/0001-76	R\$ 28.478,25
08	ROBERTO CORETTI EPP CNPJ Nº 10.742.865/0001-87	R\$ 9.490,50
10	ANISIA DE SOUZA LIMA-ME CNPJ Nº 33.146.817/0001-21	R\$ 59.200,00
TOTAL		R\$ 2.214.531,25

A despesa decorrente da presente homologação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias: Projeto/Atividade 24901.12.368.0042.2135.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0.1.001.0000.00.01 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação - SME; Projeto/Atividade 24901.12.368.0042.2135.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0.1.122.0000.00.00 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação - SME; Projeto/Atividade 24901.12.368.0193.2136.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0.1.001.0000.00.01 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação - SME; Projeto/Atividade 24901.12.368.0193.2136.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0.1.122.0000.00.00 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação - SME; Projeto/Atividade 24901.12.366.0043.2138.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0.1.001.0000.00.01 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação - SME; Projeto/Atividade 24901.12.366.0043.2138.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0.1.122.0000.00.00 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação - SME; Projeto/Atividade 24901.12.365.0052.2134.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0.1.001.0000.00.01 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação - SME; Projeto/Atividade 24901.12.365.0052.2134.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0.1.122.0000.00.00 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação - SME; Projeto/Atividade 24901.12.365.0052.2137.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0.1.001.0000.00.01 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação - SME; Projeto/Atividade 24901.12.365.0052.2137.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0.1.122.0000.00.00 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação - SME; Projeto/Atividade 24901.12.368.0105.2139.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0.1.001.0000.00.01 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação - SME; Projeto/Atividade 24901.12.368.0105.2139.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0.1.122.0000.00.00 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação - SME. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 22 de dezembro de 2020. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ATO Nº 49/2020 - SMS - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, conforme o Ato nº 0020/2017 – GABPREF, publicado no D.O.M. de 02 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições pela legislação, instituídas pelo artigo 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, artigo 37 da Lei Complementar nº 0176, de 19 de dezembro de 2014, c/c o Decreto nº 14.451, de 28 de junho de 2019, conforme artigo 44 da Lei Municipal nº 10.688, de 02/01/2018, e ainda consoante o art. 4º, § 1º do Decreto nº 14.209, de 10/05/2018, e de acordo com o Processo nº P234209/2020. RESOLVE conceder a redução em 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária de trabalho, respeitado o mínimo de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo da remuneração percebida, para acompanhar filho com necessidades especiais, de acordo com o artigo 44º da Lei nº 10.668/2018, de 16.01.2018, do (a) servidor (a) RAQUEL BOMFIM CASTELO, matrícula nº 66942-01, Cirurgiã Dentista PSF, lotado(a) na(o) Secretaria Municipal da Saúde, no período de 26.06.2020 a 25.06.2021, renovável de acordo com o laudo da Junta Médica do Município. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, Fortaleza-CE, 28 de dezembro de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

ATO Nº 50/2020 - SMS - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, conforme o Ato nº

0020/2017 – GABPREF, publicado no D.O.M. de 02 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições pela legislação, instituídas pelo artigo 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, artigo 37 da Lei Complementar nº 0176, de 19 de dezembro de 2014, c/c o Decreto nº 14.451, de 28 de junho de 2019, conforme artigo 44 da Lei Municipal nº 10.688, de 02/01/2018, e ainda consoante o art. 4º, § 1º do Decreto nº 14.209, de 10/05/2018, e de acordo com o Processo nº P203088/2020. RESOLVE conceder a redução em 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária de trabalho, respeitando-se o mínimo de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo da remuneração percebida, para acompanhar filho com necessidades especiais, de acordo com o artigo 44º da Lei nº 10.668/2018, de 16.01.2018, do(a) servidor(a) ERIKA MOURÃO SÁ FERNANDES, Dentista PSF, matrícula nº 67051-01, com carga horária de 40 horas semanais, admitida em 07/08/2006, com exercício funcional na UAPS Manuel Carlos Gouveia – CORES VI, com carga horária de 40 horas semanais, lotado(a) na(o) Secretaria Municipal da Saúde, no período de 24.02.2014 a 24.02.2015, renovável de acordo com o laudo da Junta Médica do Município. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, Fortaleza-CE, 28 de dezembro de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 675/2020 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** Empresa PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 40.764.896/0001-08; **III - DO OBJETO:** A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE SANEANTES I, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA - SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 107/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P757458/2019; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 107/2020; **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 22 dias de dezembro de 2020; **VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 30 de dezembro de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 677/2020 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** Empresa ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 02.626.340/0001-58; **III - DO OBJETO:** A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO

AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE SANEANTES I, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA - SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 107/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P757458/2019; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 107/2020; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 22 dias de dezembro de 2020; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 30 de dezembro de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 679/2020 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa PROSAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ 26.383.168/0001-17; III - DO OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE SANEANTES I, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA - SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 107/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P757458/2019; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 107/2020; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 22 dias de dezembro de 2020; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 30 de dezembro de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SCSP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e, considerando que a Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza cumpriu todas as exigências do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO nº 279/2020, Processo Administrativo nº P154444/2020, que tem por objeto o registro de preço para futuras e eventuais aquisições de Material de Limpeza Urbana destinados aos servidores públicos que compõem o quadro operacional de limpeza pública da Célula de Programação e Execução da Limpeza – CPEL da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SCSP. Resolve HOMOLOGAR para que produza os efeitos legais e jurídicos, o resultado definitivo do PREGÃO ELETRÔNICO nº 279/2020, com base no relatório final do Pregoeiro da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CLFOR, da seguinte forma: Consórcio vencedor: RUDÁ Comércio de Material de Construção LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº: 08.271.390/0001-46, no valor global de R\$ 1.375.741,80 (Um milhão, trezentos e setenta e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e oitenta centavos). A despesa decorrente desta Homologação correrá por conta da dotação orçamentária Projeto/Atividade 19101.15 452.0014. 2386.0001 - Elemento de Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 0.1.001. 0000.00.01 e NAD Nº 49643. Publique-se e Cumpra-se. Fortaleza, 28 de dezembro de 2020. **João de Aguiar Pupo - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SCSP.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES EXPORTADAS EM: 23/12/2020

PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº PUB000315/2020 - RENOVAÇÃO DA LICENÇA - FRANCISCO MIRANDA JULIAO FILHO – ME - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença Ambiental Simplificada para Atividades – LAS, para IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, localizada na URUBURETAMA, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 23 de December de 2020.

*** **

PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº PUB000316/2020 - EMISSÃO DA LICENÇA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença de Instalação – LI, para LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA, localizada na PROFESSOR COSTA MENDES, SN, Bairro SN, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 23 de December de 2020.

*** **

PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº PUB000317/2020 - EMISSÃO DA LICENÇA - VANIO SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença Ambiental Simplificada para Atividades – LAS, para SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, localizada na JOSÉ CA-

MELO, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 23 de December de 2020.

*** **

PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° PUB000318/2020 - CONCESSÃO DA LICENÇA - EDGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença Ambiental Simplificada para Construção Civil – LAS, para Residência multifamiliar (Prédio de apartamentos), localizada na ANTONIO JUSTA, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, com validade até 18/12/2021. Fortaleza, 23 de December de 2020.

*** **

PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° PUB000319/2020 - EMISSÃO DA LICENÇA - ASSOCIACAO DA COMUNIDADE DOS FILHOS DE MARIA SANTISSIMA DO IMACULADO CORACAO - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença Prévia – LP, para ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS OU FILOSÓFICAS, localizada na JOÃOZITO ARRUDA, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 23 de December de 2020.

*** **

PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° PUB000320/2020 - REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA - RTL ENCOMENDAS E CARGAS EIRELI - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença Ambiental para Atividades (Regularização) – LAR, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, localizada na JOÃO CRISPIM, GALP-A, Bairro GALP-A, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 23 de December de 2020.

*** **

PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° PUB000321/2020 - EMISSÃO DA LICENÇA - SUPERMERCADO COMETA LTDA - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença de Operação – LO, para COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS, localizada na PEDRO SAMPAIO (VILA VELHA), Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 23 de December de 2020.

*** **

PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° PUB000322/2020 - EMISSÃO DA LICENÇA - SUPERMECADO COMETA LTDA - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença de Operação – LO, para COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS, localizada na JÚLIO LIMA, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 23 de December de 2020.

*** **

PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° PUB000323/2020 - EMISSÃO DA LICENÇA - SUPERMERCADO COMETA LTDA - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença de Operação – LO, para COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS, localizada na PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 23 de December de 2020.

*** **

PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° PUB000324/2020 - RENOVAÇÃO DA LICENÇA - RL COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença Ambiental Simplificada para Atividades – LAS, para COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), localizada na PROFESSOR PAULO LOPES, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 23 de December de 2020.

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES EXPORTADAS EM: 23/12/2020

PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° PUB000325/2020 - EMISSÃO DA LICENÇA - TELXIUS CABLE BRASIL LTDA - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença Prévia – LP, para SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM, localizada na DIOGUINHO, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 23 de December de 2020.

*** **

PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° PUB000326/2020 - EMISSÃO DA LICENÇA - COLMEIA QUARTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença Ambiental Simplificada para Construção Civil – LAS, para Residência multifamiliar (Prédio de apartamentos), localizada na DOUTOR MEDEIRINHO, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 23 de December de 2020.

*** **

PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° PUB000327/2020 - CONCESSÃO DA LICENÇA - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA – CAGECE - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença de Operação – LO – para Estação Elevatória de Esgoto – EEE (Renovação), para SANEAMENTO AMBIENTAL, INCLUSIVE PURIFICAÇÃO, TRATAMENTO, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E CONGÊNERES, localizada na rua chile, proximo ao nº 840, Bairro proximo ao nº 840, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, com validade até 21/12/2021. Fortaleza, 23 de December de 2020.

*** **

PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° PUB000328/2020 - RENOVAÇÃO DA LICENÇA - REDMALL EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença de Operação – LO – para Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, para ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, localizada na DOUTOR SILAS MUNGUBA, LOJA 10, Bairro LOJA 10, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 23 de December de 2020.

*** **

PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° PUB000329/2020 - REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA - PAULO HENRIQUE BRITO TEIXEIRA ME - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença Ambiental para Atividades (Regularização) – LAR, para ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, localizada na ANTONIO SALES, 9, Bairro 9, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 23 de December de 2020.

*** **

PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° PUB000330/2020 - REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA - OTOPLASTIC SERVICOS MEDICOS LTDA -

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença Ambiental para Atividades (Regularização) – LAR, para Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, localizada na DOUTOR GILBERTO STUDART, SALA 415T-1, Bairro SALA 415T-1, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 23 de December de 2020.

*** **

PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° PUB000331/2020 - REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA - D COIMBRA AMORIM ME

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença Ambiental para Atividades (Regularização) – LAR, para OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, localizada na DESEMBARGADOR MOREIRA, SALA 601 T- SUL, Bairro SALA 601 T- SUL, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 23 de December de 2020.

*** **

PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° PUB000332/2020 - REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA - W A DE MORAIS EIRELI

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença Ambiental para Construção Civil (Regularização), para SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, localizada na BR 116, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 23 de December de 2020.

*** **

PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° PUB000333/2020 - REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA - QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença Ambiental para Atividades (Regularização) – LAR, para COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, EXCETO DE GASES INDUSTRIAIS E DE ARTIGOS PIROTÉCNICOS, localizada na SAO RAIMUNDO (CAMBEBA), Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 23 de December de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA SDHDS N° 126/2020 - RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – NEYVA KARINY E OLIVEIRA MARTINS

A SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS, por meio de seu Coordenador Executivo, IGOR BARROSO STEINDORFER, no uso de suas atribuições legais e com base na Portaria nº 228/2019 e Portaria nº 229/2019, no art. 3º, inciso VII, do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no D.O.M em 11 de fevereiro de 2014 e Lei Complementar Municipal nº 0234/17 e no Decreto Municipal nº 14.072, de 14 de agosto de 2017. CONSIDERANDO o § 2º do art.4º, da Instrução Normativa nº 001/2016, de 22 de abril de 2016, que disciplina o procedimento para pagamento de valores remanescentes a servidores públicos exonerados e aposentados, e dá outras providências. CONSIDERANDO que o direito a indenização de férias trata-se de um direito fundamental social assegurado aos servidores públicos, sem distinção, conforme preconiza o art.39, § 3º da Constituição Federal de 1988 e o art.116, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. CONSIDERANDO a interpretação dada pela Procuradoria Geral do Município de Fortaleza aos arts. 54, parágrafo único, consoante o Parecer N° 35/2014 – PGA (SPU nº

P414776/2014), publicado no DOM de 12 de dezembro de 2014. CONSIDERANDO o Parecer Jurídico/SDHDS nº 011011/2020 e demais informações contidas nos autos do Processo Administrativo nº P500974/2019, cujo objeto é o pagamento de indenização de férias não percebidas a servidora comissionada NEYVA KARINY E OLIVEIRA MARTINS. RESOLVE: Reconhecer a dívida no valor de R\$ 788,49 (setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e nove centavos), em favor de NEYVA KARINY E OLIVEIRA MARTINS, matrícula nº 53740-03, correndo as despesas por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Classificação	Elemento	Fonte	Valor
31101 - SDHDS	08.122.0001.2195.0035	33.90.92	1.001.0000.00.01	R\$ 788,49

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e cumpra-se. Fortaleza, CE, 26 de novembro de 2020. **Igor Barroso Steindorfer - COORDENADOR EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SDHDS.**

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 214/2018 – SDHDS/SEPOG - NATUREZA DO ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SDHDS, E DE OUTRO O (A) SR. (A) PRISCILA NAJLA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG (Processo.º P323319/2020). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo ao contrato fundamenta-se no Art 2º, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 290 de 16 de Abril de 2020 (DOM 17.04.2020), que alterou a Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, no Decreto Municipal nº 13.738/2016, de 18 de janeiro de 2016, no Decreto Municipal nº 13.738, de 18 de janeiro de 2016, nos termos dos Editais nº 21/2018 e 22/2018 Regulador do Certame, no Edital de Convocação N° 214/2018, na Justificativa Técnica apresentada pela COIAS/SDHDS, bem como no PARECER JURÍDICO N° 152212/2020 – ASJUR/SDHDS. OBJETO: O objeto do presente aditivo é promover a segunda prorrogação da vigência do contrato por tempo determinado em epígrafe, tendo em vista a situação de emergência e calamidade pública instaurada e ainda continuar a existir a mesma situação fática caracterizada no inciso IX, do art. 3º, da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, como necessidade temporária de excepcional interesse público. Por conseguinte, altera-se a Cláusula Quarta – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, prorrogando o prazo de vigência contratual por um período de mais 12 (doze) meses a partir do término de seu primeiro aditivo, ou seja, até 04.11.2021 e a Subcláusula ÚNICA, da Cláusula Terceira – DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS, acrescentando que a despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Classificação	Elemento	Fonte
31101 - SDHDS	08.122.0001.2016.0034	3.3.90.46	1.001.0000.00.01
		3.1.90.11	1.311.0000.00.00
		3.1.90.13	1.001.0000.00.01
31101 - SDHDS	08.122.0001.2195.0035	3.1.91.13	1.990.0000.00.03
		3.1.90.11	1.311.0000.00.00
		3.1.90.13	1.001.0000.00.01
31901 - FMAS	08.244.0141.2021.0001	3.3.90.46	1.001.0000.00.01
		3.1.90.11	1.311.0000.00.00
		3.1.91.13	1.001.0000.00.01
31901 - FMAS	08.243.0141.2281.0001	3.1.90.11	1.311.0000.00.00
		3.1.90.13	1.001.0000.00.01
		3.1.91.13	1.001.0000.00.01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 04 DE JANEIRO DE 2021

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 29

31901 - FMAS	08.244.0210.2028.0001	3.1.90.11	1.311.0000.00.00
		3.1.90.13	1.001.0000.00.01
		3.1.91.13	
31901 - FMAS	08.244.0211.2027.0001	3.1.90.11	1.311.0000.00.00
		3.1.90.13	1.001.0000.00.01
		3.1.91.13	
		3.3.90.46	
31901 - FMAS	08.243.0211.2230.0001	3.1.90.11	1.311.0000.00.00
		3.1.90.13	1.001.0000.00.01
		3.1.91.13	

DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CONDIÇÕES: As demais cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas. DATA: Fortaleza - Ce, 05 de novembro de 2020. ASSINATURAS: Sr. Marcelo Nogueira Cruz, do SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS/CONTRATANTE. Sra. Maria Janaína do Nascimento Silva - GERENTE DA CÉLULA DE CONTROLE DE RECURSOS HUMANOS - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO/SEPOG/INTERVENIENTE. Sr.(a) Priscila Najla Albuquerque do Nascimento/CONTRATADO(A) e TESTEMUNHAS.

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 220/2018 – SDHDS/SEPOG - NATUREZA DO ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SDHDS, E DE OUTRO O (A) SR. (A) RAIMUNDO NONATO DOS ANJOS LIMA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG (Processo Nº P323324/2020). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo ao contrato fundamenta-se no Art 2º, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 290 de 16 de Abril de 2020 (DOM 17.04.2020), que alterou a Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, no Decreto Municipal nº 13.738/2016, de 18 de janeiro de 2016, no Decreto Municipal nº 13.738, de 18 de janeiro de 2016, nos termos dos Editais nº 21/2018 e 22/2018 Regulador do Certame, no Edital de Convocação Nº 220/2018, na Justificativa Técnica apresentada pela COIAS/SDHDS, bem como no PARECER JURÍDICO Nº 162212/2020 – ASJUR/SDHDS. OBJETO: O objeto do presente aditivo é promover a segunda prorrogação da vigência do contrato por tempo determinado em epígrafe, tendo em vista a situação de emergência e calamidade pública instaurada e ainda continuar a existir a mesma situação fática caracterizada no inciso IX, do art. 3º, da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, como necessidade temporária de excepcional interesse público. Por conseguinte, altera-se a Cláusula Quarta – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, prorrogando o prazo de vigência contratual por um período de mais 12 (doze) meses a partir do término de seu primeiro aditivo, ou seja, até 04.11.2021 e a Subcláusula ÚNICA, da Cláusula Terceira – DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS, acrescentando que a despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Classificação	Elemento	Fonte
31101 - SDHDS	08.122.0001.2016.0034	3.3.90.46	1.001.0000.00.01
31101 - SDHDS	08.122.0001.2195.0035	3.1.90.11	1.311.0000.00.00
		3.1.90.13	1.001.0000.00.01
		3.1.91.13	1.990.0000.00.03
31901 - FMAS	08.244.0141.2021.0001	3.1.90.11	1.311.0000.00.00
		3.1.90.13	1.001.0000.00.01
		3.1.91.13	
		3.3.90.46	
31901 - FMAS	08.243.0141.2281.0001	3.1.90.11	1.311.0000.00.00
		3.1.90.13	1.001.0000.00.01
		3.1.91.13	

31901 - FMAS	08.244.0210.2028.0001	3.1.90.11	1.311.0000.00.00
		3.1.90.13	1.001.0000.00.01
		3.1.91.13	
31901 - FMAS	08.244.0211.2027.0001	3.1.90.11	1.311.0000.00.00
		3.1.90.13	1.001.0000.00.01
		3.1.91.13	
		3.3.90.46	
31901 - FMAS	08.243.0211.2230.0001	3.1.90.11	1.311.0000.00.00
		3.1.90.13	1.001.0000.00.01
		3.1.91.13	

DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CONDIÇÕES: As demais cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas. DATA: Fortaleza - Ce, 05 de novembro de 2020. ASSINATURAS: Sr. Marcelo Nogueira Cruz, do SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS/CONTRATANTE. Sra. Maria Janaína do Nascimento Silva - GERENTE DA CÉLULA DE CONTROLE DE RECURSOS HUMANOS - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO/SEPOG/INTERVENIENTE. Sr. (a) Raimundo Nonato dos Anjos Lima/CONTRATADO(A) e TESTEMUNHAS.

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 226/2018 – SDHDS/SEPOG - NATUREZA DO ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SDHDS, E DE OUTRO O (A) SR. (A) LADYANE CARLA LEITE, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG (Processo Nº P323242/2020). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo ao contrato fundamenta-se no Art 2º, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 290 de 16 de Abril de 2020 (DOM 17.04.2020), que alterou a Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, no Decreto Municipal nº 13.738/2016, de 18 de janeiro de 2016, no Decreto Municipal nº 13.738, de 18 de janeiro de 2016, nos termos dos Editais nº 21/2018 e 22/2018 Regulador do Certame, no Edital de Convocação Nº 226/2018, na Justificativa Técnica apresentada pela COIAS/SDHDS, bem como no PARECER JURÍDICO Nº 092212/2020 – ASJUR/SDHDS. OBJETO: O objeto do presente aditivo é promover a segunda prorrogação da vigência do contrato por tempo determinado em epígrafe, tendo em vista a situação de emergência e calamidade pública instaurada e ainda continuar a existir a mesma situação fática caracterizada no inciso IX, do art. 3º, da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, como necessidade temporária de excepcional interesse público. Por conseguinte, altera-se a Cláusula Quarta – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, prorrogando o prazo de vigência contratual por um período de mais 12 (doze) meses a partir do término de seu primeiro aditivo, ou seja, até 04.11.2021 e a Subcláusula ÚNICA, da Cláusula Terceira – DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS, acrescentando que a despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Classificação	Elemento	Fonte
31101 - SDHDS	08.122.0001.2016.0034	3.3.90.46	1.001.0000.00.01
31101 - SDHDS	08.122.0001.2195.0035	3.1.90.11	1.311.0000.00.00
		3.1.90.13	1.001.0000.00.01
		3.1.91.13	1.990.0000.00.03
31901 - FMAS	08.244.0141.2021.0001	3.1.90.11	1.311.0000.00.00
		3.1.90.13	1.001.0000.00.01
		3.1.91.13	
		3.3.90.46	
31901 - FMAS	08.243.0141.2281.0001	3.1.90.11	1.311.0000.00.00
		3.1.90.13	1.001.0000.00.01
		3.1.91.13	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 04 DE JANEIRO DE 2021

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 30

31901 - FMAS	08.244.0210.2028.0001	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.91.13	1.311.0000.00.00 1.001.0000.00.01
31901 - FMAS	08.244.0211.2027.0001	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.91.13 3.3.90.46	1.311.0000.00.00 1.001.0000.00.01
31901 - FMAS	08.243.0211.2230.0001	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.91.13	1.311.0000.00.00 1.001.0000.00.01

DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CONDIÇÕES: As demais cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas. DATA: Fortaleza - Ce, 05 de novembro de 2020. ASSINATURAS: Sr. Marcelo Nogueira Cruz, do SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS/CONTRATANTE. Sra. Maria Janaína do Nascimento Silva - GERENTE DA CÉLULA DE CONTROLE DE RECURSOS HUMANOS, REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO/SEPOG/INTERVENIENTE. Sr.(a) Ladyane Carla Leite/CONTRATADO(A) e TESTEMUNHAS.

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 229/2018 – SDHDS/SEPOG - NATUREZA DO ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SDHDS, E DE OUTRO O (A) SR. (A) LEIDIANY SOUZA JOTA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG (Processo Nº P323230/2020). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo ao contrato fundamenta-se no Art 2º, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 290 de 16 de Abril de 2020 (DOM 17.04.2020), que alterou a Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, no Decreto Municipal nº 13.738/2016, de 18 de janeiro de 2016, no Decreto Municipal Nº 13.738, de 18 de janeiro de 2016, nos termos dos Editais nº 21/2018 e 22/2018 Regulador do Certame, no Edital de Convocação Nº 229/2018, na Justificativa Técnica apresentada pela COIAS/SDHDS, bem como no PARECER JURÍDICO Nº 082212/2020 – ASJUR/SDHDS. OBJETO: O objeto do presente aditivo é promover a segunda prorrogação da vigência do contrato por tempo determinado em epígrafe, tendo em vista a situação de emergência e calamidade pública instaurada e ainda continuar a existir a mesma situação fática caracterizada no inciso IX, do art. 3º, da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, como necessidade temporária de excepcional interesse público. Por conseguinte, altera-se a Cláusula Quarta – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, prorrogando o prazo de vigência contratual por um período de mais 12 (doze) meses a partir do término de seu primeiro aditivo, ou seja, até 04.11.2021 e a Subcláusula ÚNICA, da Cláusula Terceira – DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS, acrescentando que a despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Classificação	Elemento	Fonte
31101 - SDHDS	08.122.0001.2016.0034	3.3.90.46	1.001.0000.00.01
31101 - SDHDS	08.122.0001.2195.0035	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.91.13	1.311.0000.00.00 1.001.0000.00.01 1.990.0000.00.03
31901 - FMAS	08.244.0141.2021.0001	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.91.13 3.3.90.46	1.311.0000.00.00 1.001.0000.00.01
31901 - FMAS	08.243.0141.2281.0001	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.91.13	1.311.0000.00.00 1.001.0000.00.01

31901 - FMAS	08.244.0210.2028.0001	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.91.13	1.311.0000.00.00 1.001.0000.00.01
31901 - FMAS	08.244.0211.2027.0001	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.91.13 3.3.90.46	1.311.0000.00.00 1.001.0000.00.01
31901 - FMAS	08.243.0211.2230.0001	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.91.13	1.311.0000.00.00 1.001.0000.00.01

DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CONDIÇÕES: As demais cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas. DATA: Fortaleza - Ce, 05 de novembro de 2020. ASSINATURAS: Sr. Marcelo Nogueira Cruz, do SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS/CONTRATANTE. Sra. Maria Janaína do Nascimento Silva - GERENTE DA CÉLULA DE CONTROLE DE RECURSOS HUMANOS - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO/SEPOG/INTERVENIENTE. Sr.(a) Leidiany Souza Jota/CONTRATADO(A) e TESTEMUNHAS.

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2018 – SDHDS/SEPOG - NATUREZA DO ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SDHDS, E DE OUTRO O (A) SR. (A) MARIA MICHELLE DE SOUSA MOURA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG (Processo Nº P323277/2020). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo ao contrato fundamenta-se no Art 2º, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 290 de 16 de Abril de 2020 (DOM 17.04.2020), que alterou a Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, no Decreto Municipal nº 13.738/2016, de 18 de janeiro de 2016, no Decreto Municipal Nº 13.738, de 18 de janeiro de 2016, nos termos dos Editais nº 21/2018 e 22/2018 Regulador do Certame, no Edital de Convocação Nº 231/2018, na Justificativa Técnica apresentada pela COIAS/SDHDS, bem como no PARECER JURÍDICO Nº 122212/2020 – ASJUR/SDHDS. OBJETO: O objeto do presente aditivo é promover a segunda prorrogação da vigência do contrato por tempo determinado em epígrafe, tendo em vista a situação de emergência e calamidade pública instaurada e ainda continuar a existir a mesma situação fática caracterizada no inciso IX, do art. 3º, da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, como necessidade temporária de excepcional interesse público. Por conseguinte, altera-se a Cláusula Quarta – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, prorrogando o prazo de vigência contratual por um período de mais 12 (doze) meses a partir do término de seu primeiro aditivo, ou seja, até 04.11.2021 e a Subcláusula ÚNICA, da Cláusula Terceira – DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS, acrescentando que a despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Classificação	Elemento	Fonte
31101 - SDHDS	08.122.0001.2016.0034	3.3.90.46	1.001.0000.00.01
31101 - SDHDS	08.122.0001.2195.0035	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.91.13	1.311.0000.00.00 1.001.0000.00.01 1.990.0000.00.03
31901 - FMAS	08.244.0141.2021.0001	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.91.13 3.3.90.46	1.311.0000.00.00 1.001.0000.00.01
31901 - FMAS	08.243.0141.2281.0001	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.91.13	1.311.0000.00.00 1.001.0000.00.01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 04 DE JANEIRO DE 2021

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 31

31901 - FMAS	08.244.0210.2028.0001	3.1.90.11	1.311.0000.00.00
		3.1.90.13	1.001.0000.00.01
		3.1.91.13	
31901 - FMAS	08.244.0211.2027.0001	3.1.90.11	1.311.0000.00.00
		3.1.90.13	1.001.0000.00.01
		3.1.91.13	
		3.3.90.46	
31901 - FMAS	08.243.0211.2230.0001	3.1.90.11	1.311.0000.00.00
		3.1.90.13	1.001.0000.00.01
		3.1.91.13	

DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CONDIÇÕES: As demais cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas. DATA: Fortaleza - Ce, 05 de novembro de 2020. ASSINATURAS: **Sr. Marcelo Nogueira Cruz, do SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS/CONTRATANTE.** Sra. Maria Janaína do Nascimento Silva - GERENTE DA CÉLULA DE CONTROLE DE RECURSOS HUMANOS - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO/SEPOG/INTERVENIENTE. Sr.(a) Maria Michelle de Sousa Moura/CONTRATADO(A) e TESTEMUNHAS.

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 240/2018 – SDHDS/SEPOG - NATUREZA DO ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SDHDS, E DE OUTRO O (A) SR. (A) NÉLIDA MARTINS DE ALMEIDA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG (Processo Nº P323304/2020). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo ao contrato fundamenta-se no Art 2º, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 290 de 16 de Abril de 2020 (DOM 17.04.2020), que alterou a Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, no Decreto Municipal nº 13.738/2016, de 18 de janeiro de 2016, no Decreto Municipal Nº 13.738, de 18 de janeiro de 2016, nos termos dos Editais nº 21/2018 e 22/2018 Regulador do Certame, no Edital de Convocação Nº 240/2018, na Justificativa Técnica apresentada pela COIAS/SDHDS, bem como no PARECER JURÍDICO Nº 142212/2020 – ASJUR/SDHDS. OBJETO: O objeto do presente aditivo é promover a segunda prorrogação da vigência do contrato por tempo determinado em epígrafe, tendo em vista a situação de emergência e calamidade pública instaurada e ainda continuar a existir a mesma situação fática caracterizada no inciso IX, do art. 3º, da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, como necessidade temporária de excepcional interesse público. Por conseguinte, altera-se a Cláusula Quarta – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, prorrogando o prazo de vigência contratual por um período de mais 12 (doze) meses a partir do término de seu primeiro aditivo, ou seja, até 04.11.2021 e a Subcláusula ÚNICA, da Cláusula Terceira – DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS, acrescentando que a despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Classificação	Elemento	Fonte
31101 - SDHDS	08.122.0001.2016.0034	3.3.90.46	1.001.0000.00.01
31101 - SDHDS	08.122.0001.2195.0035	3.1.90.11	1.311.0000.00.00
		3.1.90.13	1.001.0000.00.01
		3.1.91.13	1.990.0000.00.03
31901 - FMAS	08.244.0141.2021.0001	3.1.90.11	1.311.0000.00.00
		3.1.90.13	1.001.0000.00.01
		3.1.91.13	
		3.3.90.46	
31901 - FMAS	08.243.0141.2281.0001	3.1.90.11	1.311.0000.00.00
		3.1.90.13	1.001.0000.00.01
		3.1.91.13	

31901 - FMAS	08.244.0210.2028.0001	3.1.90.11	1.311.0000.00.00
		3.1.90.13	1.001.0000.00.01
		3.1.91.13	
31901 - FMAS	08.244.0211.2027.0001	3.1.90.11	1.311.0000.00.00
		3.1.90.13	1.001.0000.00.01
		3.1.91.13	
		3.3.90.46	
31901 - FMAS	08.243.0211.2230.0001	3.1.90.11	1.311.0000.00.00
		3.1.90.13	1.001.0000.00.01
		3.1.91.13	

DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CONDIÇÕES: As demais cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas. DATA: Fortaleza - Ce, 05 de novembro de 2020. ASSINATURAS: **Sr. Marcelo Nogueira Cruz, do SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS/CONTRATANTE,** Sra. Maria Janaína do Nascimento Silva - GERENTE DA CÉLULA DE CONTROLE DE RECURSOS HUMANOS - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO/SEPOG/INTERVENIENTE. Sr.(a) Nélida Martins de Almeida/CONTRATADO(A) e TESTEMUNHAS.

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 244/2018 – SDHDS/SEPOG - NATUREZA DO ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SDHDS, E DE OUTRO O (A) SR. (A) RODRIGO BARBOSA DA SILVA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG (Processo Nº P323343/2020). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo ao contrato fundamenta-se no Art 2º, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 290 de 16 de Abril de 2020 (DOM 17.04.2020), que alterou a Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, no Decreto Municipal nº 13.738/2016, de 18 de janeiro de 2016, no Decreto Municipal Nº 13.738, de 18 de janeiro de 2016, nos termos dos Editais nº 21/2018 e 22/2018 Regulador do Certame, no Edital de Convocação Nº 244/2018, na Justificativa Técnica apresentada pela COIAS/SDHDS, bem como no PARECER JURÍDICO Nº 192212/2020 – ASJUR/SDHDS. OBJETO: O objeto do presente aditivo é promover a segunda prorrogação da vigência do contrato por tempo determinado em epígrafe, tendo em vista a situação de emergência e calamidade pública instaurada e ainda continuar a existir a mesma situação fática caracterizada no inciso IX, do art. 3º, da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, como necessidade temporária de excepcional interesse público. Por conseguinte, altera-se a Cláusula Quarta – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, prorrogando o prazo de vigência contratual por um período de mais 12 (doze) meses a partir do término de seu primeiro aditivo, ou seja, até 04.11.2021 e a Subcláusula ÚNICA, da Cláusula Terceira – DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS, acrescentando que a despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Classificação	Elemento	Fonte
31101 - SDHDS	08.122.0001.2016.0034	3.3.90.46	1.001.0000.00.01
31101 - SDHDS	08.122.0001.2195.0035	3.1.90.11	1.311.0000.00.00
		3.1.90.13	1.001.0000.00.01
		3.1.91.13	1.990.0000.00.03
31901 - FMAS	08.244.0141.2021.0001	3.1.90.11	1.311.0000.00.00
		3.1.90.13	1.001.0000.00.01
		3.1.91.13	
		3.3.90.46	
31901 - FMAS	08.243.0141.2281.0001	3.1.90.11	1.311.0000.00.00
		3.1.90.13	1.001.0000.00.01
		3.1.91.13	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 04 DE JANEIRO DE 2021

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 32

31901 - FMAS	08.244.0210.2028.0001	3.1.90.11	1.311.0000.00.00
		3.1.90.13	1.001.0000.00.01
		3.1.91.13	
31901 - FMAS	08.244.0211.2027.0001	3.1.90.11	1.311.0000.00.00
		3.1.90.13	1.001.0000.00.01
		3.1.91.13	
		3.3.90.46	
31901 - FMAS	08.243.0211.2230.0001	3.1.90.11	1.311.0000.00.00
		3.1.90.13	1.001.0000.00.01
		3.1.91.13	

DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CONDIÇÕES: As demais cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas. DATA: Fortaleza - Ce, 05 de novembro de 2020. ASSINATURAS: **Sr. Marcelo Nogueira Cruz, do SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS/CONTRATANTE.** Sra. Maria Janaína do Nascimento Silva - GERENTE DA CÉLULA DE CONTROLE DE RECURSOS HUMANOS - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO/SEPOG/INTERVENIENTE. Sr.(a) Rodrigo Barbosa da Silva/CONTRATADO(A) e TESTEMUNHAS.

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 257/2018 – SDHDS/SEPOG - NATUREZA DO ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SDHDS, E DE OUTRO O (A) SR. (A) NAYARA SOUSA DO NASCIMENTO, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG (Processo Nº P323287/2020). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo ao contrato fundamenta-se no Art 2º, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 290 de 16 de Abril de 2020 (DOM 17.04.2020), que alterou a Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, no Decreto Municipal nº 13.738/2016, de 18 de janeiro de 2016, no Decreto Municipal Nº 13.738, de 18 de janeiro de 2016, nos termos dos Editais nº 21/2018 e 22/2018 Regulador do Certame, no Edital de Convocação Nº 257/2018, na Justificativa Técnica apresentada pela COIAS/SDHDS, bem como no PARECER JURÍDICO Nº 132212/2020 – ASJUR/SDHDS. OBJETO: O objeto do presente aditivo é promover a segunda prorrogação da vigência do contrato por tempo determinado em epígrafe, tendo em vista a situação de emergência e calamidade pública instaurada e ainda continuar a existir a mesma situação fática caracterizada no inciso IX, do art. 3º, da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, como necessidade temporária de excepcional interesse público. Por conseguinte, altera-se a Cláusula Quarta – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, prorrogando o prazo de vigência contratual por um período de mais 12 (doze) meses a partir do término de seu primeiro aditivo, ou seja, até 04.11.2021 e a Subcláusula ÚNICA, da Cláusula Terceira – DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS, acrescentando que a despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Classificação	Elemento	Fonte
31101 - SDHDS	08.122.0001.2016.0034	3.3.90.46	1.001.0000.00.01
31101 - SDHDS	08.122.0001.2195.0035	3.1.90.11	1.311.0000.00.00
		3.1.90.13	1.001.0000.00.01
		3.1.91.13	1.990.0000.00.03
31901 - FMAS	08.244.0141.2021.0001	3.1.90.11	1.311.0000.00.00
		3.1.90.13	1.001.0000.00.01
		3.1.91.13	
		3.3.90.46	
31901 - FMAS	08.243.0141.2281.0001	3.1.90.11	1.311.0000.00.00
		3.1.90.13	1.001.0000.00.01
		3.1.91.13	

31901 - FMAS	08.244.0210.2028.0001	3.1.90.11	1.311.0000.00.00
		3.1.90.13	1.001.0000.00.01
		3.1.91.13	
31901 - FMAS	08.244.0211.2027.0001	3.1.90.11	1.311.0000.00.00
		3.1.90.13	1.001.0000.00.01
		3.1.91.13	
		3.3.90.46	
31901 - FMAS	08.243.0211.2230.0001	3.1.90.11	1.311.0000.00.00
		3.1.90.13	1.001.0000.00.01
		3.1.91.13	

DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CONDIÇÕES: As demais cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas. DATA: Fortaleza - Ce, 05 de novembro de 2020. ASSINATURAS: **Sr. Marcelo Nogueira Cruz, do SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS/CONTRATANTE.** Sra. Maria Janaína do Nascimento Silva - GERENTE DA CÉLULA DE CONTROLE DE RECURSOS HUMANOS - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO/SEPOG/INTERVENIENTE, Sr.(a) Nayara Sousa do Nascimento/CONTRATADO(A) e TESTEMUNHAS.

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 260/2018 – SDHDS/SEPOG - NATUREZA DO ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SDHDS, E DE OUTRO O (A) SR. (A) MICHELLE FERREIRA LEITE, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG (Processo Nº P323265/2020). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo ao contrato fundamenta-se no Art 2º, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 290 de 16 de Abril de 2020 (DOM 17.04.2020), que alterou a Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, no Decreto Municipal nº 13.738/2016, de 18 de janeiro de 2016, no Decreto Municipal Nº 13.738, de 18 de janeiro de 2016, nos termos dos Editais nº 21/2018 e 22/2018 Regulador do Certame, no Edital de Convocação Nº 260/2018, na Justificativa Técnica apresentada pela COIAS/SDHDS, bem como no PARECER JURÍDICO Nº 112212/2020 – ASJUR/SDHDS. OBJETO: O objeto do presente aditivo é promover a segunda prorrogação da vigência do contrato por tempo determinado em epígrafe, tendo em vista a situação de emergência e calamidade pública instaurada e ainda continuar a existir a mesma situação fática caracterizada no inciso IX, do art. 3º, da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, como necessidade temporária de excepcional interesse público. Por conseguinte, altera-se a Cláusula Quarta – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, prorrogando o prazo de vigência contratual por um período de mais 12 (doze) meses a partir do término de seu primeiro aditivo, ou seja, até 05.11.2021 e a Subcláusula ÚNICA, da Cláusula Terceira – DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS, acrescentando que a despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Classificação	Elemento	Fonte
31101 - SDHDS	08.122.0001.2016.0034	3.3.90.46	1.001.0000.00.01
31101 - SDHDS	08.122.0001.2195.0035	3.1.90.11	1.311.0000.00.00
		3.1.90.13	1.001.0000.00.01
		3.1.91.13	1.990.0000.00.03
31901 - FMAS	08.244.0141.2021.0001	3.1.90.11	1.311.0000.00.00
		3.1.90.13	1.001.0000.00.01
		3.1.91.13	
		3.3.90.46	
31901 - FMAS	08.243.0141.2281.0001	3.1.90.11	1.311.0000.00.00
		3.1.90.13	1.001.0000.00.01
		3.1.91.13	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 04 DE JANEIRO DE 2021

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 33

31901 - FMAS	08.244.0210.2028.0001	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.91.13	1.311.0000.00.00 1.001.0000.00.01
31901 - FMAS	08.244.0211.2027.0001	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.91.13 3.3.90.46	1.311.0000.00.00 1.001.0000.00.01
31901 - FMAS	08.243.0211.2230.0001	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.91.13	1.311.0000.00.00 1.001.0000.00.01

DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CONDIÇÕES: As demais cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas. DATA: Fortaleza - Ce, 06 de novembro de 2020. ASSINATURAS: **Sr. Marcelo Nogueira Cruz, do SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS/CONTRATANTE.** Sra. Maria Janaína do Nascimento Silva - GERENTE DA CÉLULA DE CONTROLE DE RECURSOS HUMANOS - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO/SEPOG/INTERVENIENTE, Sr.(a) Michelle Ferreira Leite/CONTRATADO(A) e TESTEMUNHAS.

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 268/2018 – SDHDS/SEPOG - NATUREZA DO ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SDHDS, E DE OUTRO O (A) SR. (A) LUCIA DE FATIMA DA SILVA PARENTE, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG (Processo Nº P323251/2020). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo ao contrato fundamenta-se no Art 2º, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 290 de 16 de Abril de 2020 (DOM 17.04.2020), que alterou a Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, no Decreto Municipal nº 13.738/2016, de 18 de janeiro de 2016, no Decreto Municipal Nº 13.738, de 18 de janeiro de 2016, nos termos dos Editais nº 21/2018 e 22/2018 Regulador do Certame, no Edital de Convocação Nº 268/2018, na Justificativa Técnica apresentada pela COIAS/SDHDS, bem como no PARECER JURÍDICO Nº 102212/2020 – ASJUR/SDHDS. OBJETO: O objeto do presente aditivo é promover a segunda prorrogação da vigência do contrato por tempo determinado em epígrafe, tendo em vista a situação de emergência e calamidade pública instaurada e ainda continuar a existir a mesma situação fática caracterizada no inciso IX, do art. 3º, da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, como necessidade temporária de excepcional interesse público. Por conseguinte, altera-se a Cláusula Quarta – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, prorrogando o prazo de vigência contratual por um período de mais 12 (doze) meses a partir do término de seu primeiro aditivo, ou seja, até 05.11.2021 e a Subcláusula ÚNICA, da Cláusula Terceira – DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS, acrescentando que a despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Classificação	Elemento	Fonte
31101 - SDHDS	08.122.0001.2016.0034	3.3.90.46	1.001.0000.00.01
31101 - SDHDS	08.122.0001.2195.0035	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.91.13	1.311.0000.00.00 1.001.0000.00.01 1.990.0000.00.03
31901 - FMAS	08.244.0141.2021.0001	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.91.13 3.3.90.46	1.311.0000.00.00 1.001.0000.00.01
31901 - FMAS	08.243.0141.2281.0001	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.91.13	1.311.0000.00.00 1.001.0000.00.01

31901 - FMAS	08.244.0210.2028.0001	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.91.13	1.311.0000.00.00 1.001.0000.00.01
31901 - FMAS	08.244.0211.2027.0001	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.91.13 3.3.90.46	1.311.0000.00.00 1.001.0000.00.01
31901 - FMAS	08.243.0211.2230.0001	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.91.13	1.311.0000.00.00 1.001.0000.00.01

DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CONDIÇÕES: As demais cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas. DATA: Fortaleza - Ce, 06 de novembro de 2020. ASSINATURAS: **Sr. Marcelo Nogueira Cruz, do SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS/CONTRATANTE.** Sra. Maria Janaína do Nascimento Silva - GERENTE DA CÉLULA DE CONTROLE DE RECURSOS HUMANOS - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO/SEPOG/INTERVENIENTE. Sr.(a) Lucia de Fatima da Silva Parente/CONTRATADO(A) e TESTEMUNHAS.

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 270/2018 – SDHDS/SEPOG - NATUREZA DO ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SDHDS, E DE OUTRO O (A) SR. (A) REJANEIDE MARIA ALMEIDA DA SILVA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG (Processo Nº P323333/2020). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo ao contrato fundamenta-se no Art 2º, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 290 de 16 de Abril de 2020 (DOM 17.04.2020), que alterou a Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, no Decreto Municipal nº 13.738/2016, de 18 de janeiro de 2016, no Decreto Municipal Nº 13.738, de 18 de janeiro de 2016, nos termos dos Editais nº 21/2018 e 22/2018 Regulador do Certame, no Edital de Convocação Nº 270/2018, na Justificativa Técnica apresentada pela COIAS/SDHDS, bem como no PARECER JURÍDICO Nº 172212/2020 – ASJUR/SDHDS. OBJETO: O objeto do presente aditivo é promover a segunda prorrogação da vigência do contrato por tempo determinado em epígrafe, tendo em vista a situação de emergência e calamidade pública instaurada e ainda continuar a existir a mesma situação fática caracterizada no inciso IX, do art. 3º, da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, como necessidade temporária de excepcional interesse público. Por conseguinte, altera-se a Cláusula Quarta – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, prorrogando o prazo de vigência contratual por um período de mais 12 (doze) meses a partir do término de seu primeiro aditivo, ou seja, até 05.11.2021 e a Subcláusula ÚNICA, da Cláusula Terceira – DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS, acrescentando que a despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Classificação	Elemento	Fonte
31101 - SDHDS	08.122.0001.2016.0034	3.3.90.46	1.001.0000.00.01
31101 - SDHDS	08.122.0001.2195.0035	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.91.13	1.311.0000.00.00 1.001.0000.00.01 1.990.0000.00.03
31901 - FMAS	08.244.0141.2021.0001	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.91.13 3.3.90.46	1.311.0000.00.00 1.001.0000.00.01
31901 - FMAS	08.243.0141.2281.0001	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.91.13	1.311.0000.00.00 1.001.0000.00.01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 04 DE JANEIRO DE 2021

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 34

31901 - FMAS	08.244.0210.2028.0001	3.1.90.11	1.311.0000.00.00
		3.1.90.13	1.001.0000.00.01
		3.1.91.13	
31901 - FMAS	08.244.0211.2027.0001	3.1.90.11	1.311.0000.00.00
		3.1.90.13	1.001.0000.00.01
		3.1.91.13	
		3.3.90.46	
31901 - FMAS	08.243.0211.2230.0001	3.1.90.11	1.311.0000.00.00
		3.1.90.13	1.001.0000.00.01
		3.1.91.13	

DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CONDIÇÕES: As demais cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas. DATA: Fortaleza - Ce, 06 de novembro de 2020. ASSINATURAS: **Sr. Marcelo Nogueira Cruz, do SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS/CONTRATANTE.** Sra. Maria Janaína do Nascimento Silva - GERENTE DA CÉLULA DE CONTROLE DE RECURSOS HUMANOS, REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO/SEPOG/INTERVENIENTE. Sr.(a) Rejaneide Maria Almeida da Silva/CONTRATADO(A) e TESTEMUNHAS.

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 271/2018 – SDHDS/SEPOG - NATUREZA DO ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SDHDS, E DE OUTRO O (A) SR. (A) GLICIANE ALVES BEZERRA DE OLIVEIRA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG (Processo Nº P322789/2020). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo ao contrato fundamenta-se no Art 2º, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 290 de 16 de Abril de 2020 (DOM 17.04.2020), que alterou a Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, no Decreto Municipal nº 13.738/2016, de 18 de janeiro de 2016, no Decreto Municipal Nº 13.738, de 18 de janeiro de 2016, nos termos dos Editais nº 21/2018 e 22/2018 Regulador do Certame, no Edital de Convocação Nº 271/2018, na Justificativa Técnica apresentada pela COIAS/SDHDS, bem como no PARECER JURÍDICO Nº 232212/2020 – ASJUR/SDHDS. OBJETO: O objeto do presente aditivo é promover a segunda prorrogação da vigência do contrato por tempo determinado em epígrafe, tendo em vista a situação de emergência e calamidade pública instaurada e ainda continuar a existir a mesma situação fática caracterizada no inciso IX, do art. 3º, da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, como necessidade temporária de excepcional interesse público. Por conseguinte, altera-se a Cláusula Quarta – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, prorrogando o prazo de vigência contratual por um período de mais 12 (doze) meses a partir do término de seu primeiro aditivo, ou seja, até 05.11.2021 e a Subcláusula ÚNICA, da Cláusula Terceira – DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS, acrescentando que a despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Classificação	Elemento	Fonte
31101 - SDHDS	08.122.0001.2016.0034	3.3.90.46	1.001.0000.00.01
31101 - SDHDS	08.122.0001.2195.0035	3.1.90.11	1.311.0000.00.00
		3.1.90.13	1.001.0000.00.01
		3.1.91.13	1.990.0000.00.03
31901 - FMAS	08.244.0141.2021.0001	3.1.90.11	1.311.0000.00.00
		3.1.90.13	1.001.0000.00.01
		3.1.91.13	
		3.3.90.46	
31901 - FMAS	08.243.0141.2281.0001	3.1.90.11	1.311.0000.00.00
		3.1.90.13	1.001.0000.00.01
		3.1.91.13	

31901 - FMAS	08.244.0210.2028.0001	3.1.90.11	1.311.0000.00.00
		3.1.90.13	1.001.0000.00.01
		3.1.91.13	
31901 - FMAS	08.244.0211.2027.0001	3.1.90.11	1.311.0000.00.00
		3.1.90.13	1.001.0000.00.01
		3.1.91.13	
		3.3.90.46	
31901 - FMAS	08.243.0211.2230.0001	3.1.90.11	1.311.0000.00.00
		3.1.90.13	1.001.0000.00.01
		3.1.91.13	

DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CONDIÇÕES: As demais cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas. DATA: Fortaleza - Ce, 06 de novembro de 2020. ASSINATURAS: **Sr. Marcelo Nogueira Cruz, do SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS/CONTRATANTE.** Sra. Maria Janaína do Nascimento Silva - GERENTE DA CÉLULA DE CONTROLE DE RECURSOS HUMANOS - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO/SEPOG/INTERVENIENTE. Sr.(a) Gliciane Alves Bezerra de Oliveira/CONTRATADO(A) e TESTEMUNHAS.

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 279/2018 – SDHDS/SEPOG - NATUREZA DO ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SDHDS, E DE OUTRO O (A) SR. (A) HELAINE CAVALCANTE PORTELA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG (Processo Nº P322866/2020). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo ao contrato fundamenta-se no Art 2º, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 290 de 16 de Abril de 2020 (DOM 17.04.2020), que alterou a Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, no Decreto Municipal nº 13.738/2016, de 18 de janeiro de 2016, no Decreto Municipal Nº 13.738, de 18 de janeiro de 2016, nos termos dos Editais nº 21/2018 e 22/2018 Regulador do Certame, no Edital de Convocação Nº 279/2018, na Justificativa Técnica apresentada pela COIAS/SDHDS, bem como no PARECER JURÍDICO Nº 222212/2020 – ASJUR/SDHDS. OBJETO: O objeto do presente aditivo é promover a segunda prorrogação da vigência do contrato por tempo determinado em epígrafe, tendo em vista a situação de emergência e calamidade pública instaurada e ainda continuar a existir a mesma situação fática caracterizada no inciso IX, do art. 3º, da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, como necessidade temporária de excepcional interesse público. Por conseguinte, altera-se a Cláusula Quarta – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, prorrogando o prazo de vigência contratual por um período de mais 12 (doze) meses a partir do término de seu primeiro aditivo, ou seja, até 05.11.2021 e a Subcláusula ÚNICA, da Cláusula Terceira – DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS, acrescentando que a despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Classificação	Elemento	Fonte
31101 - SDHDS	08.122.0001.2016.0034	3.3.90.46	1.001.0000.00.01
31101 - SDHDS	08.122.0001.2195.0035	3.1.90.11	1.311.0000.00.00
		3.1.90.13	1.001.0000.00.01
		3.1.91.13	1.990.0000.00.03
31901 - FMAS	08.244.0141.2021.0001	3.1.90.11	1.311.0000.00.00
		3.1.90.13	1.001.0000.00.01
		3.1.91.13	
		3.3.90.46	
31901 - FMAS	08.243.0141.2281.0001	3.1.90.11	1.311.0000.00.00
		3.1.90.13	1.001.0000.00.01
		3.1.91.13	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 04 DE JANEIRO DE 2021

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 35

31901 - FMAS	08.244.0210.2028.0001	3.1.90.11	1.311.0000.00.00
		3.1.90.13	1.001.0000.00.01
		3.1.91.13	
31901 - FMAS	08.244.0211.2027.0001	3.1.90.11	1.311.0000.00.00
		3.1.90.13	1.001.0000.00.01
		3.1.91.13	
		3.3.90.46	
31901 - FMAS	08.243.0211.2230.0001	3.1.90.11	1.311.0000.00.00
		3.1.90.13	1.001.0000.00.01
		3.1.91.13	

DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CONDIÇÕES: As demais cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas. DATA: Fortaleza - Ce, 06 de novembro de 2020. ASSINATURAS: **Sr. Marcelo Nogueira Cruz, do SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS/CONTRATANTE.** Sra. Maria Janaína do Nascimento Silva - GERENTE DA CÉLULA DE CONTROLE DE RECURSOS HUMANOS - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO/SEPOG/INTERVENIENTE. Sr.(a) Helaine Cavalcante Portela/CONTRATADO(A) e TESTEMUNHAS.

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 280/2018 – SDHDS/SEPOG - NATUREZA DO ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SDHDS, E DE OUTRO O (A) SR. (A) FRANCISCA MENEZES DOS SANTOS ROCHA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG (Processo Nº P322742/2020). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo ao contrato fundamenta-se no Art 2º, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 290 de 16 de Abril de 2020 (DOM 17.04.2020), que alterou a Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, no Decreto Municipal nº 13.738/2016, de 18 de janeiro de 2016, no Decreto Municipal Nº 13.738, de 18 de janeiro de 2016, nos termos dos Editais nº 21/2018 e 22/2018 Regulador do Certame, no Edital de Convocação Nº 280/2018, na Justificativa Técnica apresentada pela COIAS/SDHDS, bem como no PARECER JURÍDICO Nº 252212/2020 – ASJUR/SDHDS. OBJETO: O objeto do presente aditivo é promover a segunda prorrogação da vigência do contrato por tempo determinado em epígrafe, tendo em vista a situação de emergência e calamidade pública instaurada e ainda continuar a existir a mesma situação fática caracterizada no inciso IX, do art. 3º, da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, como necessidade temporária de excepcional interesse público. Por conseguinte, altera-se a Cláusula Quarta – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, prorrogando o prazo de vigência contratual por um período de mais 12 (doze) meses a partir do término de seu primeiro aditivo, ou seja, até 05.11.2021 e a Subcláusula ÚNICA, da Cláusula Terceira – DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS, acrescentando que a despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Classificação	Elemento	Fonte
31101 - SDHDS	08.122.0001.2016.0034	3.3.90.46	1.001.0000.00.01
31101 - SDHDS	08.122.0001.2195.0035	3.1.90.11	1.311.0000.00.00
		3.1.90.13	1.001.0000.00.01
		3.1.91.13	1.990.0000.00.03
31901 - FMAS	08.244.0141.2021.0001	3.1.90.11	1.311.0000.00.00
		3.1.90.13	1.001.0000.00.01
		3.1.91.13	
		3.3.90.46	
31901 - FMAS	08.243.0141.2281.0001	3.1.90.11	1.311.0000.00.00
		3.1.90.13	1.001.0000.00.01
		3.1.91.13	

31901 - FMAS	08.244.0210.2028.0001	3.1.90.11	1.311.0000.00.00
		3.1.90.13	1.001.0000.00.01
		3.1.91.13	
31901 - FMAS	08.244.0211.2027.0001	3.1.90.11	1.311.0000.00.00
		3.1.90.13	1.001.0000.00.01
		3.1.91.13	
		3.3.90.46	
31901 - FMAS	08.243.0211.2230.0001	3.1.90.11	1.311.0000.00.00
		3.1.90.13	1.001.0000.00.01
		3.1.91.13	

DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CONDIÇÕES: As demais cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas. DATA: Fortaleza - Ce, 06 de novembro de 2020. ASSINATURAS: **Sr. Marcelo Nogueira Cruz, do SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS/CONTRATANTE.** Sra. Maria Janaína do Nascimento Silva - GERENTE DA CÉLULA DE CONTROLE DE RECURSOS HUMANOS - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO/SEPOG/INTERVENIENTE. Sr.(a) Francisca Menezes dos Santos Rocha/CONTRATADO(A) e TESTEMUNHAS.

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 287/2018 – SDHDS/SEPOG - NATUREZA DO ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SDHDS, E DE OUTRO O (A) SR. (A) GABRIELA DAS CHAGAS DAMASCENO DE SOUSA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG (Processo Nº P322821/2020). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo ao contrato fundamenta-se no Art 2º, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 290 de 16 de Abril de 2020 (DOM 17.04.2020), que alterou a Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, no Decreto Municipal nº 13.738/2016, de 18 de janeiro de 2016, no Decreto Municipal Nº 13.738, de 18 de janeiro de 2016, nos termos dos Editais nº 21/2018 e 22/2018 Regulador do Certame, no Edital de Convocação Nº 287/2018, na Justificativa Técnica apresentada pela COIAS/SDHDS, bem como no PARECER JURÍDICO Nº 242212/2020 – ASJUR/SDHDS. OBJETO: O objeto do presente aditivo é promover a segunda prorrogação da vigência do contrato por tempo determinado em epígrafe, tendo em vista a situação de emergência e calamidade pública instaurada e ainda continuar a existir a mesma situação fática caracterizada no inciso IX, do art. 3º, da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, como necessidade temporária de excepcional interesse público. Por conseguinte, altera-se a Cláusula Quarta – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, prorrogando o prazo de vigência contratual por um período de mais 12 (doze) meses a partir do término de seu primeiro aditivo, ou seja, até 06.11.2021 e a Subcláusula ÚNICA, da Cláusula Terceira – DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS, acrescentando que a despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Classificação	Elemento	Fonte
31101 - SDHDS	08.122.0001.2016.0034	3.3.90.46	1.001.0000.00.01
31101 - SDHDS	08.122.0001.2195.0035	3.1.90.11	1.311.0000.00.00
		3.1.90.13	1.001.0000.00.01
		3.1.91.13	1.990.0000.00.03
31901 - FMAS	08.244.0141.2021.0001	3.1.90.11	1.311.0000.00.00
		3.1.90.13	1.001.0000.00.01
		3.1.91.13	
		3.3.90.46	
31901 - FMAS	08.243.0141.2281.0001	3.1.90.11	1.311.0000.00.00
		3.1.90.13	1.001.0000.00.01
		3.1.91.13	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 04 DE JANEIRO DE 2021

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 36

31901 - FMAS	08.244.0210.2028.0001	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.91.13	1.311.0000.00.00 1.001.0000.00.01
31901 - FMAS	08.244.0211.2027.0001	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.91.13 3.3.90.46	1.311.0000.00.00 1.001.0000.00.01
31901 - FMAS	08.243.0211.2230.0001	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.91.13	1.311.0000.00.00 1.001.0000.00.01

DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CONDIÇÕES: As demais cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas. DATA: Fortaleza - Ce, 07 de novembro de 2020. ASSINATURAS: **Sr. Marcelo Nogueira Cruz, do SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS/CONTRATANTE. Sra. Maria Janaína do Nascimento Silva - GERENTE DA CÉLULA DE CONTROLE DE RECURSOS HUMANOS - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO/SEPOG/INTERVENIENTE. Sr.(a) Gabriela das Chagas Damasceno de Sousa/CONTRATADO(A) e TESTEMUNHAS.**

*** **

INTIMAÇÃO DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO COLÉGIO RECURSAL

PRESIDENTE: Catherine Santa Cruz Jereissati
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB
MEMBRO: Everton Luis Gurgel Soares
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
MEMBRO: Rebecca Machado de Moreira
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
CEARÁ – DPGE-CE

Os fornecedores/prestadores de serviços e respectivos Advogados, abaixo nominados, ficam INTIMADOS da Decisão do Recurso interposto, julgados na Sessão de Julgamento do Colégio Recursal, realizada no dia 03 de fevereiro de 2020, produzindo todos os efeitos legais, conforme art. 13, § 3º, da Resolução nº 001/2011, do Regimento Interno do Colégio Recursal.

Nº PROCESSO	RECORRENTE	ACÓRDÃO
23.002.001.16-0004442	BANCO PAN S.A SEVENCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES S/A	EMENTA – RECURSO ADMINISTRATIVO. DIREITO DO CONSUMIDOR. CONTRATO DE EMPRÉSTIMO. DÚVIDA QUANTO À AUTENTICIDADE DA ASSINATURA E, POR CONSEQUENTE, DA MANIFESTAÇÃO DE VONTADE. AUSÊNCIA DE ATENDIMENTO DE FORMALIDADE ESSENCIAL. INEXISTÊNCIA DE LAUDO QUE ATESTE A FALSIDADE DA ASSINATURA. NULIDADE A SANÇÃO PECUNIÁRIA. DEFERIMENTO.

Fortaleza, 23 de dezembro de 2020. **Cláudia Maria Santos da Silva - DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR PROCON FORTALEZA.**

*** **

INTIMAÇÃO DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO COLÉGIO RECURSAL

PRESIDENTE: Catherine Santa Cruz Jereissati
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB

MEMBRO: Gabriel Barroso Fortes
CÂMARA DOS DIRETORES LOJISTAS – CDL
MEMBRO: Everton Luis Gurgel Soares
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
MEMBRO: Carlos Levi Costa Pessoa
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
CEARÁ – DPGE-CE

Os fornecedores/prestadores de serviços e respectivos Advogados, abaixo nominados, ficam INTIMADOS da Decisão do Recurso interposto, julgados na Sessão de Julgamento do Colégio Recursal, realizada no dia 22 de setembro de 2020, produzindo todos os efeitos legais, conforme art. 13, § 3º, da Resolução nº 001/2011, do Regimento Interno do Colégio Recursal.

Nº PROCESSO	RECORRENTE	ACÓRDÃO
21.22-050913-03	CIL - COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA.	EMENTA – RECURSO ADMINISTRATIVO. DIREITO DO CONSUMIDOR. AUSÊNCIA DE INFORMAÇÃO SOBRE PREÇO DE PRODUTOS. UTILIZAÇÃO DE LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS. ALEGAÇÃO NÃO PROVADA. INOBSERVÂNCIA DA LEI. APLICAÇÃO DE MULTA. RECURSO IMPROVIDO.
21.22-050913-01	AJA COMERCIO DE ALIMENTOS NOBRE LTDA ME	EMENTA – RECURSO ADMINISTRATIVO. DIREITO DO CONSUMIDOR. EXEMPLAR DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. INOBSERVÂNCIA PARCIAL DA LEI. APLICAÇÃO DE MULTA. CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES. REDUÇÃO. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.
19.26-050813-02	PANIFICADORA M & F LTDA	EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. DIREITO DO CONSUMIDOR. MICROEMPRESA/EPP. AUSÊNCIA DA DUPLA VISITA. ART. 55 DA LEI DA COMPLEMENTAR 123/2006. RECURSO PROVIDO.
18.19-090813-02	FARMÁCIA PAGUE MENOS S.A	EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. DIREITO DO CONSUMIDOR. PAGAMENTO. DESISTÊNCIA.
16.23-280513-02	GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA	EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. DIREITO DO CONSUMIDOR. DENÚNCIA VIRTUAL – AUSÊNCIA DE PRECIFICAÇÃO- RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

Fortaleza, 22 de dezembro de 2020. **Cláudia Maria Santos da Silva - DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR PROCON FORTALEZA.**

*** **

INTIMAÇÃO DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO COLÉGIO RECURSAL

PRESIDENTE: Catherine Santa Cruz Jereissati
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB
MEMBRO: Gabriel Barroso Fortes
CÂMARA DOS DIRETORES LOJISTAS – CDL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 04 DE JANEIRO DE 2021

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 37

MEMBRO: Everton Luis Gurgel Soares
 PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
 MEMBRO: Carlos Levi Costa Pessoa
 DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
 CEARÁ – DPGE-CE

Os fornecedores/prestadores de serviços e respectivos Advogados, abaixo nominados, ficam INTIMADOS da Decisão do Recurso interposto, julgados na Sessão de Julgamento do Colégio Recursal, realizada no dia 25 de setembro de 2020, produzindo todos os efeitos legais, conforme art. 13, § 3º, da Resolução nº 001/2011, do Regimento Interno do Colégio Recursal.

Nº PROCESSO	RECORRENTE	A C Ó R D Ã O
06.20-230714-01	RESTAURANTE CASA NOSTRA LTDA EPP	EMENTA – RECURSO ADMINISTRATIVO. DIREITO DO CONSUMIDOR. FALTA DE INFORMAÇÃO EM SÍTIO ELETRÔNICO. RAZÃO SOCIAL E CNPJ DO FORNECEDOR. COMÉRCIO ELETRÔNICO. DECRETO Nº 7.962/13. NÃO APLICABILIDADE. NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO. RECURSO PROVIDO.
18.19-280513-05	LEANDRO EVANIO E MELO - EPP	EMENTA – RECURSO ADMINISTRATIVO. DIREITO DO CONSUMIDOR. OFERTA DE PRODUTOS. PREÇOS DIFERENTES EM RAZÃO DA FORMA DE PAGAMENTO. PRÁTICA AUTORIZADA POR LEI POSTERIOR. RETROATIVIDADE. ANULAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO. RECURSO PROVIDO.
03.16-310114-03	SUPERMERCADO ANTUNES NOBRE LTDA	EMENTA – RECURSO ADMINISTRATIVO. DIREITO DO CONSUMIDOR. DENÚNCIA VIRTUAL – COBRANÇA DE TAXA – AUSÊNCIA DE CDC-RECURSO CONHECIDO E NÃO PRÓVIDO.

Fortaleza, 22 de dezembro de 2020. **Cláudia Maria Santos da Silva - DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR PROCON FORTALEZA.**

*** **

INTIMAÇÃO DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO COLÉGIO RECURSAL

PRESIDENTE: Catherine Santa Cruz Jereissati
 ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB
 MEMBRO: Gabriel Barroso Fortes
 CÂMARA DOS DIRETORES LOJISTAS – CDL
 MEMBRO: Everton Luis Gurgel Soares
 PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
 MEMBRO: Carlos Levi Costa Pessoa
 DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
 CEARÁ – DPGE-CE

Os fornecedores/prestadores de serviços e respectivos Advogados, abaixo nominados, ficam INTIMADOS da Decisão do Recurso interposto, julgados na Sessão de Julgamento do Colégio Recursal, realizada no dia 29 de setembro de 2020, produzindo todos os efeitos legais, conforme art. 13, § 3º, da Resolução nº 001/2011, do Regimento Interno do Colégio Recursal.

Nº PROCESSO	RECORRENTE	A C Ó R D Ã O
18.09-240913-02	POLIMPORT COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA	EMENTA – RECURSO ADMINISTRATIVO. GARANTIA ESTENDIDA. MALFERIMENTO DO DIREITO À INFORMAÇÃO. INDEFERIMENTO.
09.12-190913-01	MAGAZINE LUIZA S.A	EMENTA – RECURSO ADMINISTRATIVO. DIREITO DO CONSUMIDOR. AUSÊNCIA DE PRECIFICAÇÃO. MALFERIMENTO DO DIREITO À INFORMAÇÃO. INDEFERIMENTO.
23.002.001.16-0003745	EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.	EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. DIREITO DO CONSUMIDOR. CONSÓRCIO. PREVALÊNCIA SOBRE A HIPOSSUFICIÊNCIA DO CONSUMIDOR. MALFERIMENTO DO DIREITO À INFORMAÇÃO. INDEFERIMENTO.
23.002.001.16-0000663	EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.	EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. DIREITO DO CONSUMIDOR. CONSÓRCIO. CONTEMPLAÇÃO. EXIGÊNCIA DE DOCUMENTOS QUE VEICULEM O OFERECIMENTO DE GARANTIAS. MALFERIMENTO DO DIREITO À INFORMAÇÃO. CLÁUSULAS ABUSIVAS. PREVALÊNCIA SOBRE A FRAQUEZA DO CONSUMIDOR. INDEFERIMENTO.
23.002.001.16-0001104	IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	EMENTA – RECURSO ADMINISTRATIVO. DIREITO DO CONSUMIDOR. COBRANÇA ABUSIVA. INOBSERVÂNCIA DAS REGRAS DE INFORMAÇÃO. APLICAÇÃO DE MULTA. RECURSO NÃO PROVIDO.
23.002.001.16-0012107	EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.	EMENTA – RECURSO ADMINISTRATIVO. DIREITO DO CONSUMIDOR. RECUSA NA DEVOLUÇÃO DE VALORES PAGOS NO CONSÓRCIO. INOBSERVÂNCIA DAS REGRAS DE INFORMAÇÃO E ENTREGA DA VIA CONTRATUAL AO CONSUMIDOR. APLICAÇÃO DE MULTA AO CONSÓRCIO NOS TERMOS DO ART. 56, I, E ART. 57, PAR. ÚNICO, DO CDC. RECURSO NÃO PROVIDO.
23.002.001.16-0011968	BANCO PAN S.A	EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. DIREITO DO CONSUMIDOR. CARTÃO DE CRÉDITO. PARCELAMENTO. JUROS ABUSIVOS. RECURSO IMPROVIDO.
23.002.001.16-0007826	BANCO PAN S.A	EMENTA – RECURSO ADMINISTRATIVO. DIREITO DO CONSUMIDOR. COBRANÇA INDEVIDA. CARTÃO DE CRÉDITO. PARCELAMENTO. PROVA DE QUITAÇÃO. RECURSO IMPROVIDO.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 04 DE JANEIRO DE 2021

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 38

Fortaleza, 22 de dezembro de 2020. **Cláudia Maria Santos da Silva - DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR PROCON FORTALEZA.**

*** **

INTIMAÇÃO DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO COLÉGIO RECURSAL

PRESIDENTE: Catherine Santa Cruz Jereissati
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB
MEMBRO: Gabriel Barroso Fortes
CÂMARA DOS DIRETORES LOJISTAS – CDL
MEMBRO: Everton Luis Gurgel Soares
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
MEMBRO: Carlos Levi Costa Pessoa
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
CEARÁ – DPGE-CE

Os fornecedores/prestadores de serviços e respectivos Advogados, abaixo nominados, ficam INTIMADOS da Decisão do Recurso interposto, julgados na Sessão de Julgamento do Colégio Recursal, realizada no dia 13 de outubro de 2020, produzindo todos os efeitos legais, conforme art. 13, § 3º, da Resolução nº 001/2011, do Regimento Interno do Colégio Recursal.

Nº PROCESSO	RECORRENTE	ACÓRDÃO
06.20-160713-01	PORTOFINO IMÓVEIS LTDA	EMENTA – RECURSO ADMINISTRATIVO. INTEMPERIDADE. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO. DECISÃO MANTIDA. RECURSO NÃO CONHECIDO.
23.002.001.16-0002504	SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA - SEDA	EMENTA – RECURSO ADMINISTRATIVO. DIREITO DO CONSUMIDOR. INTEMPERIDADE. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO. DECISÃO MANTIDA. RECURSO NÃO CONHECIDO.
23.002.001.160010756	CLARO S/A SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA - SEDA	EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. DIREITO DO CONSUMIDOR. VÍCIO DE PRODUTO. APARELHO DE TELEFONE CELULAR. ASSISTÊNCIA TÉCNICA. GARANTIA NÃO COBERTA. DEFEITO DECORRENTE DE MAU USO. CULPA EXCLUSIVA DO CONSUMIDOR. RECURSO PROVIDO.
23.002.001.17-0004226	INVEPAR PARTICIPAÇÕES S.A	EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. DIREITO DO CONSUMIDOR. CONTRATO IMOBILIÁRIO. COBRANÇA DE JUROS DIFERENTE DO CONTRATADO. DIVERGÊNCIA ENTRE OS CÁLCULOS APRESENTADOS NOS AUTOS. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA CONTRADITÓRIA OU OBSCURA. ERRO DE MOTIVAÇÃO NO ATO ADMINISTRATIVO. ANULAÇÃO. RECURSO PROVIDO.

23.002.001.16-0018771	EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.	EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. DIREITO DO CONSUMIDOR. CONSÓRCIO. PREVALÊNCIA SOBRE A HIPOSSUFICIÊNCIA DO CONSUMIDOR. MALFERIMENTO DO DIREITO À INFORMAÇÃO. INDEFERIMENTO.
23.002.001.16-0010576	IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA. ESTÁCIO FIC	EMENTA – RECURSO ADMINISTRATIVO. DIREITO DO CONSUMIDOR. AUSÊNCIA DE ASSINATURA. NÃO RECEBIMENTO.

Fortaleza, 22 de dezembro de 2020. **Cláudia Maria Santos da Silva - DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR PROCON FORTALEZA.**

*** **

INTIMAÇÃO DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO COLÉGIO RECURSAL

PRESIDENTE: Catherine Santa Cruz Jereissati
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB
MEMBRO: Gabriel Barroso Fortes
CÂMARA DOS DIRETORES LOJISTAS – CDL
MEMBRO: Everton Luis Gurgel Soares
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
MEMBRO: Carlos Levi Costa Pessoa
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
CEARÁ – DPGE-CE

Os fornecedores/prestadores de serviços e respectivos Advogados, abaixo nominados, ficam INTIMADOS da Decisão do Recurso interposto, julgados na Sessão de Julgamento do Colégio Recursal, realizada no dia 20 de outubro de 2020, produzindo todos os efeitos legais, conforme art. 13, § 3º, da Resolução nº 001/2011, do Regimento Interno do Colégio Recursal.

Nº PROCESSO	RECORRENTE	ACÓRDÃO
23.002.001.16-0002284	SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA - SEDA	EMENTA – RECURSO ADMINISTRATIVO. DIREITO DO CONSUMIDOR. VÍCIO DO PRODUTO- AUSÊNCIA DE REPARAÇÃO-RECURSO CONHECIDO E NÃO PRÓVIDO.
23.002.001.16-0001580	SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA - SEDA	EMENTA – RECURSO ADMINISTRATIVO. DIREITO DO CONSUMIDOR. VÍCIO DO PRODUTO - AUSÊNCIA DE REPARAÇÃO-RECURSO CONHECIDO E NÃO PRÓVIDO.

Fortaleza, 22 de dezembro de 2020. **Cláudia Maria Santos da Silva - DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR PROCON FORTALEZA.**

*** **

INTIMAÇÃO DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO COLÉGIO RECURSAL

PRESIDENTE: Catherine Santa Cruz Jereissati
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB
MEMBRO: Gabriel Barroso Fortes
CÂMARA DOS DIRETORES LOJISTAS – CDL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 04 DE JANEIRO DE 2021

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 39

MEMBRO: Everton Luis Gurgel Soares
 PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
 MEMBRO: Carlos Levi Costa Pessoa
 DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
 CEARÁ – DPGE-CE

Os fornecedores/prestadores de serviços e respectivos Advogados, abaixo nominados, ficam INTIMADOS da Decisão do Recurso interposto, julgados na Sessão de Julgamento do Colégio Recursal, realizada no dia 27 de outubro de 2020, produzindo todos os efeitos legais, conforme art. 13, § 3º, da Resolução nº 001/2011, do Regimento Interno do Colégio Recursal.

Nº PROCESSO	RECORRENTE	ACÓRDÃO
23.002.002.17-0015123	BANCO BRADESCO S.A	EMENTA – RECURSO ADMINISTRATIVO. DÍVIDA BANCÁRIA. JUROS ABUSIVOS. PEDIDO DE REVISÃO. SITUAÇÃO FINANCEIRA PESSOAL. ABUSIVIDADE NÃO DEMONSTRADA. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO. RECURSO PROVIDO.
23.002.001.18-0001253		EMENTA – RECURSO ADMINISTRATIVO. DIREITO DO CONSUMIDOR. DÍVIDA BANCÁRIA. COBRANÇA INDEVIDA. INSCRIÇÃO EM CADASTRO DE INADIMPLÊNCIA. CONSUMIDOR FALECIDO. COBRANÇA INDEVIDA. PRÁTICA ABUSIVA. DÍVIDA QUE SERIA DA VIÚVA. REDUÇÃO DA MULTA. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.
23.002.005.17-0012150	BANCO BRADESCO S.A	EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. DIREITO DO CONSUMIDOR. INTEMPERATIVIDADE. NÃO RECEBIMENTO.
23.002.001.17-0008293	BANCO BRADESCO S.A	EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. DIREITO DO CONSUMIDOR. INTEMPERATIVIDADE. NÃO RECEBIMENTO.
23.002.001.17-0011971	BANCO BRADESCO S.A	EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. DIREITO DO CONSUMIDOR. INTEMPERATIVIDADE. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO. DECISÃO MANTIDA. RECURSO NÃO CONHECIDO.
23.002.001.17-0010428	BANCO BRADESCO S.A	EMENTA – RECURSO ADMINISTRATIVO. DIREITO DO CONSUMIDOR. INTEMPERATIVIDADE. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO. DECISÃO MANTIDA. RECURSO NÃO CONHECIDO.

Fortaleza, 23 de dezembro de 2020. **Cláudia Maria Santos da Silva - DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR PROCON FORTALEZA.**

*** **

INTIMAÇÃO DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO COLÉGIO RECURSAL

PRESIDENTE: Catherine Santa Cruz Jereissati
 ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB

MEMBRO: Gabriel Barroso Fortes
 CÂMARA DOS DIRETORES LOJISTAS – CDL
 MEMBRO: Everton Luis Gurgel Soares
 PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
 MEMBRO: Carlos Levi Costa Pessoa
 DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
 CEARÁ – DPGE-CE

Os fornecedores/prestadores de serviços e respectivos Advogados, abaixo nominados, ficam INTIMADOS da Decisão do Recurso interposto, julgados na Sessão de Julgamento do Colégio Recursal, realizada no dia 10 de novembro de 2020, produzindo todos os efeitos legais, conforme art. 13, § 3º, da Resolução nº 001/2011, do Regimento Interno do Colégio Recursal.

Nº PROCESSO	RECORRENTE	ACÓRDÃO
23.002.001.15-0017718	BANCO DO BRASIL S.A	EMENTA – RECURSO ADMINISTRATIVO. DIREITO DO CONSUMIDOR. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.
23.002.001.16-0000281	BANCO DO BRASIL S.A	EMENTA – RECURSO ADMINISTRATIVO. DIREITO DO CONSUMIDOR. AUSÊNCIA DE ILICITUDE. ADEQUADA PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO. DEFERIMENTO.
23.002.001.16-0003584	BANCO DO BRASIL S.A	EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. DIREITO DO CONSUMIDOR. RENEGOCIAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS SEM A DEVIDA INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR. SUPERENDIVIDAMENTO. APLICAÇÃO DE MULTA AO BANCO NOS TERMOS DO ART. 56, I, E ART. 57, PAR. ÚNICO, DO CDC. REDUÇÃO DO VALOR DA MULTA APLICADA. RECURSO PROVIDO PARCIALMENTE.
23.002.001.18-0002192	BANCO DO BRASIL S.A	EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. DIREITO DO CONSUMIDOR. REEMBOLSO DE QUANTIAS SACADAS INDEVIDAMENTE. FALHA DE SEGURANÇA DO SERVIÇO. APLICAÇÃO DE MULTA AO BANCO NOS TERMOS DO ART. 56, I, E ART. 57, PAR. ÚNICO, DO CDC. REDUÇÃO DO VALOR DA MULTA APLICADA. RECURSO PROVIDO PARCIALMENTE.
23.002.001.16-0017721	BANCO DO BRASIL S.A	EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. DIREITO DO CONSUMIDOR. CONTRATO BANCÁRIO. EMPRÉSTIMO CONSIGNADO. DESCONTOS QUE SUPERAM TRINTA POR CENTO DOS RENDIMENTOS DO CONSUMIDOR. MÚTUO LIVREMENTE CONTRATADO. JURISPRUDÊNCIA DO STJ (RESP 1.586.910/SP). PEDIDO DE REVISÃO CONTRATUAL. INCOMPETÊNCIA DO PROCON. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTOS PARA APLICAÇÃO DE MULTA. RECURSO PROVIDO.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 04 DE JANEIRO DE 2021

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 40

23.002.001.16-0017790	BANCO DO BRASIL S.A	EMENTA - RECURSO ADMINISTRATIVO. DIREITO DO CONSUMIDOR. CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO - SUPERENDIVIDAMENTO - RECURSO CONHECIDO E IMPRÓVIDO.
23.002001.18-0000145	BANCO DO BRASIL S.A	EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. DIREITO DO CONSUMIDOR. EMPRÉSTIMO CONSIGNADO. DÍVIDA BANCÁRIA. CONSUMIDOR EM ESTADO DE DIFICULDADE FINANCEIRA. PEDIDO DE REVISÃO CONTRATUAL. INCOMPETÊNCIA DO PROCON. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTOS PARA APLICAÇÃO DE MULTA. RECURSO PROVIDO.

Fortaleza, 23 de dezembro de 2020. **Cláudia Maria Santos da Silva - DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR PROCON FORTALEZA.**

*** **

INTIMAÇÃO DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO COLÉGIO RECURSAL

PRESIDENTE: Catherine Santa Cruz Jereissati
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB
MEMBRO: Gabriel Barroso Fortes
CÂMARA DOS DIRETORES LOJISTAS – CDL
MEMBRO: Everton Luis Gurgel Soares
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
MEMBRO: Carlos Levi Costa Pessoa
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
CEARÁ – DPGE-CE

Os fornecedores/prestadores de serviços e respectivos Advogados, abaixo nominados, ficam INTIMADOS da Decisão do Recurso interposto, julgados na Sessão de Julgamento do Colégio Recursal, realizada no dia 17 de novembro de 2020, produzindo todos os efeitos legais, conforme art. 13, § 3º, da Resolução nº 001/2011, do Regimento Interno do Colégio Recursal.

Nº PROCESSO	RECORRENTE	ACÓRDÃO
23.002.001.15-0017226	FORTBRASIL ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO LTDA.	EMENTA - RECURSO ADMINISTRATIVO. DIREITO DO CONSUMIDOR. CARTÃO DE CRÉDITO- SUPERENDIVIDAMENTO - RECURSO CONHECIDO E PRÓVIDO.
23.002.005.16-0012366	FORTBRASIL ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO LTDA.	EMENTA - RECURSO ADMINISTRATIVO. DIREITO DO CONSUMIDOR. CARTÃO DE CRÉDITO- SUPERENDIVIDAMENTO - RECURSO CONHECIDO E PRÓVIDO.
23.002.001.16-0004247	FORTBRASIL ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO LTDA.	EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. DIREITO DO CONSUMIDOR. RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA. SUPERENDIVIDAMENTO. ONEROSIDADE EXCESSIVA. APLICAÇÃO DE MULTA À EMPRESA NOS TERMOS DO ART. 56, I, E ART. 57, PAR. ÚNICO, DO CDC. REDUÇÃO DO VALOR DA MULTA APLICADA. RECURSO PROVIDO PARCIALMENTE.

23.002.001.16-0001321	FORTBRASIL ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO LTDA.	EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. DIREITO DO CONSUMIDOR. RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA. SUPERENDIVIDAMENTO. ONEROSIDADE EXCESSIVA. APLICAÇÃO DE MULTA À EMPRESA NOS TERMOS DO ART. 56, I, E ART. 57, PAR. ÚNICO, DO CDC. REDUÇÃO DO VALOR DA MULTA APLICADA. RECURSO PROVIDO PARCIALMENTE.
23.002.005.16-0012478	FORTBRASIL ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO LTDA.	EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. DIREITO DO CONSUMIDOR. CARTÃO DE CRÉDITO. CONSUMIDOR EM ESTADO DE DIFICULDADE FINANCEIRA. PEDIDO DE REVISÃO CONTRATUAL. INCOMPETÊNCIA DO PROCON. JUROS ABUSIVOS NÃO DEMONSTRADOS. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTOS PARA APLICAÇÃO DE MULTA. RECURSO PROVIDO.
23.002.001.16-0008356	FORTBRASIL ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO LTDA.	EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. DIREITO DO CONSUMIDOR. CARTÃO DE CRÉDITO. CONSUMIDOR EM ESTADO DE DIFICULDADE FINANCEIRA. PEDIDO DE REVISÃO CONTRATUAL. INCOMPETÊNCIA DO PROCON. JUROS ABUSIVOS NÃO DEMONSTRADOS. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTOS PARA APLICAÇÃO DE MULTA. RECURSO PROVIDO.

Fortaleza, 23 de dezembro de 2020. **Cláudia Maria Santos da Silva - DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR PROCON FORTALEZA.**

INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0116/2020 - IMPARH - O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º da Lei Municipal nº 8.087, de 30 de outubro de 1997, com a Lei Complementar Municipal nº 0194, de 22 de dezembro de 2014, e com o Decreto Municipal nº 14.350 "A", de 15 de janeiro de 2019, combinados com os arts. 2º, VI, e 3º, VII, do Decreto Municipal nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município de 11 de fevereiro de 2014, e de acordo com o Orçamento vigente, por meio da Dotação Orçamentária (Projeto/Atividade) nº 04.122.0001.2195.0015, Elemento de Despesa nº 31.90.92, Fonte de Recursos 01.001.0000.00.01, Sequenciais 27 (2018) e 13 (2020). RESOLVE: RECONHECER a dívida solicitada através do Processo Administrativo nº P277100/2018, em favor do servidor José Nicolau Pereira de Oliveira, matrícula de nº 12464.01, referente ao pagamento da gratificação de Abono de permanência devido em exercício

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 04 DE JANEIRO DE 2021

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 41

anterior, no período de 06 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2019, cujo valor alcança o montante de R\$ 3.080,77 (três mil, oitenta reais e setenta e sete centavos). Publique-se. Pague-se. Cumpra-se. Fortaleza, 29 de dezembro de 2020.
Fábio Santiago Braga - PRESIDENTE DO IMPARH.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

TÍTULO DE PENSÃO Nº 00288/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, e as informações contidas no Processo nº P836923/2019. RESOLVE CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIÁRIA ao Sr. FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES SILVA (CPF 031.352.253-72), esposo e dependente do segurado falecido deste Instituto, a Sra. LÚCIA MARIA ALVES SILVA (CPF 209.611.623-68), Matrícula 13121.01, cargo de agente administrativo – B1 - 023, lotado no Instituto Municipal de Pesquisa e Administração de Recursos Humanos - IMPARH, a partir de 30/08/2019 com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, 8º e 18º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como no art. 130, parágrafo único, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza c/c os arts. 22 e seguintes da Lei nº 9103, de 29.06.2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime de Previdência dos Servidores do Município de

Fortaleza (PREVIFOR). Art. 118, § 3º da Lei nº 6.794/90, de 27.12.1990, este último acrescentado pela Lei nº 6.901/1991; art. 35 da Lei nº 9.277/07, art. 103, III c/c art. 114 da Lei nº 6.794/90. A pensão do viúvo orçou em R\$ 1.502,80 (Hum mil, quinhentos e dois reais e oitenta centavos) mensais. Paridade NÃO.

VENCIMENTOS						
COD	PROVENTOS	INDICES	%	PONTOS	H/A	VALOR R\$
100	VENCIMENTO				180	1.148,65
107	ANUÊNIO		19			218,24
300	DIF. AJUSTE PCCS					19,33
133	HORA EXTRA INCORPORADA		25			116,58
SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO						1.502,80

Revoga-se o Título de Pensão nº 00285/2019, 16.09.2019, publicado no DOM de 27.09.2019. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em 21 de dezembro de 2020. **Marcos Cavalcanti - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - RESPONDENDO.** VISTO: **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

PORTARIA Nº 0329/2020 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. RESOLVE conceder o afastamento do(a) servidor(a) FLÁVIO FEITOSA PESSOA DE CARVALHO, matrículas nº 11504-01, lotado neste Instituto de acordo com o artigo 117, inciso I da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, sem prejuízo de sua remuneração, para ocupar o cargo de Diretor do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Sexta Região – CREFITO – 6, no período de 14.04.2018 a 14.04.2022, conforme Processo Administrativo nº P181116/2018. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 31 de agosto de 2020. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF.** VISTO: **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 0465/2020

Designa o (a) servidor (a) integrante do ambiente de especialidade Saúde/IJF – Núcleo de Gestão e Apoio na Saúde da Lei Municipal nº 9.263/2007 para desempenho de jornada de trabalho suplementar, no âmbito do Instituto Dr. José Frota.

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013; CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 9.889, de 04 de abril de 2012, dispõe acerca da possibilidade da suplementação de carga horária dos servidores integrantes do ambiente de especialidade Saúde/IJF – Núcleo de Práticas Especializadas da Saúde, da Lei Municipal nº 9.263/2007, bem como, dos servidores Médicos/IJF de que trata a Lei Municipal nº 9.370/2008; CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 10.273 d de 19 de dezembro de 2014, possibilitou aos servidores integrantes do Núcleo de Gestão e Apoio na Saúde a suplementação de carga horária, de acordo com o Processo Administrativo Nº P261568/2020. RESOLVE: Art. 1º - Autorizar a suplementação da carga horária da servidora indicada abaixo, em conformidade com o Art. 2º da Lei Municipal nº 10.273 de 19 de Dezembro de 2014. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de Outubro de 2020 e terá seus efeitos financeiros até 28 de Fevereiro de 2021, conforme a Deliberação COGERFFOR nº 016/2020.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	C. H. CONTRATUAL	SUPLEMENTAÇÃO DE
9534206	SIBELLY RENIR DE ALMEIDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	180H	120H

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 15 de outubro de 2020. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF.** VISTO: **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 04 DE JANEIRO DE 2021

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 42

PORTARIA Nº 0905/2020 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. RESOLVE: AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE EXERCÍCIO EM HOSPITAL DE ATENDIMENTO TERCIÁRIO – GEHT o (a) servidor (a), FRANCISCA MARIÁLIA DE SOUSA PAULA, cargo TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM, matrícula Nº 94293-04, no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, a partir de 02.01.2020, com amparo legal nas disposições contidas no artigo art. 1º da Lei nº. 7.555/94, conforme Parecer Jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº P016617/2020. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 03 de dezembro de 2020. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 0906/2020 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. RESOLVE: AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE EXERCÍCIO EM HOSPITAL DE ATENDIMENTO TERCIÁRIO – GEHT o (a) servidor (a), JANAINA SOARES COSTA FREIRE, cargo FISIOTERAPEUTA, matrícula Nº 95805-02, no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, a partir de 01.01.2020, com amparo legal nas disposições contidas no artigo art. 1º da Lei nº. 7.555/94, conforme Parecer Jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº P012441/2019. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 03 de dezembro de 2020. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 0908/2020 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95 e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. RESOLVE: AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE EXERCÍCIO EM HOSPITAL DE ATENDIMENTO TERCIÁRIO – GEHT o (a) servidor (a), FRANCISCA VALCILENE CARNEIRO DE BRITO, cargo TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM, matrícula Nº 125123-01, no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, a partir de 01.01.2020, com amparo legal nas disposições contidas no artigo art. 1º da Lei nº 7.555/94, conforme Parecer Jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº. P021685/2020. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 03 de dezembro de 2020. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 0979/2020

Dispensa servidores integrantes do ambiente de especialidade Saúde/IJF – Núcleo de Práticas Especializadas da Saúde da Lei Municipal nº 9.263/2007 e dos servidores Médicos/IJF de que trata a Lei Municipal nº 9.370/2008 do cumprimento de jornada de trabalho suplementar, no âmbito do Instituto Dr. José Frota.

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013; e de acordo com o Processo Administrativo Nº P232532/2020. CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 9.889, de 04 de abril de 2012, dispõe acerca da possibilidade da suplementação de carga horária dos servidores integrantes do ambiente de especialidade Saúde/IJF – Núcleo de Práticas Especializadas da Saúde, da Lei Municipal nº 9.263/2007, bem como, dos servidores Médicos/IJF de que trata a Lei Municipal nº 9.370/2008; CONSIDERANDO que a Portaria nº 342/2012, designou servidores integrantes do ambiente de especialidade Saúde/IJF – Núcleo de Práticas Especializadas da Saúde da Lei Municipal nº 9.263/2007 e servidores Médicos/IJF de que trata a Lei Municipal nº 9.370/2008 para desempenho de jornada de trabalho suplementar, no âmbito do Instituto Dr. José Frota. RESOLVE: Art. 1º - ALTERAR, a suplementação de trabalho da servidora abaixo indicado, estabelecida na Portaria nº 342/2012 publicada no D.O.M. de nº 14.808 em 08/06/2012, em conformidade com o Art. 2º da Lei Municipal nº 9.889/2012. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 28 DE NOVEMBRO 2020, revogadas as disposições em contrário.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	C.H. SUPLEMENTADA DE	C.H. SUPLEMENTADA PARA
115148-02	ANA ALINE SOARES DE SOUZA VIANA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120H	60H

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 28 de dezembro de 2020. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

TERMO DE POSSE - Ao 01 dia do mês de Dezembro de 1993, nesta cidade de Fortaleza, na Divisão de Pessoal do Instituto Dr. José Frota, compareceu JOSE ALCY SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO Mat. 8769 aprovado(a) em Concurso Público, para provimento do Cargo de MÉDICO OFTALMOLOGISTA, a fim de tomar posse no respectivo cargo o(a) qual declarou comprometer-se

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 04 DE JANEIRO DE 2021

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 43

ter-se a cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, e as exigências do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, bem como, as normas que regem as atividades internas do I.J.F., pelo empossado(a), por Força da Portaria número 812/93 datado em 11 de Novembro de 1993, publicado no D.O.M nº 10.249 do dia 02 de Dezembro de 1993. **Jose Alcy Siqueira Feitosa Carvalho - EMPOSSADO(A)**. VISTO: **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO I.J.F.** (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO). FORTALEZA, 17 de dezembro de 2020.

*** **

TERMO DE POSSE - Ao 01 dia do mês de Fevereiro de 1996, nesta cidade de Fortaleza, na Divisão de Pessoal do Instituto Dr. José Frota, compareceu CLAUDIANA DE CASTRO SOUSA Mat. 9191 aprovado(a) em Concurso Público, para provimento do Cargo de AUXILIAR DE LABORATÓRIO, a fim de tomar posse no respectivo cargo o(a) qual declarou comprometer-se a cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, e as exigências do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, bem como, as normas que regem as atividades internas do I.J.F., pelo empossado(a), por Força da Portaria número 091/96 datado em 05 de Fevereiro de 1996, publicado no D.O.M nº 10.804 do dia 01 de Março de 1996. **Claudiana de Castro Sousa - EMPOSSADO(A)**. VISTO: **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO I.J.F.** (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO). FORTALEZA, 23 de dezembro de 2020.

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA

TERMO DE DESTRUIÇÃO Nº 02/2020

PROCESSO Nº. 332982/2020

INTERESSADO: AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA-AGEFIS

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO JOSÉ ALBUQUERQUE PEREIRA, 1020, CAJAZEIRAS, FORTALEZA/CE

No dia 22 de dezembro do ano de 2020, na presença da comissão composta pelos servidores LAURA JUCÁ ARAÚJO, matrícula nº 110.805-01; RAFAEL DE FREITAS BRASIL, matrícula nº 110.805-01; e ANTÔNIO ADEMAR FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 85.542-02, conforme disposto na Portaria AGEFIS 029/2020, foram destruídos os bens, mercadorias e equipamentos abaixo descritos, conforme disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019/AGEFIS, publicada no Diário Oficial do Município em 09 de julho de 2019.

AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	DESCRIMINAÇÃO DOS BENS, MERCADORIAS E EQUIPAMENTOS
12054 A	27/07/2017	BENS DE NATUREZA DIVERSA
12052 A	27/07/2017	BENS DE NATUREZA DIVERSA
12015 A	23/09/2017	13 SHORTS, 12 MACAQUINHOS E 01 MANEQUIM
20166 A	01/10/2017	BENS DE NATUREZA DIVERSA
13835 A	11/11/2017	BENS DE NATUREZA DIVERSA
13831 A	11/11/2017	04 PEÇAS DE VESTIDO E 01 MANEQUIM
13832 A	11/11/2017	15 PEÇAS (14 CAMISAS E 01 SAIA)
13833 A	11/11/2017	93 SHORTS MASCULINOS
13981 A	11/11/2017	29 SAÍDAS DE PRAIA. LACRE 040935
13867 A	11/11/2017	124 (CENTO E VINTE E QUATRO) CALCINHAS Nº LACRE 040270 E 01(UM) CARRINHO Nº LACRE 040273
13866 A	11/11/2017	75 (SETENTA E CINCO) SHORTS INFANTIS. Nº LACRE 040976
13865 A	11/11/2017	04 SAIAS, 01 SHORT E MEIO MANEQUIM. Nº LACRE 040901
27125 A	15/12/2017	BENS DE NATUREZA DIVERSA
27126 A	15/12/2017	BENS DE NATUREZA DIVERSA
29607 A	20/12/2017	LACRES Nº 38973, 16369, 38968, 16399, 39000, 016030, 016374
28944 A	27/12/2017	BENS DE NATUREZA DIVERSA
14439 A	20/01/2018	BEBIDAS ALCOÓLICAS EM VIDRO
21342 A	28/01/2018	BENS DE NATUREZA DIVERSA
16482 A	21/03/2018	BENS DE NATUREZA DIVERSA
52931 A	19/06/2019	58 SHORTS, 01 BOLSA E 01 MANEQUIM FEMININO, 01 MEIO MANEQUIM FEMININO, 01 BASE METALICA
114986 A	05/03/2020	01 QUIOSQUE DE FERRO AMARELO, NO TAMANHO DE 1M X 1,5M
15275 A	23/07/17	30 LATAS DE CERVEJA, 05 LT DE VINHO, 05 CESTAS PLÁSTICAS COM MAIONESE, 01 EXTRATO DE TOMATE
15400 A	30/07/17	30 CONJUNTO (SUTIA E CALCINHA); 95 CALCINHAS (30)
18798 A	05/08/17	45 BLUSAS (08); 07 CALÇÕES (03); 02 MANEQUINS (MEIO-MANEQUIM 12582)
12203 A	05/08/17	84 PÇ DE CONFECÇÃO (12908); 01 SHORT (12380); 01 BLUSA(12380); 01 CONJUNTO INFANTIL(12380); 03 MANEQUIM(12380) (12217)
15188 A	06/08/17	23 VESTIDOS FEMININOS INFANTIS, 23 CHAPEUS, 01 BOLSA
15345 A	12/08/17	93 CALCINHAS; 05 PANOS DE PRATO; 20 CALCINHAS; 02 SHORTS; 01 VESTIDO; 02 BLUSAS; 07 MANEQUINS
14464 A	19/08/17	02 MANEQUINS, 58 PEÇAS DE CONFECÇÃO, 50 PEÇAS DE CONFECÇÃO, 01 BANCO
16008 A	20/08/17	21 SACOLAS JEANS, 06 POCHETES, 02 CAMISAS MASCULINAS, 01 MANEQUIM COM 01 VESTIDO
11884 A	23/08/17	14 PEÇAS) CHAPEUS E VISEIRAS), 04 BLUSAS, 04 MANEQUINS
12283 A	26/08/17	15 SAIAS, 09 VESTIDOS
13165 A	27/08/17	01 MERCADORIAS DIVERSAS
13167 A	27/08/17	04 MANEQUINS, 04 VESTIDOS
24150 A	10/10/17	04 ALMOFADAS
12137 A	22/10/17	05 CRUZETAS, 11 VESTIDOS, 05 BLUSAS
12142 A	22/10/17	08 TRAVESSEIROS
21953 A	25/10/17	06 VESTIDOS INFANTIS
21950 A	25/10/17	31 SHORTS INFANTIS
20752 A	29/10/17	37 SHORTS "SEGUNDA PELE" NAS CORES PRETA E BEGE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 04 DE JANEIRO DE 2021

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 44

24926 A	10/11/17	02 MANEQUINS MEIO CORPO FEMININO, 15 SAIAS ESTAMPADAS
29347 A	11/11/17	60 CONJUNTOS DE SAPATINHOS E CHAPEU DE BEBE
29345 A	12/11/17	02 MANEQUIM CORPO TODO, 01 CARRINHO, 01 SHORT VERMELHO, 01 CONJ. BLUSA ER SHORT, -01 MACACAO CURTO,
14774 A	15/11/17	03 FLANELAS, 04 PANOS DE CHÃO, 02 BLUSAS FEMININA, 18 PANOS DE PRATO
27120 A	19/11/17	02 TRAVESSEIROS ESTAMPADOS
27119 A	19/11/17	35 PEÇAS DIVERSAS, 02 BOLSAS, 02 MANEQUINS
24849 A	23/11/17	01 MANEQUIM MEIO CORPO, 21 PEÇAS, 02 SUPORTE DE MANEQUIM
06509 A	03/01/18	68 CAMISOLAS (59)
26940 A	06/01/18	02 ISOPOS COM BEBIDAS DIVERSAS, 01 CARRINHO PARA SUPORTE
14173 A	06/01/18	34 MACACÕES, 01 SAIA
27528 A	11/01/18	16 SAIAS
15856 A	15/01/18	28 CABIDES DE ROUPAS, 26 VESTIDOS FEMININO, 02 BLUSAS MASCULINA, 01 BOLSA(VIAGEM), 05 VISEIRAS, 05 CHAPÉUS, 01 BOLSA (TIPO PAMONHA)
29611 A	16/01/18	01 FARDO DE CERVEJA
27031 A	21/01/18	02 VESTIDOS, 03 BLUSAS, 07 SHORTS
22043 A	18/02/18	14 SHORTS, 01 BLUSA, 01 MANEQUIM VESTIDO (BLUSA), 01 BANCO DE MADEIRA PEQUENO
36531 A	08/05/18	25 GARRAFAS DE AGUA,01 CARRINHO, 01 ISOPOR
27215 A	15/05/18	40 GARRAFAS DE AGUA ED 500ml, 01 ISOPOR, 01 CAIXA TERMICA, 01 BANQUINHO
14459 A	15/06/18	02 ISOPOR GRANDE,04 BANCOS PLASTICOS, 08 ENERG (06), 231 CERVEJAS LATA, 33 REFRIGERANTE, 15 AGUA, 23 VINHO, 07 CERVEJA GARRAFAS, 03 LITROS DE BEBIDAS
31033 A	27/07/18	02 CAIXA ISOPOR, 54 CERVEJA LATA, 08 REFRIGERANTE LATA, 06 RED BULL, 08 AGUA, 02 CELULAR YPIOCA
31045 A	30/07/18	07 CERVEJA LATA, 05 AGUA
31243 A	14/08/18	01 SACO LACRADO
36263 A	12/09/18	14 TRAVESSEIROS, 20 ALMOFADAS, 03 PUFIS
21962 A	02/10/17	55 CHAPEUS; 01 SACOLA JEANS
21855 A	04/10/17	05 LT REFRIGERANTE; 04 GARRAFAS DE SUCO; COPOS DESCARTAVEIS; 01 CX DE LEITE ABERTA; 03 RECIPIENTES COM MOLHO KETCHUP; MAIONESE; 19 SALGADOS; 02 CX ISOPOR
26622 A	01/03/18	01 MANEQUIM INFATIL COM CONJUNTO DE BLUSA E SHORT (VERMELHOS), 01 MANEQUIM PARTE INFERIOR (NOME ESCRITO ANNALIA), 67 SAIAS
26623 A	01/03/18	72 CAMISOLAS
34812 A	03/03/18	29 BLUSAS, 03 BUSTO DE MANEQUIM
26569 A	03/03/18	35 PANOS DE PRATO
20944 A	03/03/18	367 PEÇAS INTIMAS
30198 A	07/03/18	14 GARRAFAS DE 500 ML DE AGUA, 02 ISOPOR (GRANDE E MEDIO), 04 MANEQUINS INFANTIL, 04 BLUSAS, 04 CALÇAS, 01 BLUSA
19754 A	10/03/18	01 SACOLA JEANS, 47 PEÇAS VESTUARIO FEMININO (39), 01 MANEQUIM COMPLETO, 01 SUPORTE METALICO P/ MANEQUIM
20947 A	10/03/18	09 BOLSAS DE VIAGEM
22701 A	14/03/18	24 SAIAS, 01 MEIO MANEQUIM, 74 BLUSAS FEMININA, 272 CALCINHAS, 01 BOLSA, 01 OCULOS, 46 CALCINHAS, 01 MEIO MANEQUIM
29926 A	15/03/18	06 MEIO MANEQUINS, 13 BLUSAS FEMININA, 01 CAMISETA MASCULINA, 01 SAIA FEMININA
30581 A	17/03/18	38 SHORTS TACTEL MASCULINO
22379 A	18/03/18	97 VESTIDOS(PEÇAS) FEMININAS INFANTIS 98
22703 A	21/03/18	04 MEIO MANEQUINS (PARTE DE CIMA SEM BLUSA), 04 BLUSAS FEMININA
24975 A	21/03/18	07 VISEIRAS, 12 CHAPÉUS
24970 A	21/03/18	10 BOLSAS ARTESANAIS DE MADEIRA
22702 A	21/03/18	33 BLUSAS
24971 A	21/03/18	52 SHORTS DE GINASTICA FEMININO (51),18 TOPS (17)
22704 A	24/03/18	04 SACOLAS JEANS
14578 A	24/03/18	09 CAMISAS MASCULINA COM CABIDE, 03 CAMISAS FEMININA COM CABIDE, 12 BLUSAS FEMININA, 01 POMADA MASSAGEADORA, 38 PARES DE SANDALHAS, 01 BOLSA JEANS
22027 A	12/04/18	02 VESTIDOS, 03 CONJUNTINHOS, 01 BLUSA, 02 MANEQUINS
22388 A	15/04/18	06 BLUSAS FEMININA, 01 SHORTS FEMININO, 07 SAIAS, 06 CONJUNTOS DE LINGERE INFANTIL, 02 BERMUDAS JEANS, 01 BOLSA JEANS, 33 BERMUDAS MASCULINAS, 161 CALCINHAS, 02 MANEQUINS, 02 MEIO MANEQUIM, 01 CALÇA JEANS, 01 VESTIDO, 01 CONJUNTO FEMININO
16151 A	28/04/18	17 SHORTS JEANS FEMININO
36529 A	29/04/18	13 AGUAS 500 ML, 12 CERVEJA ITAIPAVA, 05 REFRIGERANTES LATA, 02 GARRAFAS PET COM SUCO
29931 A	03/05/18	112 BLUSAS FEMININA, 08 SAIAS, 01 MEIO MANEQUIM, 02 BEKINE
29930 A	03/05/18	81 SAIAS, 11 SHORTS FEMININO, 01 MEIO MANEQUIM
29932 A	05/05/18	12 BLUSAS, 01 BERMUDA FEMININA, 01 MEIO MANEQUIM, 01 BASE DE FERRO
29938 A	23/05/18	01 CARRINHO DE FRUTAS
29939 A	26/05/18	28 ENCOSTO PARA PESCOÇO
36646 A	01/07/18	34 MACAQUINHO FEMININO, 01 MANEQUIM FEMININO, 01 SACOLA JEANS, 38 SHORTS FEMININO, 01 MEIO MANEQUIM FEMININO
36648 A	05/07/18	02 MEIO MANEQUINS, 02 BLUSAS, 01 CADEIRA DE PLASTICO, 09 SUTIAS,
22230 A	11/07/18	40 CHAPEUS, 01 GUARDA SOL, 01 CADEIRA
29949 A	12/07/18	09 PARES DE MEIA, 18 CUECAS, 01 COLCHA DE SOLTEIRO
21756 A	15/07/18	11 BLUSAS UNISEX
37338 A	19/07/18	01 MEIO MANEQUIM INFANTIL, 01 CONJUNTO INFANTIL (SHORT E BLUSA), 01 VESTIDO
36655 A	22/07/18	73 CONJUNTOS FEMININO, 02 BLUSAS, 01 VESTIDO
24552 A	01/08/18	63 SUTIÃS, 71 BLUSA FEMININA, 01 BOLSA JEANS, 31 BLUSAS FEMININA, 05 CAMISAS, 05 CALÇÕES MASC., 01 MEIO MANEQUIM, 02 PACOTES DE MEIA, 03 MEIO MANEQUINS FEMININO, 02 CONJUNTO FEMININO, 02 BARES, 02 MANEQUINS, 01 BASE METALICA PARA MANEQUIM
24556 A	05/08/18	06 JAQUETAS JEANS
26125 A	08/08/18	03 CHAPÉUS, 04 BOLSAS
37346 A	09/08/18	07 BOLSAS, 11 CHAPÉUS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 04 DE JANEIRO DE 2021

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 45

37347 A	11/08/18	37 BLUSAS, 01 BOLSA JEANS
24558 A	12/08/18	17 CAIXAS DE VERDURAS
37348 A	16/08/18	07 MANEQUINS, 05 BLUSAS, 03 CALÇAS
37183 A	18/08/18	01 MANEQUIM ADULTO, 02 MANEQUINS INFANTIL, 02 BLUSAS FEMININA, 02 SHORTS FEMININO, 01 MACACÃO JEANS FEMININO INFANTIL, 50 PARES DE MEIAS, 01 MEIA, 01 BASE DE MANEQUIM, 01 BOLSA JEANS
37188 A	19/09/18	01 MANEQUIM INFANTIL, 01 MEIO MANEQUIM, 01 MACAQUINHO INFANTIL, 01 BLUSA FEMININA
37676 A	26/08/18	23 CAMISOLAS
37351 A	29/08/18	22 BLUSAS FEMININA, 01 SHORT FEMININO, 04 BLUSAS INFANTIL, 02 MEIO MANEQUINS
37352 A	30/08/18	48 BLUSAS, 04 CALCINHAS, 03 VESTIDOS, 01 CONJUNTO FEMININO, 01 SHORT, 02 MEIO MANEQUINS, 03 MANEQUINS INFERIOR
37199 A	05/09/18	19 SHORTS FEMININOS, 02 CALÇÃO DE BANHO MASCULINO, 01 MEIO MANEQUIM PARTE INFERIOR
37198 A	05/09/18	02 MANEQUINS, 02 BLUSAS FEMININAS, 02 CALÇAS FEMININAS, 02 FERROS APOIO PARA MANEQUINS
36667 A	06/09/18	01 MANEQUIM FEMININO, 01 MEIO MANEQUIM FEMININO, 116 SAIAS FEMININAS, 35 VESTIDOS INFANTIS, 01 CONJUNTO FEMININO, 01 CALÇA FEMININA, 05 TOPS FEMININOS, 01 BLUSA FEMININA, 01 BOLSA JEANS
37202 A	06/09/18	28 CONJUNTO INFANTIS, 01 VESTIDO ADULTO, 01 SHORT INFANTIL
37355 A	08/09/18	03 BOLSAS, 01 MEIO MANEQUIM, 07 MACAQUINHOS, 01 BERMUDA, 01 SACOLA JEANS, 36 PARES DE MEIAS
42347 A	15/09/18	04 COLCHAS DE CAMA
37358 A	22/09/18	62 BLUSAS, 01 MANEQUIM PARTE INFERIOR COMPLETO, 01 MANEQUIM TRONCO
36254 A	26/09/18	01 BANCO DE FERRO, 16 TRAVESSEIROS, 02 MEIO MANEQUIM, 90 SHORTS FEMININO, 01 CADEIRA DE PLASTICO
22237 A	27/09/18	71 CALCINHAS, 01 SACOLA, 01 CHINELO, 190 SHORTS, 01 SACOLA, 11 BLUSAS INFANTIS, 01 MEIO MANEQUIM TRONCO INFANTIL, 01 MEIO MANEQUIM INFERIOR, 01 SHORT FEMININO, 19 CHAPEUS, 02 VISEIRAS, 03 ENCOSTO DE CABEÇA, 01 BLUSA INFANTIL, 01 BLUSA, 02 PANOS DE PRATO, 04 SACOLAS JEANS
55061 A	30/09/18	05 BLUSA MASCULINAS
55421 A	03/10/18	15 ENCOSTO DE CABEÇA, 10 BOLSAS, 03 BOLSAS JEANS, 75 PARES DE MEIAS, 01 BOLSA PLASTICA, 02 MANEQUINS INFERIORES, 02 SAIAS
55427 A	11/10/18	21 TAPETES GRANDES, 53 TAPETES PEQUENOS, 11 BOLSAS
55428 A	17/10/18	10 CONJUNTO DE CALCINHA E SUTIÃ, 01 CHAPEU
55432 A	18/10/18	07 MACAQUINHOS FEMININOS
55433 A	20/10/18	110 SHORTS JEANS, 01 SACOLA JEANS, 02 MEIOS MANEQUINS INFERIORES
55434 A	20/10/18	56 CAMISAS FEMININAS
55435 A	20/10/18	51 BLUSAS FEMININAS, 01 31 BLUSAS FEMININAS, 02 PARES DE TENIS, 01 VESTIDO, 01 CINTO, 01 MANEQUIM INFANTIL, 01 MANEQUIM ADULTO
55438 A	21/10/18	15 PARES DE BIKINES, 01 TOP, 02 MEIO MANEQUINS SUPERIORES, 36 CALCINHAS INFANTIL, 03 CONJUNTO JEANS INFANTIL, 02 MEIO MANEQUINS OCOS, 02 MEIO MANEQUINS INFERIORES, 02 SHORTS JEANS COM CINTO
55066 A	27/10/18	188 CALCINHA, 01 CUECA, 01 MEIO MANEQUIM, 01 BLUSA FEMININA
37720 A	31/10/18	06 BLUSAS INFANTIS, 02 BLUSAS MASCULINAS, 04 CRUZETAS
59226 A	02/03/19	23 ÁGUAS MINERAIS GARRAFAS 500 MLS, 06 LTS DE VINHO 900 ML, 02 ISOPORES, 01 CARRINHO
15698 A	02/09/17	01 SACO COM AGUA E REFRIGERANTE
23879 A	09/09/17	26 ENCOSTO DE PESCOÇO
23886 A	16/09/17	111 PEÇAS DE CONFECÇÃO (0732), 57 SHORTS (0734), 12 PEÇAS DE CONFECÇÃO (0733), 01 MEIO MANEQUIM (0729), 01 MANEQUIM (0730), 01 CARRINHO (0708)
15416 A	21/09/17	03 SHORTS
15576 A	24/09/17	04 MANEQUINS (0723;0722;0721;0716); 01 CONFECÇÃO (0706;0715;0857;0856); 01 CARRINHO DE TRANSPORTE (0772); 0717; 0750
12017 A	27/09/17	91 PEÇAS DE BLUSAS COM SHORT
08878 A	28/09/17	05 MOCHILAS
24663 A	28/09/17	07 SACOLAS JEANS
24664 A	28/09/17	16 PARES DE SANDALIAS, 09 PARES DE SAPATOS MASCULINOS
15804 A	30/09/17	32 MACAQUINHOS (22)
14852 A	01/10/17	01 ALMOFADA, 02 MESA DE PLASTICO (UMA COM PÉ QUEBRADO), 09 SKOL LATA 350ML, 03 SKOL LATA 500ML, 03 LETROS DE VINHO, 01 BANNER DE TURISMO
24713 A	19/10/17	27 BLUSAS
24172 A	03/11/17	06 LITROSD DE AGUA ARDENTE, 16 LONG NECK SKOL, 08 LATAS DE SKOL, 04 REFRIGERANTES, 01 ISOPOR
15261 A	01/12/17	01 BOLSA DE TECIDO, 165 SHORT/BERMUDAS MASCULINAS, 37 VESTIDOS, 02 MANEQUINS, 02 MANEQUINS MEIO BUSTO, 02 BIQUINIS, 101 BONÉS, 01 MANEQUIM MEIO BUSTO, 02 CAMISAS DE MALHA, 01 BOLSA DE TECIDO E 462 PARES DE MEIA.
15093 A	02/12/17	07 GARRAFAS DE MINERAL 500ML, 01 ISOPOR 21LTS
15267 A	02/12/17	31 CAMISAS GOLA POLO, 01 MANEQUIM MASCULINO MEIO BUSTO, 01 MEIO MANEQUIM FEMININO(QUADRIL), 01 MEIO MANEQUIM INFANTIL, 01 MEIO MANEQUIM FEMININO (SO 04 CAMISA GOLA POLO)
15264 A	02/12/17	59 BERMUDAS MASCULINAS INFANTIS, 02 BLUSAS INFANTIS, 03 VESTIDOS DE PRAIA, 01 BOLSA DE TECIDO, 01 BERMUDA MASCULINA INFANTIL
24859 A	06/12/17	02 BOLSAS
27355 A	08/12/17	02 CONJUNTO DE CALCINHA E SUTIÃ, 02 EXPOSITORES
08761 A	09/12/17	01 ISOPOR, 04 MESAS DE FERRO, 10 BANCOS DE PLASTICOS BRANCO, 05 BANCOS BRANCOS DE PLASTICO, 02 ARMAÇÕES DE FERRO, 02 ESTRUTURAS DE FERRO, 01 CHAPA DE FERRO COM MADEIRA DENTRO E UM CAVALETE DE MADEIRA, 01 ARMAÇÕES DE FERRO, 01 BANCO DE PLASTICO PRETO (016268), 01 FARDO DE 12 GARRAFAS DE AGUA DE 500ML (016268)
25995 A	10/12/17	20 BONÉS INFANTIL
15102 A	14/12/17	14 PEÇAS DE CONFECÇÃO
15101 A	14/12/17	26 PEÇAS CROCHES (SAIDA DE BANHO)
07587 A	15/12/17	13 RELOGIOS DE PLASTICO, 02 SHORTS FEMININO, 02 MEIO MANEQUIM, 05 BLUSAS FEMININA, 07 SAIAS, 04 PÉ DE TENIS SEM PAR, 01 TRIPÉ COM ESTEIRA
30733 A	16/12/17	01 MANEQUIM FEMININO, 06 MACAQUINHOS
15849 A	18/12/17	16 VESTIDOS FEMININO, 05 BLUSAS INFANTIL FEMININA
14417 A	19/01/18	04 GARRAFAS DE CERVEJA
22035 A	26/01/18	43 LATAS DE CERVEJA, 51 DINDNS ALCOLICOS, 02 GARRAFAS DE VINHO, 02 GARRAFA DE SUCO CITRUS, 04 LATAS DE REFRIGERANTES, 09 GARRAFAS DE AGUA 500ML, 03 GARRAFAS DE REFRIGERANTES 250ML, 04 ISPORES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 04 DE JANEIRO DE 2021

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 46

14423 A	27/01/18	01 GARRAFA DE CERVEJA LOG-NEC
14422 A	27/01/18	01 GARRAFA DE VINHO
26949 A	27/01/18	04 LATAS DE CERVEJA, (03 SKOL, 01 ITAIPAVA), 01 ISOPOR DANIFICADO
26008 A	27/01/18	07 LATAS DE CERVEJA (04 ITAIPAVA 03 SKOL), 01 ISOPOR QUEBRADO
22037 A	27/01/18	09 LATAS DE CERVEJA, 01 ISOPOR
30035 A	27/01/18	38 LATINHAS DE CERVEJA SKOL 350ML
15120 A	01/02/18	16 CALÇÕES ADULTO
22491 A	02/02/18	18 CHAPÉUS
22493 A	02/02/18	22 SHORTS, 11 BLUSAS FEMININA
15136 A	03/02/18	06 GARRAFAS LONG-NEC
15135 A	03/02/18	11 GARRAFAS DE CERVEJA
22296 A	03/02/18	32 PEÇAS DE ROUPAS FEMININA, 01 BOLSA DE TECIDO (JEANS), 01 MANEQUIM DE CORPO INTEIRO
30522 A	04/02/18	02 MANEQUIM CORPO INTEIRO, 02 MACAQUINHOS FEMININO, 01 MANEQUIM PARTE INFERIOR COM PÉ, 01 MANEQUIM DE BUSTO, 01 BLUSA FEMININA, 01 CONJUNTO FEMININO, 01 ESPOSITOR PARA ROUPA FEMININA, 01 BLUSA
15144 A	06/02/18	20 COCOS, 01 FREEZER, 01 GARRAFA
22038 A	11/02/18	03 AGUAS, 04 CERVEJA, 02 REFRIGERANTES, 01 ISOPOR 30 LITROS
22041 A	11/02/18	08 AGUAS, 01 ISOPOR
22040 A	11/02/18	14 CERVEJAS, 27 AGUAS, 01 ISOPOR DE 5 LITROS (TAMPA QUEBRADA), 01 ISOPOR 10 LITROS SEM TAMPA, 01 ISOPOR 50 LITROS SEM TAMPA
19523 A	13/02/18	01 GARRAFA DE AGUARDENTE YPIOCA
19517 A	13/02/18	05 GARRAFAS DE AGUARDENTE YPIOCA
35274 A	25/04/18	01 CARRINHO DE FERRO (VELHO)
40943 A	21/06/18	01 TRAILLER DE COR PRETA
31038 A	29/07/18	01 ISOPOR M, 11 CERVEJA LATA
31037 A	29/07/18	01 ISOPOR M, 21 CERVEJA LATA
31039 A	29/07/18	01 ISOPOR M, 22 CERVEJA LATA
41952 A	14/08/18	34 PACOTES DE CHEETOS DE 34gr
42298 A	21/09/18	13 GARRAFAS DE SKOL 300ml, 05 LATINHAS DE COCA COLA, 07 GARRAFAS DE AGUA 500 ml, 01 ISOPOR
42092 A	28/09/18	06 CAIXAS DE CHICLETES, 14 PACOTES DE PIPOCAS, 16 JUJUBAS, 07 PACOTES DE AMENDOINS, 05 PACOTES DE FINITI, 15 PIRULITOS, 05 PASTILHAS, 02 NUCITAS, 09 CHICLETES BIG-BIG
42097 A	05/10/18	112 PACOTES DE ROSCA AMARELA, 15 PACOTES DE BOLINHOS DE AÇUCAR, 06 PACOTES DE SALGADINHOS, 04 PACOTES DE SALGADINHO (PASTEIS), 22 PACOTES DE XILITOS, 53 PACOTES DE PIPOCAS, 25 PACOTES DE AMENDOIM
43898 A	24/10/18	07 PACOTES DE BATATAS CHIPS, 03 PACOTES DE ROSCAS, 13 PACOTES DE SALGADINHOS DE BACON (AMBOS SEM RÓTULO)
38924 A	20/11/2018	93 PASTEIS DE VENTO, 85 BATATINHAS, 07 ROSQUINHA DE MILHO, 92 SALGADINHOS DE BACON, 395 BOMBONS DA MARCA ICE KISS, 30 JUJUBAS
43183 A	30/12/18	02 CAVALETES, 01 ISOPOR VAZIO, 02 RIPAS DE MADEIRA
15615 A	20/09/17	01 SACO DE CONFECÇÃO (SHORTS)
15613 A	20/09/17	01 SACO DE PEÇAS INTIMAS FEMININAS, CINTOS, 01 MANEQUIM
15614 A	20/09/17	01 SACO DE SANDALIAS
15617 A	21/09/17	01 MANEQUIM C/ SAIA
24662 A	28/09/17	12 CHAPÉUS, 04 VISEIRAS
24659 A	28/09/17	15 BOLSAS JEANS
18801 A	28/09/17	24 CALÇAS LEGGING, 01 BOLSA JEANS, 01 CALCULADORA
24661 A	28/09/17	73 BLUSAS, 01 CHAPEU DE TECIDO
13659 A	01/10/17	01 MESA, 03 CADEIRAS DE PLASTICO BRANCAS,
15296 A	02/10/17	07 BLUSAS FEMININAS
21824 A	03/10/17	07 CHAPEUS
21826 A	03/10/17	07 PEÇAS DE ROUPAS INFANTIS; 01 BLUSA; 02 ESPOSITORES DE PLASTICOS; 01 CRUZETA
21964 A	03/10/17	44 OCULOS; 01 TELA DE METAL
12758 A	04/10/17	01 CARREGADOR PORTATIL, 01 CABO USB BRANCO; 01 PAU DE SELFIE VERMELHO; 01 BOLSA ESTANQUE PARA CELULAR AZUL
24691 A	04/10/17	01 CX DE ISOPOR; 08 GARRAFAS DE AGUA 500ML
06499 A	04/10/17	01 CX DE ISOPOR; 16 DINDIN
24690 A	04/10/17	01 CX DE ISOPOR; 18 GARRAFAS DE AGUA 500ML; 01 CARRINHO C/ RODISIO
12291 A	04/10/17	03 MANEQUINS SUPERIOR; 03 BLUSAS
24687 A	04/10/17	04 CONJUNTO LINGERIE; 03 BLUSAS; 02 BLUSAS; 02 MANEQUINS(BUSTO); 05 CALCINHA E SUTIÃ; 01 BOLSA JEANS
12755 A	04/10/17	05 CHAPEUS
24689 A	04/10/17	15 BOLSAS JEANS
12756 A	04/10/17	16 BLUSA FEMININA; 03 MANEQUINS BUSTO
24686 A	04/10/17	16 CONJUNTO COM COLCHA E FRONHAS (07); 01 BOLSA JEANS
23658 A	04/10/17	31 CHAPEUS (20)
24685 A	04/10/17	59 CALÇÃO; 01 BOLSA JEANS
24628 A	05/10/17	01 CALÇÃO; 01 BLUSA FEMININA; 01 SUTIA; 01 VESTIDO INFANTIL; 05 SHORTS; 07 MANEQUINS; 01 BASE DE MANEQUIM
23592 A	05/10/17	40 VESTIDOS ESTAMPADOS LONGOS, 01 BOLSA JEANS
24625 A	05/10/17	45 BLUSAS; 01 MOCHILA
24627 A	05/10/17	50 SAIAS LONGAS(MALHA); 02 MANEQUINS; 01 MOCHILA
12023 A	07/10/17	69 CAMISOLAS
12128 A	08/10/17	01 MANEQUIM, 01 SHORT, 01 CINTO
20197 A	08/10/17	04 BIQUINES, 02 MAIÔS
12123 A	08/10/17	09 VESTIDOS
20199 A	08/10/17	101 BIQUINES
20200 A	08/10/17	148 PEÇAS SOUTIENS
20201 A	08/10/17	23 VESTIDOS (40009), 03 BOLSAS PEQUENAS (40080,
12125 A	08/10/17	33 VESTIDOS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 04 DE JANEIRO DE 2021

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 47

12122 A	08/10/17	45 VESTIDOS
12126 A	08/10/17	69 SAIAS INFANTIS, 03 BLUSAS INFANTIS, 01 SHORT, 01 CONJUNTO ADULTO
24151 A	10/10/17	03 BANCOS, 03 CADEIRAS, 02 MANEQUINS, 02 CONJUNTO DE ROUPAS (01 FEMININO 01 MASCULINO)
23421 A	11/10/17	19 VESTIDOS; 01 SACOLA JEANS
19829 A	12/10/17	09 CHAPEU FEMININO; 05 CHAPEU MASCULINO; 05 VISEIRA
21833 A	12/10/17	11 BOLSAS JEANS
19828 A	12/10/17	12 CAVALETES DE FERRO
27259 A	14/10/17	01 MANEQUIM; 01 SAIA
27255 A	14/10/17	01 SHORT; 49 VESTIDOS; 01 MANEQUIM INTEIRO; 01 MANEQUIM MEIO CORPO
21834 A	14/10/17	05 CHAPEUS FEMININOS
13189 A	14/10/17	06 BLUSAS FEMININAS; 04 VESTIDOS INFANTIS; 04 EXPOSITORES DE PLASTICOS
13188 A	14/10/17	14 CUECAS INFANTIS; 48 CALCINHAS; 01 PACOTE DE ALHO; 02 BOLSAS DE TNT
27257 A	14/10/17	34 SAIAS JEANS; 01 CONJ INFANTIL; 01 VESTIDO; 01 MANEQUIM INTEIRO; 05 MANEQUINS MEIO CORPO
27261 A	14/10/17	55 SHORTS JEANS
27111 A	15/10/17	02 CALCINHAS; 07 VESTIDOS INFANTIS; 02 CRUZETAS
27112 A	15/10/17	02 MANEQUINS INFANTIS; 14 VESTIDOS INFANTIS
27107 A	15/10/17	05 VESTIDOS
27104 A	15/10/17	11 CINTOS; 03 LANTERNA GRANDES; 01 CONJUNTO DE PINCEL; 01 OCULOS; 05 CALCULADORAS; 13 PILHAS; 01 TESOURA; 10 UTENCILIOS DE COZINHA; 01 RELOGIO; 01 CARRAGADOR; 01 CADEADO; 01 DESENTUPIDOR DE FOGÃO; 04 CINTOS
27106 A	15/10/17	140 PEÇAS INTIMAS
27108 A	15/10/17	17 VESTIDOS; 01 BLUSA; 01 BOLSA
27105 A	15/10/17	27 VESTIDOS; 47 VESTIDOS; 18 BLUSAS
22125 A	25/10/17	10 COLETES JEANS; 06 SHORTS JEANS
24171 A	28/10/17	102 REGATAS FEMININAS
22129 A	01/11/17	01 CHAPEU FEMININO
24245 A	01/11/17	08 BLUSAS, 02 SAIAS
22127 A	01/11/17	17 VESTIDOS
20375 A	04/11/17	01 BERMUDA JEANS PRETA; 01 MANEQUIM
14768 A	04/11/17	01 MANEQUIM FEMININO
14770 A	04/11/17	01 SAIA VINHO, 01 MANEQUIM COMPÉ
15815 A	04/11/17	02 BOLSAS PEQUENAS, 09 CHAPÉUS
24836 A	04/11/17	02 MANEQUINS FEMININOS, EIO MANEQUIM FEMININO
20380 A	04/11/17	05 BOLSAS JEANS
24839 A	04/11/17	07 BLUSAS FEMININAS ADULTO, 01 CONJUNTO INFANTIL (SAIA E BLUSA); 08 CUECAS INFANTIS
14767 A	04/11/17	07 SHORTS JEANS FEMININO
24841 A	04/11/17	10 CAMISETAS; 70 PARES DE MEIAS
20376 A	04/11/17	15 MACACÃO, 05 SHORT FEMININOS, 100 BLUSAS FEMININAS, 03 MANEQUINS BUSTO, 02 BOLSA JEANS
15814 A	04/11/17	150 CALCINHAS, 01 CHAPEU
24835 A	04/11/17	19 VESTIDOS; 01 SACOLA JEANS
20374 A	04/11/17	20 MANTAS
24838 A	04/11/17	27 SAIAS ADULTO COM CINTO DE METAL
12805 A	04/11/17	40 VESTIDOS INFANTIS ESTAMPADOS, 01 MANEQUIM INFANTIL
14769 A	04/11/17	42 VESTIDOS INFANTIS, 01 MANEQUIM INFANTIL
14766 A	04/11/17	45 PEÇAS MODA PRAIA, 01 MANEQUIM COM BIQUINI
14771 A	04/11/17	57 SAIAS, MEIO MANEQUIM
20371 A	04/11/17	65 PROTETOR AURICULAR, 03 CHAVEIROS
14410 A	14/11/17	02 FREEZERES (SUCATA DE GELADEIRA)
15580 A	22/11/17	02 MANEQUINS COM SHORT JEANS, 03 BASE DE FERRO PARA MANEQUINS, 01 MANEQUIM COM SAIA PRETA, CONFECÇÕES EM GERAL
24853 A	23/11/17	01 CAIXA DE ISOPOE GRANDE (COR VERDE), 01 RECIPIENTE PARA ARMAZENAMENTO E RESFRIAMENTO DE AGUA DE CÔCO, 01 FAÇA PEQUENA, 01 ABRIDOR DE CÔCO, 02 PENEIRAS (01 DE AÇO OUTRA DE PLASTICO), 11 GARRAFAS DE AGUA MINERAL 500ML, 22 CÔCOS VERDES, 01 GUARDA SOL GRANDE
24854 A	23/11/17	01 CAIXA DE ISOPOR PEQUENA, 11 GARRAFAS DE ÁGUA MINERAL 500ML
20879 A	25/11/17	01 MANEQUIM COM SHORT E BLUSA
27212 A	25/11/17	01 MANEQUIM CORPO INTEIRO, 01 VESTIDO, 01 SUPORTE PEQUENO DE METAL PARA MANEQUIM
20876 A	25/11/17	06 BOLSAS
20877 A	25/11/17	13 VESTIDOS
20880 A	25/11/17	14 CALÇAS COMPRIDAS JEANS, 01 BERMUDA, 01 BOLSA JEANS
20878 A	25/11/17	36 SAIAS MEIO MANEQUIM INFERIOR
14788 A	26/11/17	03 MANEQUINS GRANDE, 02 VESTIDOS FEMININOS, 03 BLUSAS FEMININAS, 02 CANGAS, 01 BIQUINE, 03 MEIO MANEQUINS
14781 A	26/11/17	05 SHORT, 01 VESTIDO, 01 MANEQUIM SEM CABEÇA
22096 A	26/11/17	06 CADEADOS ELETRONICO, 02 JAQUETAS DE COURO
14780 A	26/11/17	15 PEÇAS JEANS (CALÇA)
14786 A	26/11/17	75 BLUSAS FEMININAS, 01 BOLSA JEANS, MEIO MANEQUIM PARTE SUPERIOR
14785 A	26/11/17	96 SHORTS MASCULINOS, 01 BOLSA JEANS
11901 A	29/11/17	48 VESTIDOS FEMININOS, 01 VIDRO PEQUENO DE HIDRATANTE
07041 A	30/11/17	34 CHAPEUS DE PALHA FEMININO
24174 A	02/12/17	01 MANEQUIM CORPO INTEIRO, 01 SHORT, 01 CAMISA, 01 CASACO
23439 A	07/12/17	01 MANEQUIM (PARTE INFERIOR-METADE), 01 SHORT
29602 A	07/12/17	02 MEIO MANEQUINS
23432 A	07/12/17	08 URSOS DE PELUCIA
24271 A	07/12/17	10 CALCINHAS, 06 BLUSAS FEMININA
23434 A	07/12/17	10 CONJUNTOS DE ROUPAS INFANTIL
24267 A	07/12/17	102 BLUSAS FEMININA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 04 DE JANEIRO DE 2021

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 48

23431 A	07/12/17	193 CALCINHAS EM MALHA
23433 A	07/12/17	21 MACAQUINHOS EM TECIDO
23438 A	07/12/17	244 CALCINHAS DE LYCRA
23442 A	07/12/17	25 VESTIDOS (11)
23440 A	07/12/17	25 VESTIDOS, 27 BLUSAS
24269 A	07/12/17	26 BLUSAS FEMININA
23437 A	07/12/17	315 CALCINHAS
29601 A	07/12/17	36 BLUSAS
23435 A	07/12/17	45 BLUSAS FEMININAS, 02 MEIO MANEQUINS
23436 A	07/12/17	52 CALCINHAS
23429 A	07/12/17	68 BLUSAS
23430 A	07/12/17	71 BLUSINHAS EM MALHA
24270 A	07/12/17	72 PARES DE MEIAS MASCULINAS
23441 A	07/12/17	75 BLUSAS, 01 SACOLA (72)
23425 A	07/12/17	79 CAMISETAS, 01 SACOLA JEANS
24266 A	07/12/17	86 BLUSAS FEMININAS
27027 A	08/12/17	01 MANEQUIM COMPLETO, 01 BANCO
24550 A	08/12/17	02 MANEQUINS, 02 PEDESTAIS, 01 VESTIDO
27026 A	08/12/17	16 CAMISAS MASCULINA, 02 CAMISAS FEMININA, 02 MEIO MANEQUIM
16512 A	09/12/17	01 MANEQUIM BUSTO MASCULINO, 06 BLUSAS MASCULINA
15099 A	09/12/17	03 MANEQUINS FEMININO, 02 BLUSAS, 01 CONJUNTO DE CALCINHA E SUTIÃ
13878 A	09/12/17	04 MANEQUIM
16511 A	09/12/17	09 OCULOS DE SOL
13877 A	09/12/17	157 BLUSAS, 01 MANEQUIM
16510 A	09/12/17	23 SAIAS MULTICORES(MINI) 01 BLUSA VERMELHA
13985 A	09/12/17	28 BOLSAS
13874 A	09/12/17	37 VESTIDOS
13871 A	09/12/17	42 BLUSAS FEMININA, 75 BLUSAS POLO, 01 MANEQUIM
15824 A	09/12/17	53 BLUSAS FEMININA, 37 BIQUINIS INFANTIL, 05 VESTIDOS, 01 SUNGA, 02 EXPOSITORES DE PLASTICO
13986 A	09/12/17	58 CALÇÕES, 01 BOLSA JEANS, 02 MANEQUINS COM BLUSAS
15823 A	09/12/17	70 SHORTS, 14 CAMISETAS, 99 SHORTS
13876 A	09/12/17	72 BLUSAS
07045 A	13/12/17	02 CHAPEUS DE PALHA
07044 A	13/12/17	22 BLUSAS DE ENTRADA DE BANHO
29403 A	13/12/17	37 VESTIDOS, 01 BOLSA
29173 A	16/12/17	01 BOLSA, 41 CAMISAS (39)
29172 A	16/12/17	51 BONÉS, 24 PACOTES DE MEIAS COM 12 PARES EM CADA (288), 45 PARES DE MEIAS (AVULSAS), 01 BOLSA
14625 A	19/12/17	01 SACO CONTENDO 15 VESTIDOS
15703 A	20/12/17	01 CARRO TIPO SUPERMERCADO, 01 ISOPOR
15702 A	20/12/17	02 BOLSAS COM CONFECÇÕES
15516 A	20/12/17	03 VESTIDOS, 04 SHORTS, 01 BOLSA DE PANO
07048 A	20/12/17	10 BOLSA JEANS
15514 A	20/12/17	251 CALCINHAS
15515 A	20/12/17	63 PEÇAS INFANTIL(ROUPA)(CALÇA ESTAMPADAS)
20768 A	21/12/17	01 SUPORTE DE CABIDE
20767 A	21/12/17	02 MACAQUINHOS
20770 A	21/12/17	02 MANEQUINS,01 MACAQUINHO
21972 A	21/12/17	03 MANEQUIM,04 BLUSAS MASCULINA
20765 A	21/12/17	03 PARES DE SANDALIAS DE DEDO, 04 INDIVIDUAIS(SANDALIAS)
20773 A	21/12/17	08 SAIAS, 62 TOALHAS DE RENDA TAMANHO DIVERSOS
20769 A	21/12/17	10 BLUSAS INFANTIL
16146 A	21/12/17	35 CONJUNTOS FEMININO(SHORT+CAMISA)
20772 A	21/12/17	97 CAMISAS ADULTO (77)
26900 A	23/12/17	04 BLUSAS MASCULINAS
19846 A	23/12/17	40 PEÇAS VARIADAS, 01 OCULOS, 01 SAPATILHA, 01 MEIO MANEQUIM BUMBUM, 130 SAIAS (40316)
14803 A	24/12/17	02 BRAÇOS DE MANEQUIM, 01 MEIO MANEQUIM (PARTE INFERIOR SEM PERNA), 01 SHORT FEMININO
15706 A	26/12/17	10 PEÇAS DE ROUPA
24933 A	27/12/17	01 MANEQUIM, 01 BASE DE FERRO, 01 VESTIDO
28945 A	27/12/17	106 CUECAS
12770 A	28/12/17	01 CARRINHO COM 01 ISOPOR CONTENDO 10 GARRAFINHAS DE AGUA ADICIONADA DE SAIS DE 500ML, 01 TOALHINHA VERDE DE MÃO E COPOS DESCARTAVEIS O ISOPOR TEM UMA IDENTIFICAÇÃO DE N° 37
14436 A	31/12/17	01 BARRACA DE FERRO
15109 A	20/01/18	01 MEIO MANEQUIM COM PÉ, 01 SHORT
26006 A	20/01/18	23 LATINHAS DE CERVEJA 350ML, 07 LATINHAS DE CERVEJA 269ML
24217 A	24/01/18	01 BLUSA,01 VESTIDO, 06 CORDÕES, 02 NOVELOS DE RENDA, 01 BOLSA JEANS
28991 A	25/01/18	39 CHAPÉUS FEMININO, 01 MANEQUIM PARTE SUPERIOR
22251 A	27/01/18	02 SHORTS FEMININO
22373 A	31/01/18	03 MANEQUINS, 02 BASES(SUPORTES)PARA MANEQUINS, 01 MACACÃO, 02 VESTIDOS, 05 BLUSAS FEMININA, 05 SHORTS FEMININO, 01 MEIO MANEQUIM, 02 SHORTS INFANTIL
16795 A	22/02/18	01 MANEQUIM FEMININO INTEIRO, 01 VESTIDO MPRETO TIPO TUBINHO
16799 A	22/02/18	02 MANEQUINS FEMININO PARTE SUPERIOR,01 GUARDA CHUVA, 03 SACOLAS
16796 A	22/02/18	11 GUARDA CHUVAS
22010 A	22/02/18	22 TAVESSEIROS
20938 A	24/02/18	01 MANEQUIM INFANTIL, 28 VESTIDOS JEANS INFANTIL, 14 CONJUNTO JEANS INFANTIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 04 DE JANEIRO DE 2021

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 49

14177 A	24/02/18	29 MACAQUINHO
24861 A	25/02/18	01 BLUSA FEMININA
30616 A	12/04/18	01 MANEQUIM, 01 BLUSA
36528 A	28/04/18	35 PEÇAS, 01 MEIO MANEQUIM, 01 BOLSA JEANS
16152 A	12/05/18	05 MEIO MANEQUINS, 05 CAMISETAS FEMININAS
22051 A	16/05/18	01 VESTIDO, 01 SHORT FEMININO, 03 CUECAS, 01 MANEQUIM FEMININO COM BASE
16153 A	17/05/18	53 PEÇAS ÍNTIMAS FEMININAS
16156 A	19/05/18	01 MANEQUIM COMPLETO MAIS SUPORTE, 01 MANEQUIM PARTE INFERIOR MAIS SUPORTE, 01 MANEQUIM PARTE SUPERIOR, 31 SHORT JEANS INFANTIL, 01 BOLSA JEANS, 01 VESTIDO VERMELHO, 01 CUECA INFANTIL, 01 BERMUDA (PANTACURT) FLORAL, 01 BLUSA ADIDAS
36549 A	06/06/18	04 CAMISAS INFANTIL
36644 A	09/06/18	41 SHORTS FEMININO, 01 SACOLA JEANS, 19 BARI
36550 A	13/06/18	01 MEIO MANEQUIM, 01 CALCINHA, 01 SUTIÃ,
37333 A	13/06/18	05 CAMISAS, 03 PANOS DE PRATO
37343 A	14/06/18	17 BLUSAS FEMININAS
37335 A	14/06/18	212 CALCINHAS, 08 CUECAS, 02 MANEQUINS
37342 A	14/06/18	27 SANDALIAS RASTEIRA
37184 A	23/06/18	01 MEIO MANEQUIM, 01 SHORT JEANS
36649 A	11/07/18	35 VESTIDOS, 12 BERMUDAS JEANS INFANTIL, 01 CONJUNTO FEMININO, 01 CALÇA FEMININA, 01 BOLSA JEANS
36650 A	12/07/18	06 MEIO MANEQUIM, 01 MANEQUIM GRANDE, 01 VESTIDO, 02 BASE P/ MANEQUIM
36228 A	25/08/18	01 CONJUNTO FEMININO, 01 MANEQUIM PEQUENO
42348 A	01/11/18	02 MEIO MANEQUINS, CADA UM VESTIDO COM UMA CAMISETA MASCULINA.
55067 A	03/11/18	10 MEIO MANEQUINS, 04 MANEQUINS INTEIROS, 01 MESA DOBRÁVEL, 01 CAVALETE, 02 CADEIRAS DE PLÁSTICO, 06 CAMISETAS (T-SHIRT), 01 BERMUDA, 08 BLUSAS/VESTIDOS FEMININOS, 02 MEIO MANEQUINS, 80 CUECAS, 03 BLUSAS FEMININOS, 01 TOP FEMININO, 01 BANQUINHO DE MADEIRA
37685 A	03/11/18	02 PUFF PEQUENOS
36229 A	04/11/18	03 MEIO MANEQUIM, 02 SHORTS FEMININO, 01 CALÇA FEMININA, 01 BASE DE FERRO
55443 A	04/11/18	01 MEIO MANEQUIM INFERIOR, 01 MEIO MANEQUIM SUPERIOR, 02 BLUSAS
55444 A	08/11/18	05 MEIO MANEQUINS SUPERIORES FEMININOS, 71 BLUSAS FEMININAS, 01 BOLSA JEANS
22488 A	11/09/18	08 VESTIDOS FEMININOS, 02 MANEQUINS DE CINTURA VESTIDOS COM SAIA OS DOIS
22489 A	11/09/18	01 MANEQUIM GRANDE - BUSTO E PERNAS COM VESTIDO, 01 MANEQUIM SÓ BUSTO COM UM BIQUINE
22490 A	11/09/18	01 MANEQUIM CINTURA, 01 SAIA
55071 A	11/10/18	04 SHORTS, 04 MEIO MANEQUIM
55072 A	11/10/18	08 VESTIDOS, 20 CABIDES, 06 TOPS, 06 CALCINHA, 01 MANEQUIM, 01 BOLSA
55069 A	11/10/18	MEIO MANEQUIM VESTIDO
35647 A	11/10/18	27 OCULOS ESCUROS, 04 PEÇAS JEANS, 01 MANEQUIM BUSTO, 02 GRADES
55445 A	11/11/18	26 GARRAFAS DE ÁGUA
55074 A	14/11/2018	07 CONJUNTOS INFANTIS SHORT E BLUSA, 04 BLUSAS FEMININAS, 33 VESTIDOS INFANTIS, 01 BOLSA JEANS, 01 MANEQUIM, 01 CHAPÉU, 01 BANCO DE MADEIRA PEQUENO
36230 A	14/11/2018	01 MANEQUIM, 01 SHORT FEMININO, 01 BASE DE FERRO P/ MANEQUIM
42349 A	15/11/2018	04 MEIO MANEQUIM E 02 BASES METÁLICAS, 02 MANEQUINS
55075 A	15/11/2018	69 MACAQUINHOS INFANTIL, 10 SHORTS ADULTOS, 01 BOLSA JEANS, 03 MEIO MANEQUIM
55446 A	17/11/2018	13 SACOLAS JEANS, 04 MANEQUINS, 03 MEIO MANEQUINS, SUPERIORES, 01 MEIO MANEQUIM INFERIOR, 01 MEIO MANEQUIM INFANTIL, 15 SHORTS FEMININOS, 02 BLUSAS FEMININAS, 05 VESTIDOS FEMININOS, 06 TOPS FEMININOS, 08 CONJUNTOS COM CALCINHA E TOP INFANTIL, 05 SHORTS FEMININOS, 05 CROPPED FEMININA
55448 A	17/11/2018	412 CALCINHAS
55449 A	18/11/2018	02 MEIO MANEQUINS SUPERIORES FEMININOS, 07 BLUSAS FEMININAS, 01 SUPORTE DE FERRO PARA MANEQUIM
54884 A	22/11/2018	06 MACAQUINHOS FEMININOS, 21 CALCINHAS-CINTA, 11 SUTIAS, 01 BOLSA JEANS
54854 A	23/11/2018	03 CERVEJAS, 12 REFRIGERANTES, 08 AGUAS
55079 A	24/11/2018	47 BLUSAS MASCULINAS, 01 TOP, 01 VESTIDO, 01 BLUSA FEMININA, 02 BERMUDA MASCULINA, 01 MEIO MANEQUIM SUPERIOR, 01 CARRINHO DE COMPRA, 01 CADEIRA SEM ENCOSTO (QUEBRADA)
22240 A	24/11/2018	04 SHORTS INFANTIS, 01 SAIA INFANTIL
55081 A	25/11/18	68 BLUSAS FEMININAS, 02 SHORTS JEANS, 07 SAIAS INFANTIS, 01 BOLSA JEANS, 01 MEIO MANEQUIM
55450 A	26/10/18	01 MANEQUIM, 01 TOP, 01 CALÇA DE LYCRA
37687 A	28/11/18	02 MANEQUIM ADULTO PARTE SUPERIOR
55082 A	28/11/18	05 BLUSAS INFANTIS, 05 CABIDES
55083 A	29/11/18	02 MANEQUINS VESTIDOS
42351 A	29/11/18	02 MEIO MANEQUINS, 02 SHORTS, 01 BANCO DE MADEIRA PEQUENO
55084 A	30/11/18	03 MANEQUINS, 03 BASES DE MANEQUINS METÁLICOS
54943 A	12/01/18	02 MANEQUINS COMPLETOS, 02 MEIO MANEQUINS SUPERIORES FEMININOS, 01 MEIO MANEQUIM INFERIOR MASCULINO, 37 SAIAS, 10 BLUSAS, 01 CONJUNTO FEMININO, 01 SHORT FEMININO, 01 SHORT MASCULINO, 11 BOLSAS DE PALHA
54944 A	12/02/18	03 CONJUNTOS DE CALCINHA E SUTIÃ, 02 BLUSAS MASCULINAS, 01 VESTIDO, 01 SUPORTE METÁLICO DE MANEQUIM, 01 MANEQUIM
55085 A	12/03/18	126 CALCINHAS
55087 A	12/04/18	31 SHORTS CURTOS, 01 CALÇA LEG, 03 MEIO MANEQUINS E UMA BASE DE MANEQUINS
37688 A	12/05/18	39 SHORTS JEANS, 07 MANEQUINS, 69 SUTIAS, 07 BLUSAS
54946 A	12/05/18	03 BLUSAS MASCULINAS, 03 PANOS DE CHÃO, 04 SHORTS, 01 VESTIDO, 01 COFRE, 01 BOLSA JEANS, 01 MANEQUIM COMPLETO FEMININO, 01 MEIO MANEQUIM SUPERIOR FEMININO
36260 A	12/06/18	01 MANEQUIM, 02 CONJUNTOS FEMININOS, 02 BLUSAS FEMININOS, 01 SAIA, 86 SHORTS FEMININOS, 02 VESTIDOS, 02 BANQUINHOS, 01 CARRINHO
36261 A	12/06/18	1/2 MANEQUIM, 01 BANCO, 01 BLUSA MASCULINA
36262 A	12/06/18	31 ENTRADAS DE BANHO, 21 BIQUINES
54947 A	12/06/18	04 LANTERNAS "INOVA", 01 FONE DE OUVIDO, 02 CARREGADORES, 01 CAIXA DE SOM, 12 CHAVEIROS, 10 CAPAS P/ CELULAR, 08 BIQUINIS (CONJUNTO)
54949 A	12/06/18	23 SHORTS FEMININOS, 10 VESTIDOS, 14 ALMOFADAS, 01 CADEIRA INFANTIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 04 DE JANEIRO DE 2021

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 50

54950 A	12/07/18	03 MEIO MANEQUIM INFERIOR FEMININO, 02 MEIO MANEQUINS TRONCO INFANTIL, 99 BLUSAS FEMININAS, 86 CALCINHAS, 15 PEÇAS JEANS, 05 PEÇAS VARIADAS
54951 A	12/07/18	11 MANTAS
37689 A	07/12/18	26 VESTIDOS, 01 MANEQUIM ADULTO PARTE SUPERIOR, 02 MANEQUINS ADULTO
55086 A	12/08/18	04 CAMISAS INFANTIS, 03 CONJUNTOS SAIA E BOJO FEMININO, 03 MANEQUINS, 02 BASES METALICAS
54492 A	12/09/18	16 CUECAS, 07 SHORTS, 01 CALCINHA, 02 CONJUNTOS FEMININOS
36265 A	12/12/18	32 CHAVEIROS, 02 CORDÕES, 05 PULSEIRAS, 02 ALECATES, 08 BONES, 01 TESOURA, 01 TELA, 01 BOLSA JEANS
36266 A	12/12/18	04 MEIO MANEQUINS, 03 BANCOS DE MADEIRA, 01 SAIA, 01 SHORT
44065 A	13/12/18	20 TRAVESSEIROS
44066 A	13/12/18	02 MEIO MANEQUINS, 02 CROPTY
44067 A	13/12/18	39 SHORTS
55090 A	14/12/18	04 MANEQUIM INTEIRO, 02 MEIO MANEQUIM, 06 SHORTS, 01 BLUSA PRETA, 02 CORPEDS
54495 A	14/12/18	01 MANEQUIM ADULTO, 01 MESA DE MADEIRA, 01 SHORT INFANTIL
54954 A	15/12/18	49 SHORTS
54955 A	15/12/18	01 MEIO MANEQUIM SUPERIOR, 01 BANCO, 01 BLUSA
42352 A	16/12/18	03 MEIO MANEQUIM, 59 SHORTS, 73 BLUSINHAS
54958 A	16/12/18	14 BLUSAS, 05 SHORTS, 05 MACAQUINHOS
54431 A	17/12/18	23 CALCINHAS, 01 BLUSA MASCULINA, 01 MEIO MANEQUIM
54432 A	17/12/18	20 CONJUNTOS DE JOGO DE CAMA
54959 A	19/12/18	22 ENCOSTO DE CABEÇA, 26 CAPAS PARA ENCOSTO DE CABEÇA, 04 TENIS, 42 BLUSAS, 01 MANEQUIM INFANTIL
36234 A	19/12/18	02 MANEQUINS, 01 BASE DE FERRO PARA MANEQUIM, 34 RELOGIOS, 01 MOCHILA, 12 BLUSAS, 17 VESTIDOS INFANTIL
54962 A	20/12/18	23 VESTIDOS, 20 SHORTS INFANTIL, 01 SHORT FEMININO, 06 BLUSAS FEMININAS, 02 BLUSAS MASCULINA, 03 TAPETES, 102 VESTIDOS
42357 A	20/12/18	30 VESTIDOS DE COR BRANCA, 01 VESTIDO DE COR VERDE, 01 CINTO FEMININO DE PLASTICO, 02 MANEQUINS, 01 BUSTO
54498 A	21/12/18	02 MANEQUINS ADULTO, 01 MACAQUINHO ADULTO, 01 CONJUNTO FEMININO
54963 A	21/12/18	06 ENCOSTOS DE CABEÇA, 09 BLUSA MASCULINA, 04 MEIO MANEQUIM SUPERIOR, 19 OCULOS, 01 ESTOJO, 28 SAIDAS DE BANHO, 08 CAIXAS DE FOGOS
54434 A	23/12/18	04 BLUSAS, 01 MEIO MANEQUIM, 01 MANEQUIM INFANTIL, 01 SAIA, 01 VESTIDO INFANTIL
54436 A	26/12/18	01 MEIO MANEQUIM, 06 SAIAS, 02 BANCOS DE MADEIRA, 05 VESTIDOS COM CABIDES, 01 SAIA PRETA
54499 A	26/12/18	02 MEIO MANEQUIM SUPERIOR, 01 MEIO MANEQUIM INFERIOR, 01 SHORT
54437 A	27/12/18	07 VESTIDOS, 03 CAMISAS INFANTIL, 03 MANEQUINS
54965 A	29/12/18	63 MACAQUINHOS, 15 SHORTS, 01 SAIA, 02 TOPS, 01 VESTIDO COM CINTO, 02 MEIO MANEQUINS SUPERIOR, 01 MEIO MANEQUIM INFERIOR, 01 MANEQUIM PERNAS, 01 MANEQUIM FEMININO
36235 A	29/12/18	11 PANOS DE PRATO, 35 SHORTS
22243 A	29/12/18	04 MEIO MANEQUINS SUPERIOR FEMININO, 04 TOPS, 05 VIZEIRAS
22934 A	19/01/19	11 BLUSAS INFANTIS, 11 CABIDES
42358 A	24/01/19	07 VESTIDOS INFANTIS, 04 BLUSAS FEMININAS, 66 SHORTS FEMININOS, 01 TOP, 02 MEIO MANEQUINS INFANTIL, 04 MEIO MANEQUIM, 01 MEIO MANEQUIM, 01 MEIO MANEQUIM, 01 MEIO MANEQUIM
36236 A	27/01/19	02 MEIO MANEQUIM, 02 BLUSAS FEMININA, 01 BASE DE FERRO
36269 A	31/01/19	01 MEIO MANEQUIM, 01 CONJUNTO FEMININO
55110 A	01/02/19	06 CERVEJA PETRA 350 ml, 05 HAINEKEN 350 ml, 01 SKOL BEATS 269ml, 04 DEVASSA 350ml, 02 BUDWEYSER 269ml, 06 BUDWEYSER 350ml, 12 ITAIPAVA 350ml, 04 SKOL 350ml, 01 SKOL 269ml, 06 BRAHMA 350ml, 03 AGUA SANTA JOANA 500ml, 03 AGUA ILUMINAGUA 500ml, 03 FANTA 350ml, 01 SODA 350ml, 01 COCA COLA 350ml, 01 FANTA 220ml, 01 SODA 220ml, 01 SPRITE
50592 A	05/02/19	01 GELADEIRA ENFERRUJADA BRANCA (CARÇAÇA)
36270 A	07/02/19	01 MANEQUIM INFANTIL COM VESTIDO, 01 MEIO MANEQUIM COM SHORT, 05 SHORTS (01 ADULTO, 04 INFANTIL), 01 CONJUNTO FEMININO, 01 BLUSA FEMININA
31056 A	09/02/19	08 LONGNECK, 02 LITROS DE CACHAÇA,
31058 A	09/02/19	18 LATAS DE CERVEJA, 33 LONGNECK, 08 LATAS DE REFRIGERANTES, 07 AGUAS 500ml, 01 ISOPOR COM TAMPA
55114 A	09/02/19	02 SHORTS FEMININO, 02 MEIO MANEQUINS FEMININO
43241 A	02/10/19	02 HASTES EM PLASTICOS, 01 CORRENTEDE PLASTICO
22244 A	14/02/19	05 CAIXINHAS DE SOM, 01 FONE EB EXTRA BASS, 02 CABOS USB CARREGADOR, 01 CAPA DE CELULAR, 04 PORTA CACHA, 07 PEN DRIVE, 02 MOCHILAS, 01 MEIO MANEQUIM VESTIDO, 02 BOLSÕES, 10 POCHETES
22245 A	14/02/19	43 CONJUNTOS FANTASIAS, 28 COLARES HAVAIANOS
22247 A	15/02/19	03 LATAS, 01 ISOPOR
55119 A	15/02/19	25 CERVEJAS EM LATA 350ml, 01 GARRAFA DE AGUA DE 350ml
55440 A	16/02/19	05 TOPS, 02 MACACÃO FEMININO, 01 CARDIGAM, 01 CAMISETA, 01 CONJUNTO DE CALCINHA E SUTIÃ, 01 MANEQUIM INTEIRO, 03 MEIO MANEQUIM, 01 LONA, 01 BANCO
54441 A	02/03/19	04 MEIO MANEQUINS, 04 SHORTS, 01 BLUSA, 06 SHORTS
54446 A	02/03/19	02 MESAS (01 BRANCA, 01 AZUL), 04 BANCOS DE PLASTICO (02 PRETOS, 01 VERDE, 01 MARROM), 01 CADEIRA BRANCA
51767 A	14/03/19	07 SAIAS
51769 A	14/03/19	01 MEIO MANEQUIM MASCULINO, 18 CALCINHAS, 01 BERMUDA
67551 A	15/03/19	01 BALÃO INFLAVEL DE COR AMARELO COM AZUL
67396 A	15/03/19	01 BALÃO INFLAVEL DE VARIAS CORES (PEQUENO)
54449 A	16/03/19	02 MANEQUINS DE CORPO INTEIRO, 02 CALÇAS DE ACADEMIA, 02 TOPS, 02 BASES
54450 A	16/03/19	21 CALÇAS LEGGING
54451 A	17/03/19	02 MANEQUINS CORPO INTEIRO, 01 MANEQUIM INFANTIL, 02 MACACÕES, 01 MAIO INFANTIL, 01 VESTIDO INFANTIL
54452 A	20/03/19	63 BLUSAS FEMININAS, 01 BERMUDA, 01 SAIA, 04 MEIO MANEQUINS, 01 CABIDE EM MADEIRA
54453 A	20/03/19	03 MEIO MANEQUINS, 05 CONJUNTOS FEMININOS, 01 CAMISETA MASCULINA
54454 A	21/03/19	04 MEIO MANEQUINS, 05 BLUSAS
54455 A	21/03/19	03 MEIO MANEQUINS, 42 BLUSAS FEMININAS, 12 BLUSAS MASCULINAS, 01 CALCINHA, 03 VABIDES EM PLASTICO, 01 BASE DE FERRO
36274 A	27/03/19	93 PARES DE SANDALIAS FEMININAS, 01 MEIO MANEQUIM FEMININO COM BLUSA, 01 GRADE DE MADEIRA, 01 MESA,
36239 A	28/03/19	13 MACACÕES FEMININO, 01 MANEQUIM
54456 A	30/03/19	02 MEIO MANEQUIM, 01 MANEQUIM DE CORPO INTEIRO, 16 SHORTS MASCULINOS, 02 SHORTS FEMININO, 01 BIQUINI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 04 DE JANEIRO DE 2021

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 51

32068 A	03/04/19	01 FREEZER DANIFICADO (CARÇAÇA GELADEIRA BRANCA), 01 CARRINHO TIPO FERRO (CARRINHO DE MERCANTIL)
32069 A	03/04/19	01 FREEZER DANIFICADO (SUCATA GELADEIRA), 01 CARRINHO DANIFICADO
59229 A	03/04/19	01 CARRINHO TIPO GELADEIRA (SUCATA)
59230 A	03/04/19	01 CARRINHO DANIFICADO
54518 A	03/04/19	01 MANEQUIM INFANTIL, 01 MANEQUIM ADULTO INFERIOR, 01 CONJUNTO INFANTIL, 01 SAIA
67556 A	05/04/19	04 LINHAS DE MADEIRA, 04 PALETIS
54458 A	10/04/19	03 MANEQUINS, 03 BLUSAS
54460 A	11/04/19	04 VESTIDOS, 04 CUECAS
42360 A	13/04/19	01 MEIO MANEQUIM COM SHORT
52334 A	13/04/19	02 MANEQUINS ADULTO PARTE SUPERIOR
52336 A	17/04/19	02 MANEQUINS ADULTO, 01 MACAQUINHO FEMININO, 01 VESTIDO
32079 A	21/04/19	01 PLACA (BANER)
52345 A	24/04/19	01 BIKINI, 02 BLUSAS, 10 CHAPEUS
36240 A	08/05/19	01 ISOPOR TERMICO, 09 CERVEJAS EM LATA, 01 CARRINHO DE CHURRASCO
59385 A	14/05/19	02 BANERES EM ESTRURURA DE METAL
54875 A	17/05/19	02 BANCOS DE PLASTICO, 04 PANO DE CHÃO, 09 PANO DE PRATO, 01 BANCA DE PLASTICO DA TIM
36277 A	18/05/19	90 RELOGIOS DIVERSSOS, 01 MALETA DE FERRAMENTAS, 01 BANCADA DE MADEIRA, 04 MANEQUINS FEMININO COMPLETO, 01 MEIO MANEQUIM FEMININO, 01 MEIO MANEQUIM MASCULINO, 20 VESTIDOS FEMININO, 17 BLUSAS FEMININAS, 09 SHORTS FEMININOS, 07 SAIAS, 02 BERMUDAS MASCULINA, 09 CRUZETAS, 01 CRUZETA TRANSPARENTE, 02 MANEQUINS MASCULINO, 02 BERMUDA MASCULINA, 03 BLUSAS MASCULINA, 03 BASE DE MANEQUINS METALICA
63277 A	18/05/19	02 REDES DE DORMIR DE TECIDO DE ALGODÃO
36241 A	22/05/19	02 MANEQUINS GRANDES, 02 BASE DE FERRO PARA MANEQUIM, 04 CONJUNTO FEMININO, 03 VESTIDOS ADULTO, 03 VESTIDOS INFANTIL
53267 A	23/05/19	02 MANEQUINS DE CORPO INTEIRO (ADULTO COM BASE DE FERRO), 01 MANEQUIM DE CORPO INTEIRO INFANTIL, 05 MEIO MANEQUINS, 01 BODY, 01 CALÇA LEGUE, 01 CONJUNTO DE LINGERIE BRANCO, 02 SAIDAS DE PRAIA, 01 CONJUNTO INFANTIL, 02 BANCOS DE PLASTICO PRETO
51784 A	25/04/19	15 PEÇAS VARIADAS DE ROUPAS, 02 MANEQUINS FEMININO, 02 MEIO MANEQUINS FEMININO
51787 A	30/05/19	22 PEÇAS DE ROUPAS
52721 A	31/05/19	12 SHORTS INFANTIL, 20 BLUSAS FEMININAS, 15 BLUSAS MASCULINAS, 01 CONJUNTO FEMININO, 01 MANEQUIM CORPO INTEIRO, 01 BASE PARA MANEQUIM, 02 MANEQUINS BUSTO, 01 MESA DE MADEIRA DOBRAVEL GRANDE, 07 BANCOS, 01 GUARDA SOL, 01 PANO DE PRATO, 01 CAMISA MASCULINA
53269 A	01/06/19	35 SHORTS INFANTIL, 18 PARES DE MEIAS, 03 SHORTS FEMININO, 03 BLUSAS FEMININA, 36 SUTIÃ, 03 MEIO MANEQUINS SUPERIOR, 03 MEIO MANEQUINS INFERIOR, 01 BANCO DOBRAVEL, 01 BASE DE FERRO, 01 MESA DOBRAVEL
63048 A	01/06/19	04 TAPETES
51790 A	05/06/19	01 MEIO MANEQUIM FEMININO, 01 VESTIDO
52353 A	05/06/19	01 MANEQUIM PARTE SUPERIOR
53444 A	06/06/19	13 SAIDAS DE BANHO, 20 SAIAS, 01 MANEQUIM COMPLETO COM SAIA E BLUSA
52357 A	07/06/19	14 SHORTS, 06 VESTIDOS, 03 BLUSAS INFANTIS, 02 BOLSAS PEQUENAS, 28 CHAPEUS, 09 VISEIRAS
63055 A	07/06/19	58 PEÇAS
53449 A	08/06/19	05 CAMISETAS, 07 VESTIDOS, 11 CROPEDES, 02 SHORTS JEANS, 01 MEIO MANEQUIM FEMININO INFERIOR, 07 BANCOS PLASTICOS, 01 MANEQUIM COM 01 VESTIDO
52359 A	12/06/19	01 MANEQUIM PARTE SUPERIOR, 01 BLUSA FEMININA
53280 A	15/06/19	08 MEIO MANEQUINS FEMININO, 01 MANEQUIM INFANTIL, 01 MANEQUIM CORPO INTEIRO FEMININO, 01 CONJUNTO INFANTIL, 01 BERMUDA MASCULINA, 06 BLUSAS FEMININA, 02 TOPS, 01 MACACÃO, 15 SHORTS, 01 CAMISETA FEMININA
53282 A	16/06/19	01 MANEQUIM COMPLETO COM VESTIDO, 01 BASE DE FERRO
53594 A	19/06/19	01 MANEQUIM FEMININO, 01 MEIO MANEQUIM FEMININO, 01 BASE METALICA
52932 A	19/06/19	08 PERFUMES, 03 MEIO MANEQUINS, 131 CAMISAS MASCULINAS, 02 SAIAS, 01 BLUSA FEMININA
42363 A	20/06/19	03 MEIO MANEQUINS FEMININOS, 03 BLUSAS
63066 A	21/06/19	01 MANEQUIM COM 01 CALCINHA
53463 A	21/06/19	02 MANEQUINS FEMININO, 03 PEÇAS DE ROUPAS FEMININA,
63067 A	21/06/19	17 CUECAS, 22 KITS DE TRES MEIAS
53467 A	22/06/19	21 CALCINHAS, 01 MEIO MANEQUIM, 02 OCULOS, 01 MANEQUIM
52184 A	27/06/19	02 MANEQUIM INFANTIS, 02 MEIO MANEQUINS FEMININOS BUSTO, 80 PEÇAS VARIADAS, 17 CALCINHAS, 23 CONJUNTOS, 48 SHORTS INFANTIS, 01 BOLSA JEANS, 02 MAIÕS, 02 CONJUNTOS INFANTIS
52752 A	28/06/19	02 MANEQUINS, 04 CAMISAS
53286 A	28/06/19	02 MANEQUINS; 02 BASES PARA MANEQUINS; 01 MEIO MANEQUIM VESTIDO(SHORT); 02 VESTIDOS; 01 BLUSA; 01 MEIO MANEQUIM PRETO
52186 A	03/07/19	03 MEIO MANEQUINS, 02 BLUSAS, 01 SAIA, 17 PARES DA SANDALIAS,
52753 A	05/07/19	114 VESTIDOS, 01 MACAQUINHO, 03 MANEQUINS
52754 A	05/07/19	33 SAIAS, 54 BLUSAS
52188 A	06/07/19	80 VESTIDOS, 29 SHORTS, 11 ENCONSTOS DE PESCOÇOS
52190 A	12/07/19	01 MANEQUIM FEMININO COMPLETO, 02 MEIO MANEQUIM FEMININO (BUSTO), 01 MEIO MANEQUIM FEMININO (INFERIOR), 02 SHORTS FEMININOS, 02 BLUSAS FEMININAS
52194 A	13/07/19	06 MEIO MANEQUIM FEMININOS (BUSTO), 02 PEÇAS DE ROUPA, 01 MANEQUIM INFANTIL COMPLETO
52224 A	14/07/19	04 MEIO MANEQUINS (BUSTO), 02 BLUSAS FEMININA DE COR LILAS, 01 BLUSA FEMININA DE COR AZUL, 01 BLUSA FEMININA DE COR LARANJA
60020 A	25/07/19	01 ISOPOR MEDIO, 03 CERVEJA GARRAFA 330ML, 11 CERVEJA LATA, 04 AGUA 500ML, 03 REFRIGERANTE LATA
60021 A	25/07/19	01 ISOPOR MEDIO SEM TAMPA, 14 CERVEJA LATA
60022 A	25/07/19	01 ISOPOR PEQUENO DANIFICADO, 17 CERVEJA LATA, 02 AGUA 500ML
52206 A	26/07/19	64 SUTIAN, 01 PEDAÇO DE TECIDO PRETO, 01 SHORT JEANS
60027 A	26/07/19	12 CERVEJA LATA, 03 REFRIGERANTE LATA, 01 AGUA
60028 A	26/07/19	14 CERVEJA, 02 REFRIGERANTE LATA, 07 AGUA 500ML, 01 CAIXA TERMICA
60031 A	26/07/19	01 ISOPOR 32LTS, 15 CERVEJA LATA SKOL, 17 CERVEJA SKOL LATA
60033 A	26/07/19	12 CERVEJA LATA SKOL
60035 A	26/07/19	18 AGUA MINERAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 04 DE JANEIRO DE 2021

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 52

60037 A	27/07/19	01 ISOPOR PEQUENO, 20 LATA DE CERVEJA
60038 A	27/07/19	08 CERVEJA LATA, 03 AGUA
60039 A	27/07/19	01 ISOPOR PEQUENO, 05 CERVEJA
65110 A	28/07/19	23 CAMISAS DO CORINTHIAS DE COR, MODELO E TAMANHO DIVERSOS, 08 BONÉS, 02 BICHOS DE PELÚCIA (CAVALINHO), 01 SHORT PRETO INFANTIL, 02 BANDEIRAS DO CORINTHIAS
71762 A	31/07/19	26 SACOS DE PETA, 42 PACOTE DE SALGADINHO, 09 SALGADINHOS ELMAS CHIPS, 26 PACOTES DE BOLINHO DE GOMA, 31 PACOTE DE TORRESMO, 35 PACOTES DE PIPOCAS LIKA, 51 PIRULITOS POPS, 25 SACOS DE AMENDOINS CROKISSIMO, 57 PASTILHAS ICE KIS/MITY/AZEDINHO, 01 MENTOS, 06 PASTILHAS TRIS, 18 JUJUBAS, 01 DEPOSITO DE PLASTICO, 22 BOMBONS
52936 A	31/07/19	04 MANEQUINS FEMININO, 04 MEIO MANEQUINS FEMININO, 02 BLUSAS FEMININAS, 03 MACAQUINHOS FEMININO, 02 BASE METALICAS PARA MANEQUIM
71764 A	31/07/19	08 PACOTES DE TORRESMO, 38 PACOTES DE PIPOCAS LIKA, 18 PETAS, 13 PACOTES DE XILITOS LIPI, 18 PACOTES DE AMENDOIM CROKISSIMO, 25 UNID. EPASTILHAS FLICS, 43 PIRULITOS POPS, 36 JUJUBAS, 04 PASTILHAS MINTY, 40 PASTILHAS AZEDINHAS ICE-KISS
75962 A	15/08/19	27 PEÇAS DE ROUPAS VARIADAS, 01 CARRINHO
36247 A	22/08/19	03 MEIO MANEQUINS, 03 BLUSAS MASCULINAS
53290 A	22/08/19	20 SHORTS JEANS, 11 SHORTS FEMININO, 51 BLYUSAS FEMININO, 03 VESTIDOS, 01 CINTO, 02 MEIO MANEQUINS, 03 MANEQUINS DE CORPO INTEIRO, 01 BASE PARA MANEQUIM
52771 A	28/08/19	09 VESTIDOS
109605 A	07/11/19	02 MEIO MANEQUINS FEMININOS (BUSTO, 01 MEIO MANEQUIM MASCULINO(BUSTO), 01 MANEQUIM COMPLETO FEMININO, 02 BLUSAS
109615 A	17/11/19	28 PEÇAS FEMININAS, 03 MANEQUINS COMPLETO, 02 MANEQUINS(PERNAS), 01 MEIO MANEQUIM(BUSTO)
109622 A	20/11/19	02 VESTIDO(L020770); 01 MEANEQUIM COMPETO (L020780; 02 MANEQUINS FEMININOS(PERNAS)L020703,020772.
109624 A	20/11/19	06 SAIAS JEANS, 03 BLUSAS FEMININAS, 01 TOP, 01 CONJUNTO INFANTIL, 01 CONJUNTO FEMININO, 01 MACACÃO FEMININO, 05 MANEQUINS MEIO CORPO PARTE SUPERIOR, 04 MANEQUINS MEIO CORPO INFERIOR, 01 MANEQUINS CORPO TODO, 01 MANEQUIM INFERIOR
114233 A	06/12/19	01 MANEQUIM CORPO INTEIRO, 01 CALÇA FEMININA COR BRANCA, 02 BANCOS EM PLASTICO, 01 ISOPOR DE VINTE LITROS
122806 A	06/12/19	04 MANEQUINS COMPLETO, 05 MANEQUINS DE CALCINHA, 04 CONJUNTOS, 28 CALCINHAS, 04 CONJUNTOS, 01 CALCINHA, 03 SHORTS
114232 A	09/12/19	12 CALÇAS PARA ACADEMIA FEMININA, 07 SHORTS PARA ACADEMIA FEMININO, 01 BANCO PEQUENO EM MADEIRA
109829 A	13/02/20	04 MANEQUINS, 01 CONJUNTINHO, 03 VESTIDOS, 01 TOP, 03 BASES P/ MANEQUIM
122845 A	05/03/20	02 MEIO MANEQUINS PERNAS, 01 BERMUDA JEANS, 02 MOSTRUARIO DE BIQUINE COM 02 CONJUNTOS DE BIQUINE
122847 A	12/03/20	01 MANEQUIM, 02 MEIO MANEQUINS, 05 PEÇAS DE ROUPAS, 02 PEÇAS DE ROUPAS, 01 MANEQUIM

Os resíduos resultantes da destruição foram destinados a MARQUISE - CTRP - Centro de Tratamento de Resíduos Perigosos - CNPJ 21.635.363/0002-54 e a AMR da Costa Reciclagem – CNPJ 08.641.948/0001-38. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza - CE, 28 de dezembro de 2020. **Julio Fernandes Santos – SUPERINTENDENTE DA AGEFIS.**

PODER LEGISLATIVO

“MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA”

PORTARIA Nº 01/2021

Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Fortaleza no período de recesso parlamentar, na forma que indica.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de Fortaleza durante o recesso parlamentar, no mês de janeiro do corrente ano. A DIRETORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental. RESOLVE: Art. 1º - O horário de funcionamento da Câmara Municipal de Fortaleza, durante o período de 04 a 29 de janeiro de 2021 será de 08h às 13h, com exceção do Setor de Protocolo, que permanecerá com o horário de 08h às 18h. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 04 de janeiro de 2021. **Waldénia Márcia da Silva Barbosa - DIRETORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2016 - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CMFOR. CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.468.050/0001-47. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, bem como na Cláusula Sexta do Contrato nº 025/2016. DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto

aditar o Contrato nº 025/2016, prorrogando-se o prazo de vigência por 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 025/2016, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2020. ASSINATURAS: **Waldénia Márcia da Silva Barbosa – CHEFE DE GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA – e Marinalva Lima Pereira – CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI.**

*** **

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2016 - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CMFOR. CONTRATADA: PRÓ PRODUÇÕES, PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.398.892/0001-08. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se nos arts. 57, II e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e no item 14.5 da Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 26/2016. DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto aditar o Contrato nº 26/2016, prorrogando-se o prazo de vigência por 12 (doze) meses, encerrando-se em 30 de dezembro de 2021, bem como reajustar o referido pacto em 21,96% (vinte e um vírgula noventa e seis por cento), correspondendo a um acréscimo de R\$ 2.993.534,30 (dois milhões, novecentos e noventa e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta centavos) ao valor global do contrato. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 26/2016, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2020. ASSINATURAS: **Waldénia Márcia da Silva Barbosa – CHEFE DE GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA – e Francisco Ronald Pedrosa de Oliveira – PRÓ PRODUÇÕES, PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA.**

*** **